



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relato Integrado do ano de 2022
Instrução Normativa-TCU nº 84/2020
Decisão Normativa - TCU nº 198/2022

Coiânia/GO
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE/GO

2023

Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Relatório Integrado de Gestão

Exercício 2022

Relatório Integrado de Gestão do exercício de 2022, elaborado de acordo com a Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa - TCU nº 198/2022, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como Prestação de Contas Anual desta Unidade Jurisdicional, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Diretoria-Geral

Goiânia, março de 2023



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

www.tre-go.jus.br

Composição do Tribunal Pleno

em dezembro de 2022

Presidente	Des. Itaney Francisco Campos
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des ^a . Amélia Martins de Araújo
Desembargadores Substitutos	Des. Luiz Cláudio Veiga Braga Desembargador Ivo Favaro
Juízes Federais	Juliano Taveira Bernardes Mark Yshida Brandão - Substituto
Juízes de Direito	Ana Cláudia Veloso Magalhaes William Costa Mello - Substituto Mônica Cezar Moreno Senhorelo Wilton Müller Salomão - Substituto
Juristas	Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior Laudo Natel Mateus - Substituto Vicente Lopes da Rocha Júnior Adenir Teixeira Peres Júnior - Substituto
Procurador Regional Eleitoral	Célio Vieira da Silva Daniel Cesar Azeredo Avelino - Substituto
Ouvidor Regional Eleitoral	Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Escola Judiciária Eleitoral	Vicente Lopes da Rocha Júnior

Estrutura Administrativa

em dezembro de 2022

Diretor-Geral	Wilson Gamboge Júnior
Secretaria-Geral da Presidência	Fernanda Souza Lucas
Secretaria da Vice-Presidencia e Corregedoria	Juliana Saddi Artiaga
Secretaria-Geral da Diretoria-Geral	Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi
Secretaria Judiciária	Leonardo Sapiência Santos
Secretaria de Administração e Orçamento	Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretaria de Gestão de Pessoas	Milena Jorge Gonçalves
Secretaria de Tecnologia da Informação	Frank Wendell Ribeiro
Secretaria de Auditoria Interna	Sandra Fleury Nogueira

Elaboração do Relatório

Organização	José Carlos da Silva André Luiz Soares
Revisão	Maria Thereza Rodrigues de Oliveira
Arte e diagramação	Otávio Augusto de Souza

Apresentação

O presente documento foi elaborado com a participação de cada segmento institucional, reunindo, de forma íntegra, todos os resultados do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, possibilitando uma visão sistêmica de como a governança foi organizada para direcionar as estruturas de gestão rumo aos objetivos institucionais.

O relatório está estruturado nos seguintes capítulos:

- > **MENSAGEM DO PRESIDENTE**
- > **01 Visão geral organizacional e ambiente externo**
- > **02 Riscos, oportunidades e perspectivas**
- > **03 Governança, estratégia e desempenho**
- > **04 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis**

Mensagem do presidente



O documento que a presente fala inaugura denomina-se **Relatório Integrado**, e consiste, por força de orientação do colendo Tribunal de Contas da União, na sintética, didática e acessível demonstração dos resultados alcançados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no desincumbir de seu mister institucional durante o exercício de 2022, ano em que realizamos uma das **mais emblemáticas Eleições Gerais de nossa história recente**.

Bom dizer, quanto ao dever de bem prestar contas, que o Tribunal de Contas da União tem gradualmente sistematizado inovação dessa atividade administrativa de controle e transparência de seus jurisdicionados, dentre os quais nos inserimos.

Nesse sentido, desde o vaticínio do então Ministro da Fazenda de Floriano Peixoto, Inocêncio Serzedêllo Corrêa, em 1893, que, por ocasião da instauração do Tribunal de Contas da União, predisse que aquela Corte se estabelecia como *"(...)a instituição que será a garantia de boa administração e o maior embaraço que poderão encontrar os governos para a prática de abusos no que diz respeito a dinheiros públicos"*, até o presente momento, março de 2023,

exatos 130 anos depois, muito se evoluiu na prática da política pública de prestar contas à sociedade.

Tanto é assim que até pouco tempo atrás o ato de prestar contas dos jurisdicionados ao TCU se dava a partir de intrincados e indecifráveis relatórios analíticos, as chamadas Tomadas de Contas Anuais, próprias a aferir a regularidade das contas públicas sob ótica exegética e idioma burocrático inteligível apenas aos analistas de controle externo e à própria Corte de Contas.

O dever de transparência no exercício da coisa pública cobrou novos e dinâmicos meios de comunicar a função e a performance dos entes da Administração Pública, inclusive das Casas de justiça, imputando-lhes o dever de informar seu progresso institucional a partir de relatórios compreensíveis a toda a sociedade.

Justamente com tal perspectiva em mente, exsurge o presente Relatório Integrado de 2022, disponível a todos os interessados em acessível local no [sítio de internet do TRE-GO](https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-1#TCU):

(<https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-1#TCU>).

Por meio dele se demonstra, em **linguagem simples e amigável**, mediante conteúdos diagramados de forma bem **ilustrativa**, permeados de infográficos e dados de interesse social, a plena aptidão da Justiça Eleitoral goiana para a adequada gestão dos recursos que lhe foram disponibilizados pela sociedade, com o propósito de que bem cumprisse a sua missão constitucional.

A elaboração do documento apresentou congruência, ainda, com a recomendação do Conselho Nacional de Justiça, em sua [Resolução nº 347/2020](#), no sentido de que as comunicações do Poder Judiciário contemplem a utilização de *"visual law"*, ferramenta de recursos linguísticos e audiovisuais que facilitam a elucidação e a retenção de informações por parte de seus destinatários.

O dever de prestar contas ultrapassou, portanto, as linhas da fria e formal contabilidade pública, necessária, é verdade, para invadir também, lindes afora, a esfera de compreensão da cidadã e do cidadão comum, da mulher e do homem do povo, da eleitora, do eleitor, da estudante, do estudante, da entidade viva e dinâmica a que chamamos de **sociedade**.

Observe-se que não sem propósito e com percuciente visão de futuro, outra notória personalidade da vida pública brasileira, o jovem Ministro do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas, em seu discurso de posse como presidente dessa instituição de matiz insofismável, em dezembro de 2022, na esteira do brilhante precursor e idealizador das Cortes de Contas, Serzedello Corrêa, predicou que num *"(...) cenário de escassez de recursos públicos em que vivemos, precisamos revisitar periodicamente os resultados das políticas que adotamos, e compará-las com as alternativas possíveis, em busca de eficiência, em busca de fazer mais com menos. (...) Queremos, da mesma forma, dividir essa tarefa com a sociedade. Seremos parceiros nessa jornada. Não queremos ter apenas os 1500 auditores que temos hoje. Queremos os 215 milhões de brasileiras e brasileiros engajados nessa epopeia cidadã."*

Com tais premissas em mente, certo de que presto contas a **215 milhões de brasileiros**, apresento, adiante, o **Relatório Integrado de Gestão do Exercício Financeiro de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**.

Desembargador Itaney Francisco Campos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Sumário

Capítulo 1		
Visão geral, organizacional e ambiente externo	8	
Quem Somos	9	
Nossa missão, visão e valores	10	
Estrutura organizacional	10	
Organograma	11	
Tribunal Pleno	12	
Cadeia de Valor	13	
Nova Cadeia de Valor	14	
Processos de trabalho certificados	15	
Estrutura de Governança	16	
Relação com o Ambiente Externo	17	
Relação com usuários dos bens e serviços	18	
Ouvidoria	19	
Determinação da Materialidade das Informações	20	
Processo de elaboração do Relatório Integrado	20	
Modelo de negócio	21	
Capítulo 2		
Riscos, oportunidades e perspectivas	22	
Gestão de riscos e controles internos	23	
Análise de cenários - SWOT	24	
Principais riscos identificados	25	
Principais oportunidades específicas identificadas	25	
Capítulo 3		
Governança, estratégia e desempenho	26	
Apoio da Estrutura de Governança	27	
Partes interessadas	27	
Atendimento a partes interessadas	28	
Planejamento estratégico institucional	28	
Alinhamento da estratégia	29	
Mapa Estratégico	29	
Objetivos Estratégicos	30	
Indicadores Estratégicos	31	
Índice de cumprimentos das metas	32	
Plano de curto prazo (plano de gestão)	39	
Diretrizes da Gestão	39	
Iniciativas por Objetivo Estratégico	39	
Execução do Plano de Gestão	39	
Programas, projetos e ações	40	
Resultados do Plano de Gestão	41	
Visão geral da execução das iniciativas	51	
Eleições 2022	52	
Indicadores de Governança	54	
Avaliações de Órgãos de Controle	55	
Principais medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão	56	
Principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas	57	
Resumo geral das inspeções e correções em 2022	57	
Inspeções virtuais	57	
Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário	58	
Auditoria Interna	58	
Índice de execução do Plano Anual de Auditoria 2022	58	
Capítulo 3.1 Gestão orçamentária e financeira	60	
Capítulo 3.2 Gestão de Pessoas	70	
Capítulo 3.3 Gestão de Licitações e Contratos	78	
Capítulo 3.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	82	
Capítulo 3.5 Gestão da Tecnologia da Informação	86	
Capítulo 3.6 Gestão de Custos	92	
Capítulo 3.7 Sustentabilidade Ambiental	96	
Capítulo 4		
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis .	100	
Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis	101	
Resumo da Situação Financeira e Contábil	101	
Balanço Patrimonial	101	
Evolução patrimonial	102	
Passivo e Patrimônio Líquido	102	
Demonstração das Variações Patrimoniais	103	
Variações patrimoniais aumentativas	103	
Variações patrimoniais diminutivas	103	
Balanço Orçamentário	104	
Despesas Orçamentárias	104	
Execução de restos a pagar	104	
Balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa	105	
Atividades de Investimento	105	
Principais critérios e políticas contábeis	105	
Mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização	106	
Informações acerca do setor de contabilidade	107	
Declaração do Contador	107	
Notas Explicativas	108	

Capítulo 1

Visão geral,
organizacional e
ambiente externo

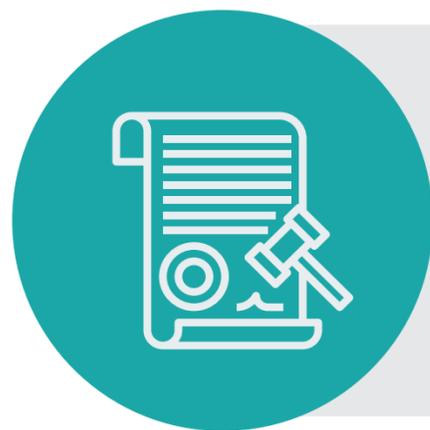


Quem Somos

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) é um órgão integrante do Poder Judiciário Federal, nos termos do art. 92, V da Constituição Federal de 1988. Juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os demais Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais compõem a Justiça Eleitoral (JE), prevista no art. 118 da Constituição Federal.



Figura 1: Pirâmide Justiça Eleitoral



No primeiro grau de jurisdição, o Tribunal atua por meio de zonas eleitorais, unidades que podem englobar mais de um município ou parte dele. Atualmente, a Justiça Eleitoral goiana é composta por 92 zonas.

Em segunda instância, o TRE-GO, que tem sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, é composto por 2 (dois) desembargadores do Tribunal de Justiça de Goiás, 1 (um) Juiz Federal, 2 (dois) Juízes de Direito e 2 Advogados (art. 120 da CF).



A competência e atribuições da Justiça Eleitoral estão disciplinadas no art. 121 da Constituição Federal, no Código Eleitoral e em outras normas complementares. Tem como finalidade primordial garantir o respeito à soberania popular e assegurar os direitos de cidadania - essencialmente o de votar e ser votado. Como órgão do Poder Judiciário Federal exerce a função jurisdicional, que consiste no julgamento dos feitos pertinentes à matéria eleitoral.

A função administrativa destaca-se pelo planejamento, organização e execução das eleições e consultas populares, além da realização de ações de cunho social com o propósito de promover o desenvolvimento da consciência política dos eleitores. Já a função consultiva, em questões de matéria eleitoral, está materializada no pronunciamento, sem caráter decisório, diante de questões que lhe são apresentadas em tese. A composição, organização e funcionamento do TRE-GO, bem como os procedimentos relativos ao julgamento dos processos de sua competência também estão disciplinados em seu Regimento Interno.



TRE/GO

92 zonas eleitorais
244 municípios
4.876.139 eleitores

Praça Cívica, 300, Centro, Goiânia - GO - 74003-010

Geral: (62) 3920-4114

Figura 2: Estrutura TRE/GO

Nossa missão, visão e valores



MISSÃO

Para que existimos?

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia.



VISÃO

O que queremos?

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável.



VALORES

Como queremos atuar?

Com ética, celeridade, comprometimento, transparência, inovação e modernidade, integração, eficiência, probidade, acessibilidade, imparcialidade e sustentabilidade.

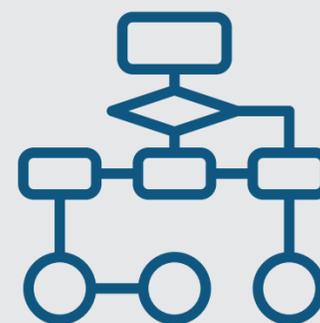


POLÍTICA DA QUALIDADE

Como queremos servir?

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral, visando à excelência.

Figura 3: Missão, visão, valores e política de qualidade



Estrutura organizacional

Decorre das disposições constantes na Lei nº 8.868, de 14/04/1994, regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, Lei nº 10.842, de 20/02/2004, e Lei nº 11.202, de 29/11/2005 e Resolução TRE-GO nº 95, de 21/06/2006.

A Resolução TRE-GO nº 275, publicada em 19/12/2017, dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do TRE-GO.

A Estrutura organizacional da Secretaria do órgão foi atualizada por meio da Resolução TRE-GO nº 349/2021.

As Resoluções TRE-GO nº 369, 371 e 372/22, alteraram o nivelamento, competências e aumentaram o número de cargos comissionados, sem aumento de despesa, pelo uso de recursos orçamentários provenientes do saldo de trinta e cinco por cento (35%) do valor integral do cargo em comissão, quando houver opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, a teor do que preceitua o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016.



Organograma

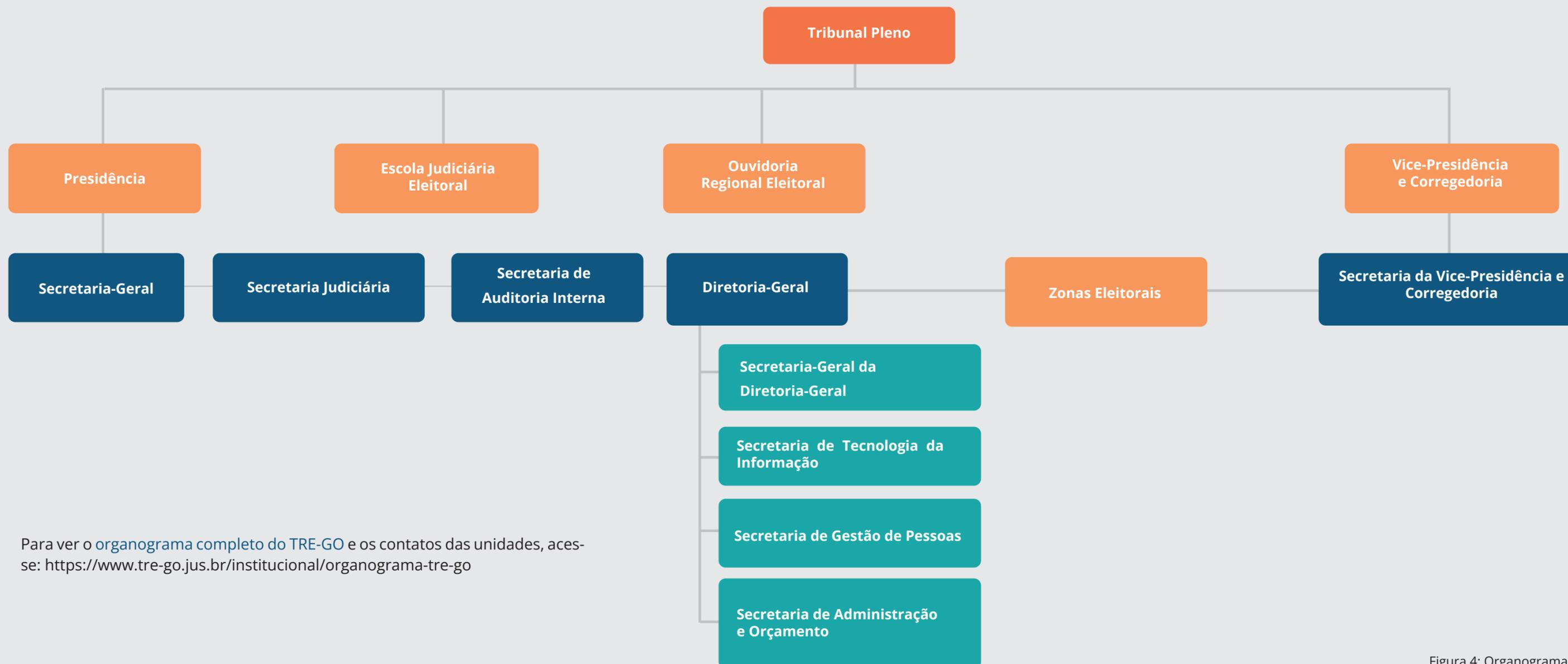


Figura 4: Organograma

Tribunal Pleno

Composição do colegiado do TRE-GO em 31/12/2022:

Classe Desembargadores



Desembargador
Itaney Francisco
Campos
Presidente



Desembargadora
Amélia Martins de
Araújo
**Vice-Presidente
e Corregedora
Eleitoral**



Desembargador
Luiz Cláudio Veiga
Braga
**1º Suplente
da classe de
Desembargadores**



Desembargador
Ivo Favaro
**Substituto
da classe de
Desembargadores**

Classe Juízes Federais



Juliano Taveira
Bernardes
**Juiz Membro
Titular Classe dos
Juízes Federais**



Mark Yshida Brandão
**Juiz Membro
Substituto da
Classe dos Juízes
Federais**

Classe Juízes de Direito



Ana Cláudia
Veloso Magalhães
**Juíza Membro
Titular
Classe dos Juízes
de Direito I**



William Costa Melo
**Juiz Membro
substituto
Classe dos Juízes
de Direito I**



Mônica Cezar
Moreno Senhorelo
**Juíza Membro
Titular
Classe dos Juízes
de Direito II**



Wilton Müller Salomão
**Juiz Membro
substituto
Classe dos Juízes de
Direito II**

Classe Advogados



Márcio Antônio de
Sousa Moraes Júnior
**Juiz Membro Titular
Classe dos
Advogados Jurista I
Ouvidor Regional
Eleitoral**



Laudo Natel Mateus
**Juiz Membro
Substituto Classe
dos Advogados
Jurista I**



Vicente Lopes da
Rocha Júnior
**Juiz Membro
Titular
Classe dos
Advogados
Jurista II**



Adenir Teixeira
Peres Júnior
**Juiz Membro
Substituto Classe
dos Advogados
Jurista II**

Ministério Público Eleitoral



Célio Vieira da Silva
**Procurador
Regional Eleitoral**



Daniel Cesar
Azeredo Avelino
**Procurador
Regional Eleitoral
Substituto**

Secretarias

Composição em 31/12/2022:

Presidência



Fernanda Souza
Lucas
**Secretaria-Geral
da Presidência**



Sandra Fleury
Nogueira
**Secretaria
de Auditoria
Interna**



Leonardo
Sapiência Santos
**Secretaria
Judiciária**

Vice-Presidência e Corregedoria



Juliana Saddi
Artiaga
**Secretaria da
Vice-Presidência e
Corregedoria**

Diretoria-Geral



Wilson Gamboge
Júnior
Diretor-Geral



Pedro Henrique
Gomes Pereira de
Souza Azzi
**Secretaria-Geral
da Diretoria-Geral**



Giselle de Bastos
Vieira Delfino e
Castro
**Secretaria de
Administração e
Orçamento**



Milena Jorge
Gonçalves
**Secretaria de
Gestão de
Pessoas**



Frank Wendell
Ribeiro
**Secretaria de
Tecnologia da
Informação**

Cadeia de Valor

Instituída pela Portaria PRES nº 792, de 10 de dezembro de 2014, representa o arcabouço de atividades da instituição, geração de valor e satisfação das necessidades dos seus clientes (partes interessadas). É dividida em dois níveis: o 1º nível é formado por 10 macroprocessos, distribuídos nas categorias Governança, Apoio e Finalística. O 2º nível resulta do desdobramento desses macroprocessos, dando origem a 46 processos, conforme disposto na figura abaixo.

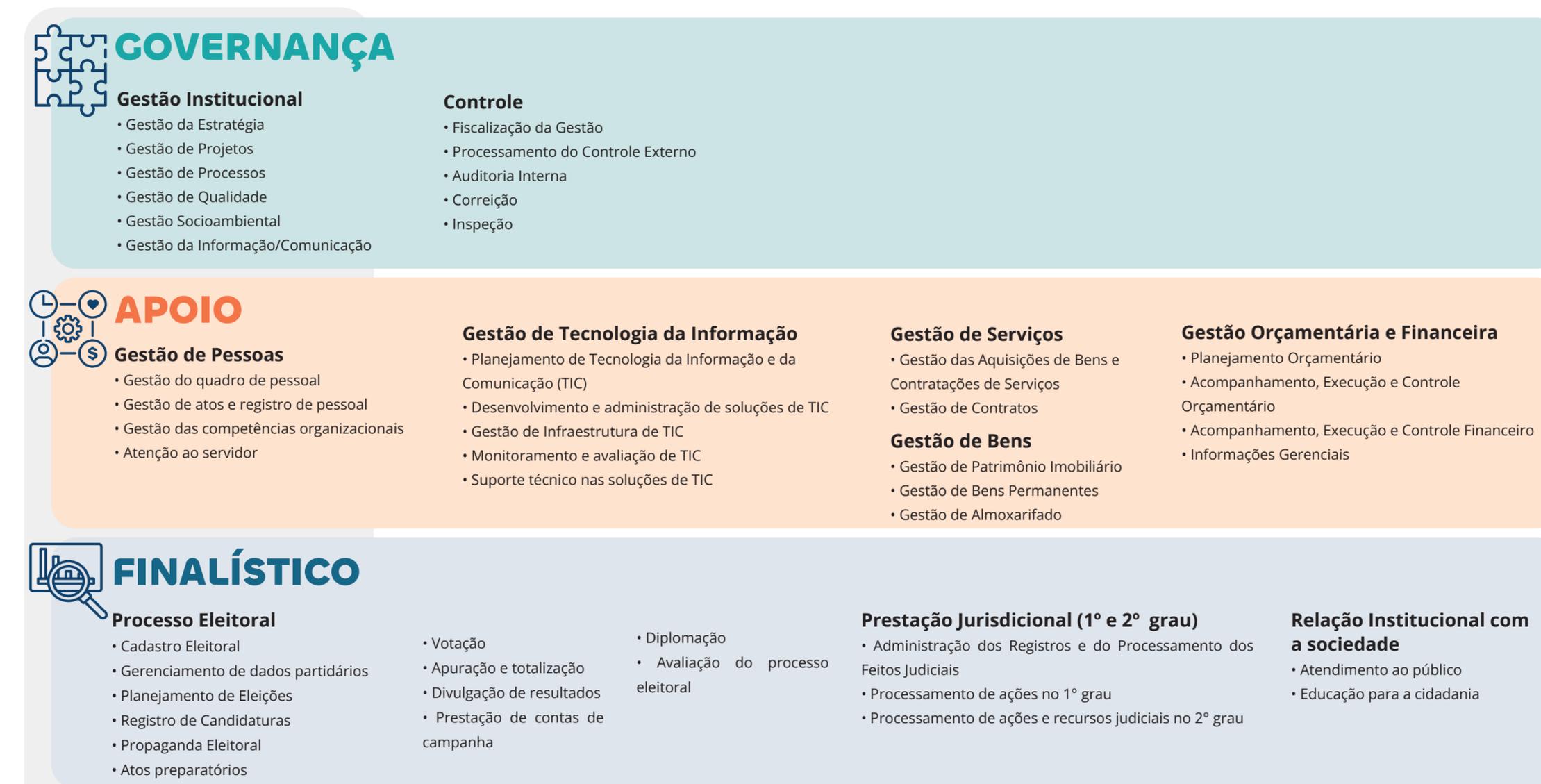


Figura 05: Cadeia de Valor

Nova Cadeia de Valor

A elaboração da nova Cadeia de Valor do TRE/GO buscou alinhar a estratégia institucional com a operacionalização de seus processos, considerando as diretrizes estabelecidas. Para isso, superou paradigmas ao agrupar unidades funcionais distintas da organização em um mesmo fluxo de agregação de valor, em vez de focar apenas no produto.

O novo instrumento foi aprovado pelo Conselho de Governança Corporativa durante a reunião de 9 de março de 2021. Os tramites de elaboração e aprovação estão registrados no SEI: 22.0.000003501-0.

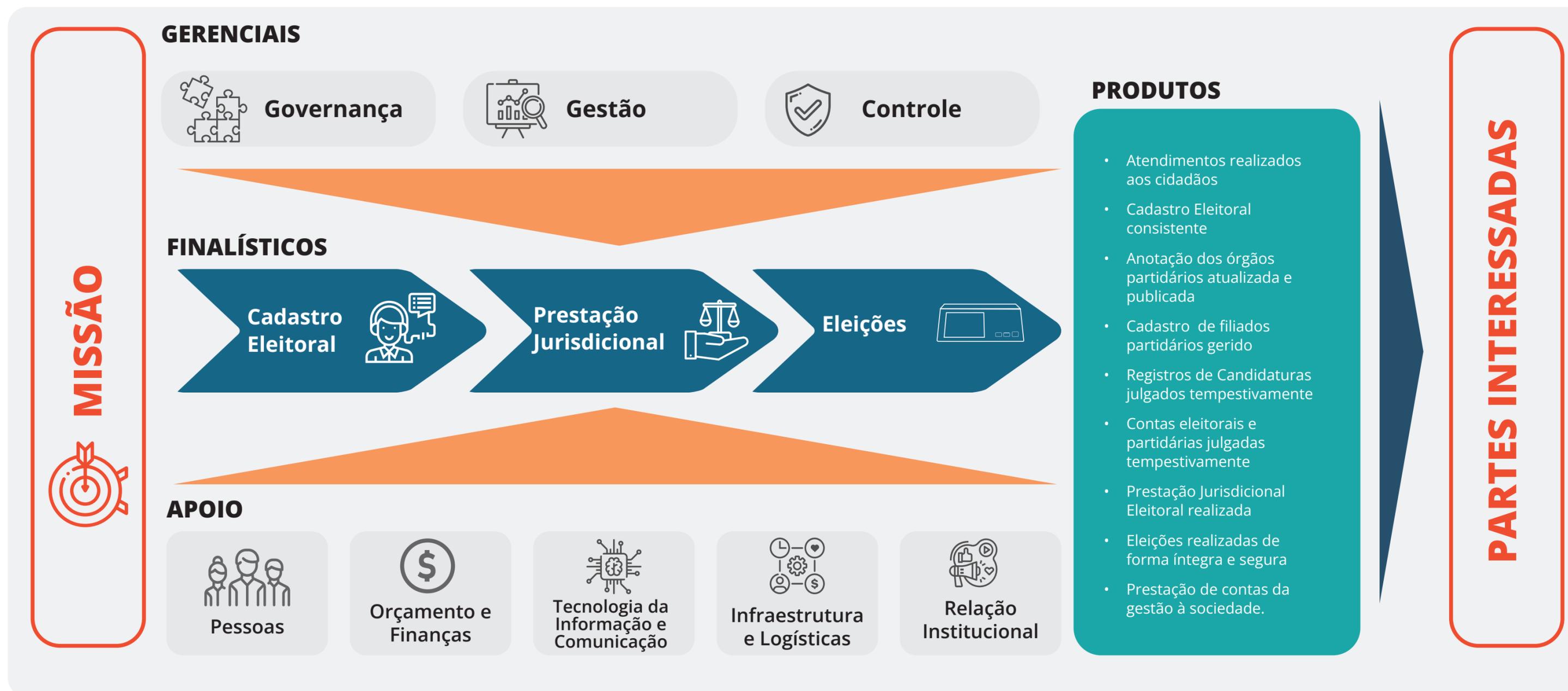


Figura 06: Nova Cadeia de Valor para 2023

Processos de trabalho certificados

O processo de certificação no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás se iniciou com a instituição do Núcleo da Qualidade, em 2005, por meio da Portaria PRES nº 1133/2005. Em 2011, o Tribunal obteve as certificações do PROGRAMA DA QUALIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL (PQJE), instituído pela Portaria TSE 584/2011 e atualizado pela Portaria TSE nº 370/2018, pelo Tribunal Superior Eleitoral, e de Organismo Certificador com base na NBR ISO 9001:2015.

A Resolução nº 310/2019 TRE-GO, que instituiu o Sistema de Governança Corporativa, posicionou a Qualidade na base da pirâmide de Governança, com o propósito de qualificar os processos das instâncias internas de apoio à Governança, promover a excelência e a transparência na gestão da organização.

Segue abaixo a descrição dos 12 processos certificados componentes do SGQ:

Macroprocesso Finalístico – Processo Eleitoral

	Planejamento das eleições	Processo pelo qual são realizadas as atividades de planejamento, monitoramento da execução, avaliação e suporte à implementação de melhorias no processo de realização das eleições.
	Gestão de urnas	Processo pelo qual são realizadas as atividades relacionadas à gestão do ciclo de vida, desde o aceite até o descarte das urnas eletrônicas.
	Registro de candidaturas	Processo pelo qual são realizadas as atividades de processamento dos pedidos de registro de candidaturas, com a utilização dos sistemas oficiais, mediante revisão dos dados de autuação e distribuição dos processos, análise da documentação apresentada, julgamento dos pedidos, publicação das decisões.
	Divulgação de resultados	Processo pelo qual são realizadas as atividades de cerimônia de divulgação dos resultados das eleições para a sociedade.
	Cerimônia de diplomação dos eleitos	Processo pelo qual são realizadas as atividades de confecção de diplomas, organização da sessão regimental de formalização do ato de jurisdicional de entrega dos mesmos, o qual legitima e habilita os candidatos eleitos a tomarem posse nos respectivos cargos, até o número de suplências definido pelo Tribunal Pleno.
	Prestação de contas – eleições	Processo pelo qual são realizadas as atividades de exame das prestações de contas de campanha eleitoral, capacitação de servidores envolvidos e orientação a prestadores de contas (candidatos e partidos políticos).

Macroprocesso Finalístico – Relação Institucional com a Sociedade

	Educação para a cidadania	Realizar campanhas de temas diversos, promovendo ações sobre o exercício da cidadania. Prestar esclarecimentos de modo a contribuir para o desenvolvimento da consciência política nos atuais e futuros eleitores.
---	----------------------------------	--

Macroprocesso Finalístico – Processo Relação institucional com a Sociedade

	Teleatendimento	Processo pelo qual são realizadas as atividades de atendimento a pedidos de informações mais frequentes (locais de votação, total de votos do candidato, seção de votação, pesquisa eleitoral e outros).
	Atendimento das demandas	Processo pelo qual são realizadas as atividades de atendimento às demandas dirigidas à Ouvidoria (denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações, pedidos de informação e outros).
	Zona Eleitoral – Cartório Modelo	Atividades de atendimento ao público, com destaque para as quatro operações principais: requerimento de alistamento eleitoral, atualização de situação do eleitor, pagamento de multa e transferência de domicílio eleitoral.

Macroprocesso Finalístico – Prestação Jurisdicional (2º Grau)

	Publicação de acórdãos	Processo pelo qual são realizadas as atividades de identificação dos arquivos a serem publicados, publicação dos acórdãos de HC, MS, AC e PC que tramitam no PJe.
	Administração dos registros e do processamento dos feitos judiciais (Trâmite Judicial)	Processo pelo qual são realizadas as atividades de autuação (SADP), verificação e certificação de dados dos processos de Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Cautelar, Recurso Eleitoral, Recurso Criminal, Recurso em Habeas Corpus, Recurso em Mandado de Injunção e Recurso em Mandado de Segurança protocolados, identificando eventuais causas que possam gerar prevenção.

Macroprocesso Apoio – Processo Gestão do Quadro de Pessoal

	Provimento de cargo efetivo vago	Processo pelo qual são realizadas as atividades de nomeação do candidato aprovado em concurso para o cargo vago, posse, início do exercício e atividades de cadastro no SGRH.
	Gestão das competências organizacionais (capacitação ordinária de servidores)	Processo que identifica as competências necessárias para execução de tarefas específicas na instituição, qualifica o servidor com as competências alinhadas aos objetivos organizacionais e mantém o registro de competências atualizado.

Figura 07: Processos de trabalho certificados

Estrutura de Governança

Regulamentada pela [Resolução nº 310/2019](#), com base nas normas de regência que disciplinam a matéria no âmbito do Poder Judiciário (especialmente editadas pelo CNJ) e nas boas práticas de governança e gestão, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública do TCU.

Com a alteração do Regulamento Interno da Secretaria ([Resolução TRE/GO nº 275/2017](#)) pela [Resolução TRE/GO nº 349/2021](#) foi necessária a reformulação do modelo de Governança Corporativa deste Regional (figura ao lado) para adequar a composição das instâncias internas de Governança contemplando unidades criadas na nova estrutura organizacional e novos colegiados.

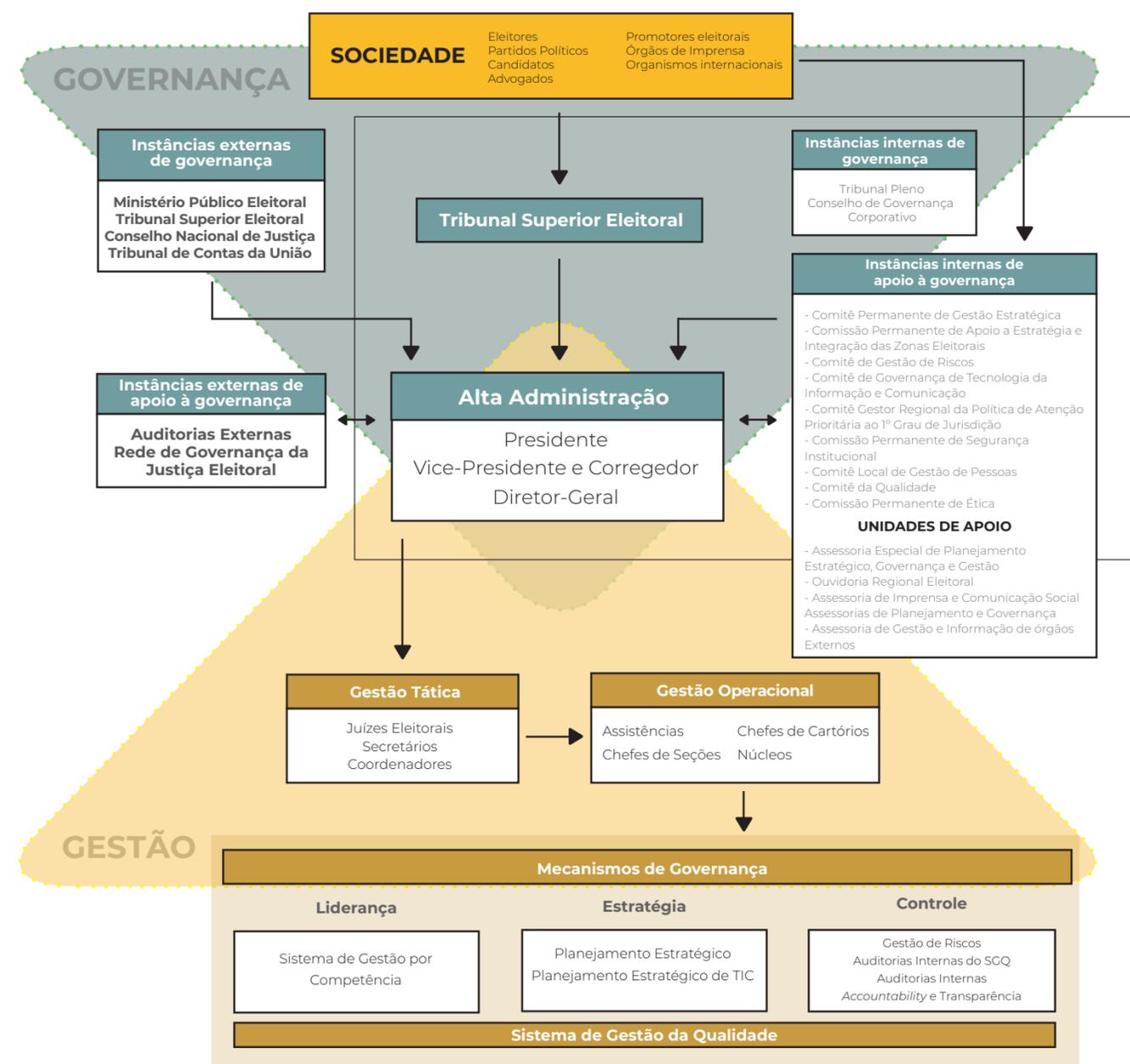


Figura 08: Estrutura de governança

Relação com o Ambiente Externo

No ano de 2022, ainda foram significativos os impactos da pandemia da Covid-19, impondo restrição orçamentária, restrições de recomposição de força de trabalho e fortes exigências dos órgãos de controle que impulsionaram inovação, como o atendimento virtual para eleitores e o aprimoramento da prestação jurisdicional na forma digital.

Os efeitos exigiram também esforços na busca por melhoria e austeridade na execução dos processos através de soluções inovadoras.

Desse modo, ferramentas importantes foram implantadas, como aplicativo de mensagens que, de forma automática, tira dúvidas, dentre outros serviços eleitorais.

A polarização durante as eleições presidenciais, aliada aos efeitos da desinformação, em especial sobre o sistema de votação eletrônica, exigiu robusta estrutura e procedimentos específicos para combater fortemente os efeitos negativos no processo eleitoral.



Figura 09: Relação com o ambiente externo

Relação com usuários dos bens e serviços



Figura 10: Relação com usuários dos bens e serviços

Ouvidoria



Ouvidoria em Ação

Ouvidoria da Mulher

Criada em 2021, a **Ouvidoria da Mulher**, canal precursor de atendimento às mulheres vítimas de assédio ou discriminação no âmbito da Justiça Eleitoral, sejam elas magistradas, promotoras eleitorais, advogadas, estagiárias, servidoras, colaboradoras ou eleitoras, promoveu e participou de diversas ações afetas às referidas temáticas promovidas pelo TRE-GO. Registrou ainda, em 2022, aumento na procura por esclarecimentos, recebeu três denúncias de competência da Ouvidoria da Mulher e duas da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e de Discriminação, que foram tratadas e encaminhadas às autoridades competentes.

Ouvidoria em Ação

Com o objetivo de fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade, buscando a aproximação de comunidades representantes de minorias sociais diversas, a Ouvidoria lançou o Programa “**Ouvidoria em Ação**”, iniciado com visita e realização de audiências públicas na Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante (GO), em junho.

O objetivo do projeto é oportunizar a escuta ativa dos anseios de cada grupo social e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade. A Ouvidoria busca promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos clientes internos e externos.



Painel de Business Intelligence - BI

As estatísticas de atendimento estão disponíveis no **painel de Business Intelligence da Ouvidoria**. Destacam-se os atendimentos via telefone, que durante as Eleições 2022 representaram 42,7% dos atendimentos realizados.

Canais de comunicação



E-mail:

ouvidoria@tre-go.jus.br
(informe nome completo, CPF, nome da mãe e data de nascimento).



Formulário Web

acesse aqui



Correspondência

Avenida T-1 com a T-52, Ed. Ialba-Luza, n. 1403, 5º andar, Setor Bueno, Goiânia (GO).



Atendimento presencial

Avenida T-1 com a T-52, Ed. Ialba-Luza, n. 1403, 5º andar, Setor Bueno, Goiânia (GO).
Atendimento das 12h às 19h, com agendamento prévio, via Tele-Eleitoral e/ou e-mail:
ouvidoria@tre-go.jus.br



Recebimento de denúncias de assédio moral, sexual e discriminação, no âmbito do TRE-GO:

enfrentamentoaoassedio@tre-go.jus.br
ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br

WhatsApp: (62) 3920-4342

Figura 11: Canais de Comunicação

Determinação da Materialidade das Informações

Como previsto para 2022, a Matriz de Materialidade do Tribunal foi revisada, tendo em vista a nova Cadeia de Valor, permitindo a definição das prioridades para os próximos exercícios, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com as boas práticas de governança e gestão.



Figura 12: Determinação da Materialidade das Informações

Processo de elaboração do Relatório Integrado

O processo de elaboração do Relatório Integrado seguiu o roteiro ilustrado abaixo. A determinação dos temas a serem abordados e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise dos conteúdos exigidos pelos normativos do Tribunal de Contas da União – TCU, destacando-se a [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#), a [Decisão Normativa nº 198 de 23 de março de 2022](#), a [Instrução Normativa TCU nº 198/2022](#) e detalhes trazidos no Guia TCU para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado – 3ª edição/2020, e considerando, ademais, as diretrizes instituídas para a Justiça Eleitoral pelo TSE e órgãos de controle externo, a exemplo do CNJ.

1 - Apresentação e Esclarecimento dos normativos

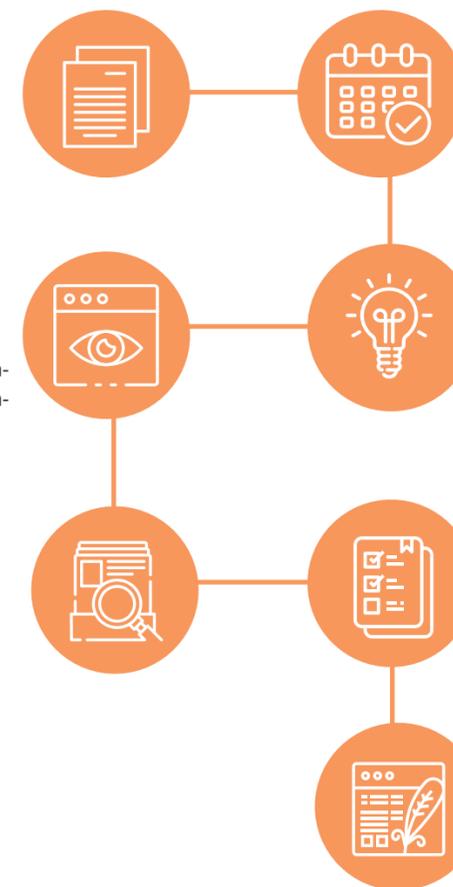
Apresentação e esclarecimentos da IN nº 84/2020, DN nº 187/2020, Guia para Elaboração na forma de Relatório Integrado e outros normativos e orientações do TCU.

4 - Releitura do relatório integrado do exercício anterior

Reuniões com as áreas para releitura do relatório integrado anterior, com foco nos desafios e oportunidades informadas.

5 - Consolidação e revisão das informações

Elaboração do projeto gráfico do documento, consolidação e revisão das informações, editoração e diagramação pela área de Governança e Gestão Estratégica, com apoio da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.



2 - Elaboração de cronograma e emissão de portaria

Elaboração do cronograma de reunião e entrega das informações por parte das unidades.

3 - Esclarecimentos sobre a estrutura dos elementos de conteúdo do Relatório Integrado de Gestão

Reuniões individuais com as unidades para esclarecimentos, definição das informações que constarão no relatório integrado.

6 - Providências finais

Apresentação do relatório à auditoria interna, ajustes das recomendações.

7 - Homologação e publicação do Relatório

Apreciação e homologação do Relatório Integrado de Gestão pela Presidência. Publicação no portal do TRE-GO do Relatório na página "Transparência e Prestação de Contas".

Figura 13: Processo de elaboração do Relatório Integrado

Modelo de negócio

O modelo de negócio foi desenhado com o propósito de apresentar os valores gerados e entregues à sociedade. Destacam-se os recursos aplicados nas atividades, com base nos preceitos constitucionais, através das estratégias definidas para o período de 2022.

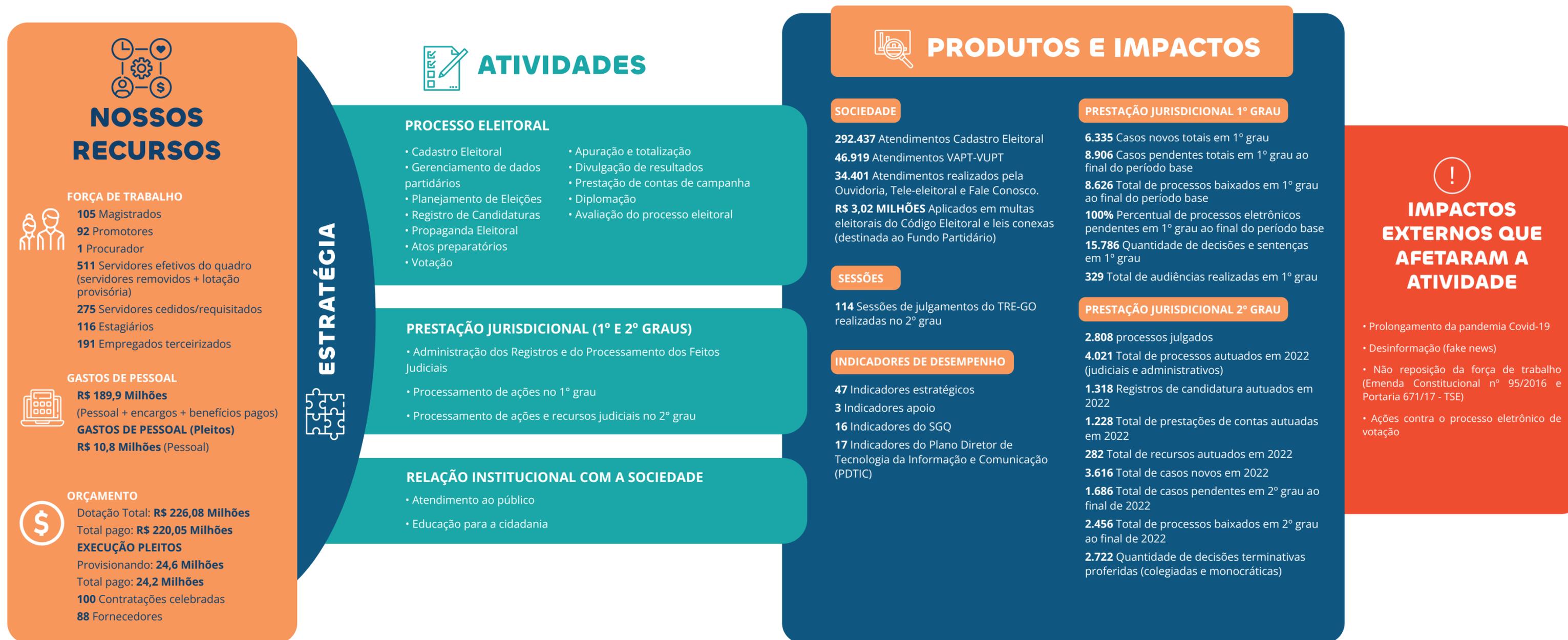


Figura 14: Modelo de negócios



Capítulo 2

Riscos, oportunidades
e perspectivas

Gestão de riscos e controles internos

POLÍTICA DA QUALIDADE

Como queremos servir?

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral, visando à excelência.

A Portaria nº 657/2016-PRES, alterada pela Portaria 207/2016-PRES, instituiu a política de gestão de riscos e foi fortalecida pela Política da Qualidade, instituída pela Portaria nº 321/2022 - PRES, conforme texto a seguir: “Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela governança de riscos e transparência do processo eleitoral, visando à excelência.”

A Gestão de Riscos do TRE-GO está alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal em sua análise de cenários e ainda regulamentada na Resolução nº 310/2019, que dispõe sobre o Sistema de Governança Corporativa da Justiça Eleitoral de Goiás e institui o Conselho de Governança Corporativa do órgão.

O processo de Gestão de Riscos segue o fluxo abaixo demonstrado e tem como base a NBR ISO 31000:2018.



Figura 15: Registro do processo de gestão de risco

RISCOS	INTERNOS	EXTERNOS
Estratégia	Baixa aderência ao planejamento estratégico	Insatisfação das partes interessadas
Processos	Cultura de gestão de riscos e controles com baixa maturidade	
Pessoas	Quadro reduzido/envelhecido	Reforma administrativa
Recursos tecnológicos	Resistência por inovações e uso de novos recursos tecnológicos	Dependência do TSE para implementação de sistemas
Conformidade/legais	Incipiência em <i>compliance</i>	
Imagem	Baixo comprometimento para com as atribuições institucionais	Abstenção crescente
Comunicação	Comunicação interna ineficaz	
Integridade	Resistência às condutas necessárias	
Sanitário	Descontinuidade e precarização dos serviços	Restrição sanitária
Político	Comportamento politizado	Polarização partidária
Clientes/sociedade	Baixo foco no cliente	Descrédito do processo eleitoral
Sustentabilidade (social, econômica, ambiental, política, continuidade do negócio)	Imaturidade organizacional	Mercado despreparado

Tabela 1: Riscos internos e externos

Análise de cenários - SWOT

Forças

- Aderir a acordos de colaboração com incentivos de inovação e boas práticas
- Agilidade na entrega do resultado das eleições
- Servidores da Justiça Eleitoral capacitados e experientes
- Comprometimento dos servidores e colaboradores
- Quadro de servidores estável
- Maturidade do Processo Eleitoral
- Cargos de liderança ocupados predominantemente por servidores efetivos
- Integração das ZE's nos processos decisórios
- Constante evolução nos serviços prestados ao cidadão
- Infraestrutura Tecnológica adequada
- Boas condições de trabalho
- Tramitação de todos os processos administrativos e judiciais em sistemas eletrônicos



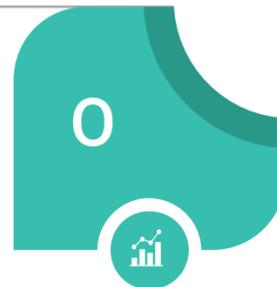
Fraquezas

- Resistência por inovações e uso de novos recursos tecnológicos
- Desequilíbrio na distribuição da força de trabalho
- Baixa adesão dos servidores à formulação da estratégia
- Necessidade de melhorias nos processos críticos de trabalho
- Baixa promoção de ações de conscientização da sociedade em relação ao exercício da cidadania
- Índice de perdas orçamentárias acima da meta
 - Alto custo de manutenção da infraestrutura imóvel da JE
 - Descontinuidade de projetos sem análise crítica e/ou justificativas
 - Cultura institucional de controles internos administrativos com baixa maturidade
 - Baixa eficácia dos processos de comunicação interna (organizacional e estratégico)
 - Baixa acessibilidade tecnológica aos sistemas informatizados da instituição
 - Ausência de divulgação das atribuições da Justiça Eleitoral
 - Cultura de Gestão de Riscos imatura



Oportunidades

- Divulgação das atribuições e ações da Justiça Eleitoral
- Revisão e aperfeiçoamento da política de Gestão de Pessoas
- Acordos de colaboração com incentivos de inovação e boas práticas
- Institucionalização do processo de inovação e transformação digital por meio do Laboratório de Inovações
- Aprimoramento da Governança corporativa
- Promoção de ações de redução do custeio da administração institucional
- Melhorias e automação de processos críticos de trabalho
- Eventos que promovam a cultura da estratégia, da qualidade e da boa execução orçamentária



Ameaças

- Continuidade do cenário de pandemia
- Disseminação de notícias falsas, com ataques à atuação da Justiça Eleitoral (desinformação)
- Agravamento das restrições para a recomposição do quadro de pessoal
- Valor do benefício de alimentação de mesário defasado
- Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica
- Desvalorização do servidor público perante a sociedade
- Efeitos da reforma administrativa prevista
- Ataques cibernéticos aos sistemas da Justiça Eleitoral
- Cenário Orçamentário restritivo
- Demandas externas desproporcionais à força de trabalho
- Descrédito do processo eleitoral
- Dependência do TSE para novas implementações nos Sistemas Corporativos



Em razão do desenvolvimento de diversas ações em torno da gestão de riscos, como reuniões locais, painel de BI e expansão do SGQ, na próxima revisão do planejamento estratégico estima-se que a fraqueza “Cultura Imatura de Gestão de Riscos” estará superada.

Figura 16: Análise de cenários - SWOT

Principais riscos identificados

Os principais riscos identificados foram diretamente relacionados ao processo das Eleições 2022, sob o aspecto de gestão.



Foram identificados **50 riscos** diretamente relacionados ao processo das Eleições 2022.

+ 85 controles existentes.

Foram mapeados, ainda em 2022, **38 riscos estratégicos** do órgão, dentre os quais se destacam:

RISCOS ESTRATÉGICOS

- ✓ Quadro de **peçoal** reduzido e em estágio de envelhecimento
- ✓ Resistência por **inovações** e uso de novos recursos tecnológicos
- ✓ **Comunicação interna** ineficaz
- ✓ Imaturidade do **desenvolvimento organizacional**
- ✓ **Abstenção** Crescente
- ✓ **Polarização** partidária
- ✓ **Descrédito** do processo eleitoral
- ✓ **Mercado** despreparado
- ✓ **Ataques** cibernéticos
- ✓ **Pandemia**
- ✓ **Teletrabalho**
- ✓ Necessidade de desenvolvimento da **liderança** em todos os níveis
- ✓ Precária avaliação de **desempenho**
- ✓ **Integração/comunicação** desvantajosa entre Zonas Eleitorais e Tribunal
- ✓ Nova **Lei de Licitações e Contratos**
- ✓ Comunicação/Convocação de **mesários** dificultada
- ✓ Inocorrência de **padronização** do Processo Eleitoral

Figura 17: Riscos Estratégicos

Principais oportunidades específicas identificadas

Gestão de compliance

Desenvolver a conduta do TRE-GO, orientando como deve se comportar em diversas situações, englobando também políticas e controles internos, regras e diretrizes para que estejam em conformidade com suas obrigações.

Gestão das contratações

Adaptar a governança das contratações à luz das mudanças trazidas pela nova legislação, organizar as resoluções internas dos órgãos de acordo com a alteração legislativa e realizar treinamentos dos servidores para a aplicação do novo regramento.

Gestão de riscos estratégicos

Potencializar o desempenho do planejamento estratégico do Tribunal, ao sanear as dificuldades no atingimento dos objetivos estratégicos, com a condução controlada/monitorada dos processos estratégicos.

Gestão da avaliação das eleições

Implementação dos programas/projetos/ações apresentados para que se possa alcançar os seus resultados e a sua efetividade junto ao cidadão-usuário.

Figura 18: Principais oportunidades específicas identificadas

Destaque-se, por fim, que há um **painel de Business Intelligence** para consulta de unidades, processos, subprocessos, riscos e controles, que permite monitorar os riscos mapeados, bem como apoiar as novas análises de riscos a serem feitas pelos processos.



Capítulo 3

Governança, estratégia
e desempenho

Apoio da Estrutura de Governança

As instâncias internas de governança, mencionadas na Estrutura de Governança do capítulo “Visão geral organizacional e ambiente externo”, permitem aos mandatários da organização e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos em termos de serviços e de políticas públicas, nos termos do Referencial Básico de Governança publicado pelo TCU.

A Justiça Eleitoral goiana dispõe de Sistema de Governança Corporativa, compreendendo as instâncias de governança, de apoio interno de governança, os mecanismos, os instrumentos e as atividades relacionadas ao direcionamento, monitoramento e à avaliação da estratégia da instituição.

O Conselho de Governança Corporativa orienta e propõe sobre a governança, as diretrizes e as políticas institucionais, acompanha o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União e analisa o alcance dos objetivos estratégicos, ações e metas.



Figura 19: Conselho e principais comitês

Partes interessadas

O atendimento às expectativas da sociedade ou do cliente-cidadão está relacionado à capacidade da organização prover consistentemente serviços de qualidade e agregar valor público por meio dos processos direcionados aos usuários dos serviços prestados. Nesse sentido, identificar e entender as expectativas dos atores-chaves é passo importante para tratar dos interesses mútuos.

Nesse contexto, a organização promoveu revisão das partes interessadas, usando como recurso o Planejamento Estratégico e a análise de ambiente interno e externo baseadas na estratégia definida para o sexênio 2021-2026.

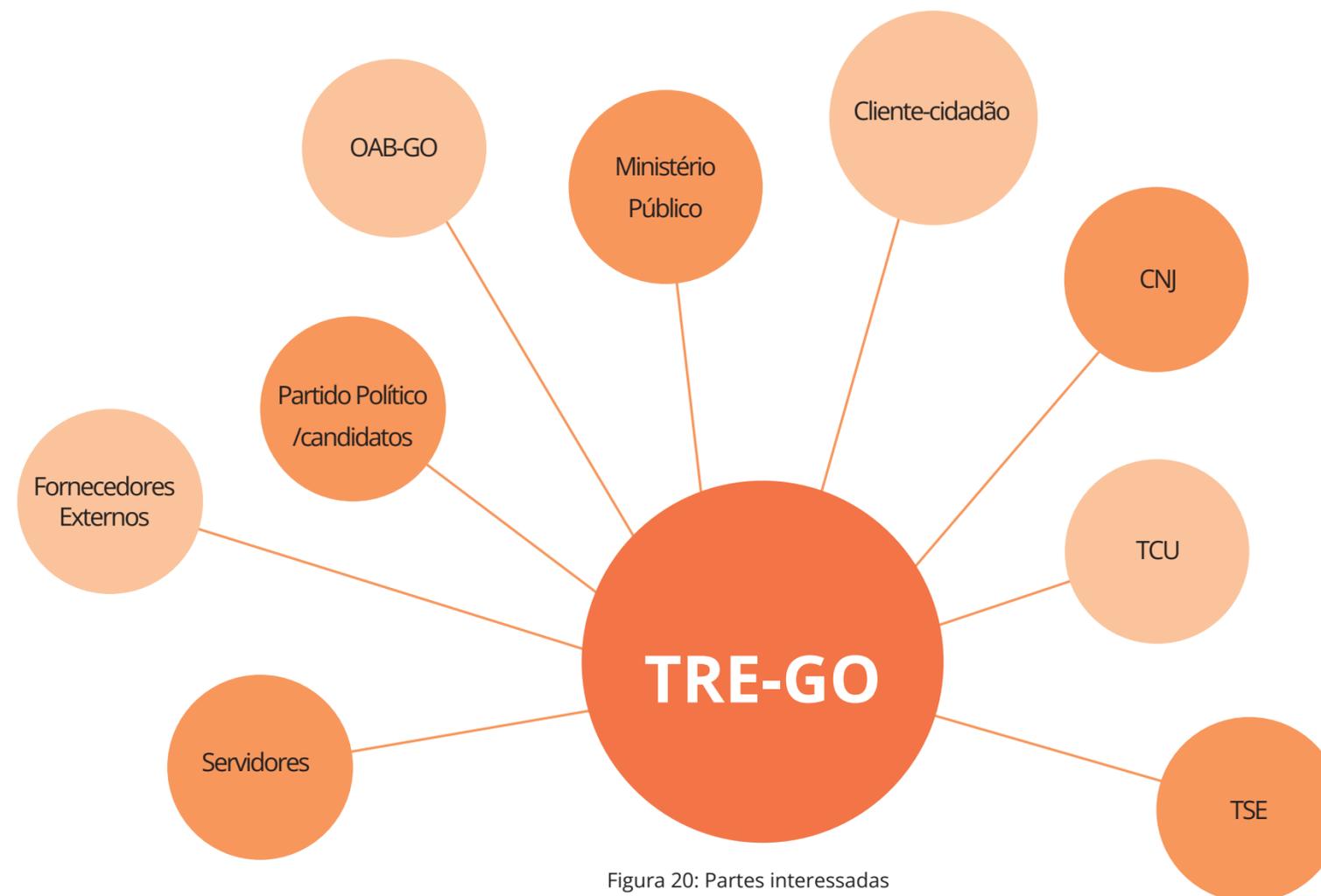


Figura 20: Partes interessadas

Atendimento a partes interessadas

O atendimento aos clientes da Justiça Eleitoral é prioridade, constando no [Planejamento Estratégico 2021-2026](#) duas iniciativas no sentido de melhorar as entregas e superar as expectativas do cidadão usuário dos serviços prestados pela organização.

Planejamento Estratégico 2021-2026

Objetivo Estratégico 1:
Garantir a legitimidade do Processo Eleitoral

Iniciativa: Promover ações de melhoria no atendimento aos clientes

Indicador: Índice de Melhorias no Atendimento

Objetivos para o atendimento:

1. Garantir aos excluídos digitais acesso ao atendimento por meio de pontos de inclusão digital;
2. Ampliar os canais de atendimento online para os demais eleitores com amplo acesso à internet.

Figura 21: Objetivo estratégico e atendimento

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás oferece atendimento aos eleitores nas modalidades presencial, telefone, e-mail, remoto e online, conforme distribuição abaixo.

Presencial

- ✓ Cartórios Eleitorais
- ✓ Centrais de Atendimento ao Eleitor
- ✓ Tele-Eleitoral
- ✓ Unidades do Vapt-Vupt
- ✓ Postos Avançados do Tribunal de Justiça

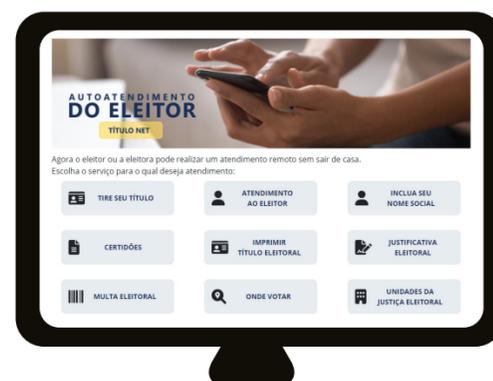
Remoto

- ✓ WhatsApp
- ✓ Balcão Virtual

Online

- ✓ Autoatendimento ao Eleitor (Título Net)
- ✓ Formulário Eletrônico da Ouvidoria

Figura 22: Atendimento aos eleitores



O eleitor pode acessar um amplo portfólio de serviços sem precisar se deslocar para um ponto de atendimento, por meio das plataformas WhatsApp e Autoatendimento ao Eleitor (Título Net).

Os advogados e partidos políticos podem receber atendimento remoto por meio do Balcão Virtual, que é uma ferramenta de videoconferência.

Parcerias



Em 2022, houve uma ampliação dos postos de atendimento presencial, por meio de parcerias estratégicas com o Tribunal de Justiça de Goiás e o Governo do Estado de Goiás. Esse modelo de compartilhamento de infraestrutura e pessoas promove uma redução de custos para os entes públicos e amplia a facilidade dos cidadãos em acessar os serviços.

A partir do Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), ampliou-se o número de postos de atendimento presencial para oferecer serviços eleitorais nos Postos Avançados do TJGO, com a previsão de abertura de 28 postos de atendimento, sendo cinco já implantados.

Houve também a ampliação da quantidade de postos de atendimento da Justiça Eleitoral nas Unidades do Vapt-Vupt, que tem grande capilaridade e localização privilegiada em Goiás.

Capacitação



Visando aperfeiçoar o processo de atendimento ao eleitor, foram promovidos dois cursos sobre o tema:

Atendimento em Libras e **Acessibilidade no Atendimento**.

Planejamento estratégico institucional



Planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que traça os objetivos a serem alcançados pela organização, levando-se em conta seus pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças a que está sujeita, de maneira a direcioná-la para o cumprimento de sua missão institucional e para o atingimento de sua visão de futuro, pautando suas ações em princípios ou valores a serem seguidos por todos que a integram.

Direcionadores

Além das competências legais e regimentais do Órgão, o PEI do TRE-GO levou em conta a [Estratégia do Poder Judiciário \(ciclo 2021-2026\)](#), instituída pela [Resolução CNJ n.º 325/2020](#), as políticas nacionais e outras orientações e determinações do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal de Contas da União.

Alinhamento da estratégia

O desdobramento da estratégia é um meio de viabilizar o atingimento dos objetivos. Assim, o PEI também orienta os planos institucionais e as propostas orçamentárias, de modo que as prioridades estratégicas sejam devidamente implementadas.

Alguns dos principais planos do TRE-GO são:

Plano de Gestão: plano de curto prazo que abarca o período da gestão do Presidente

- ✓ Planos estratégicos setoriais
- ✓ Plano Integrado de Eleições
- ✓ Plano de Logística Sustentável
- ✓ Plano Anual de Contratações
- ✓ Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ✓ Plano Anual de Capacitação



Figura 23: Planos do Poder Judiciário

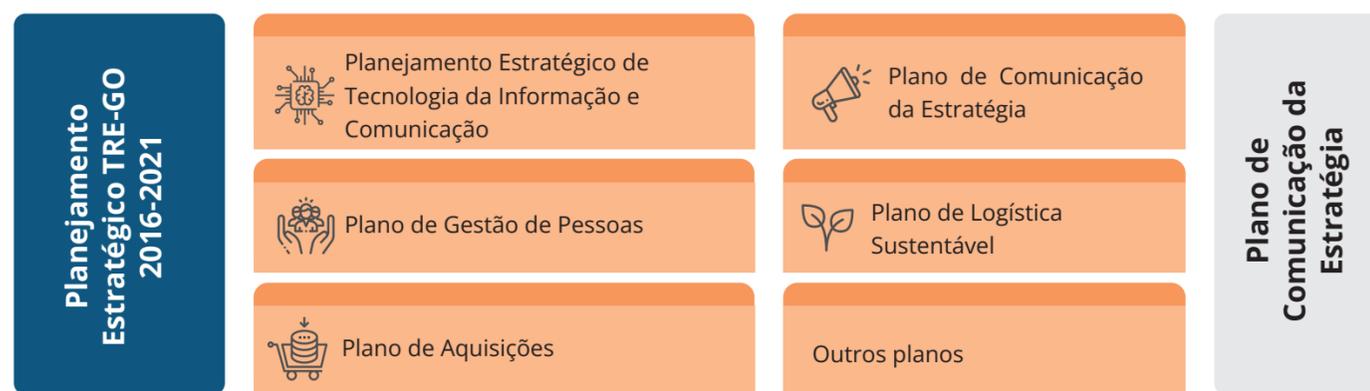


Figura 24: Principais planos do TRE-GO

Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TRE-GO compreende 10 objetivos que sintetizam o que a instituição pretende alcançar ao longo de seis anos (2021-2026), assim como os desafios primordiais a serem enfrentados para o alcance da sua visão de futuro e para o cumprimento da sua missão. Esses objetivos estão escalonados em três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), conforme Mapa Estratégico a seguir.

Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia

Visão

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável

Valores

- Ética
- Comprometimento
- Transparência
- Inovação e Modernidade
- Integração
- Celeridade
- Eficiência
- Probidade
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Sustentabilidade

Política da Qualidade

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral, visando à excelência.

Sociedade

1 Garantir os Direitos da Cidadania

ODS: 1 5 6 7 11 12 16

2 Fortalecer a Relação Institucional do Justiça Eleitoral com a Sociedade

ODS: 3 5 6 7 11 12 16

Processos Internos

3 Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

ODS: 3 5 6 7 11 12 16

4 Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

ODS: 16

5 Garantir a legitimidade do processo eleitoral

ODS: 16

6 Promover a Sustentabilidade

ODS: 6 7 12 16

7 Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

ODS: 16

Aprendizado e Crescimento

8 Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

ODS: 3 16

9 Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

ODS: 12 16 17

10 Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

ODS: 16

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Para possibilitar o alcance desses objetivos foram definidos projetos, programa e planos de ações a serem priorizados no ciclo, além de indicadores estratégicos que representam o desempenho do Tribunal em relação às metas definidas.

Figura 25: Mapa Estratégico

Objetivos Estratégicos

O TRE-GO alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela resolução [CNJ 325/2020](#), adotando 10 objetivos estratégicos que assinalam grandes temas, ou mesmo problemas-chave, que serão objeto de atuação sistêmica do Tribunal para aprimoramento dos serviços da Justiça Eleitoral goiana. Desse modo, o estabelecimento de objetivos estratégicos considera tanto os fatores internos à administração, como a gestão financeira, os processos de trabalho e de desenvolvimento organizacional, quanto os fatores diretamente relacionados à prestação de serviços à sociedade.

1. Garantir os direitos da cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade e a segurança, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

2. Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

3. Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também encontrar soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

4. Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

5. Garantir a legitimidade do processo eleitoral



Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

6. Promover a Sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

7. Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do Sistema de Justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

8. Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

9. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira



Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e de pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral para a obtenção dos melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

10. Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Figura 26: Objetivos Estratégicos

Indicadores Estratégicos

Identificador	Indicador	Meta	Resultado	Faixa
IE1.1	Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação	65%	65%	Quanto maior melhor
IE1.2	Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral	8.796 (100%)	17.542 (199%)	Quanto maior melhor
IE1.3	Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória	30%	46%	Quanto maior melhor
IE2.1	Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral	90%	209%	Quanto maior melhor
IE2.2	Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	80%	54,16%	Quanto maior melhor
IE3.1	Índice de atendimento à demanda do 1º grau	100%	136%	Quanto maior melhor
IE3.2	Índice de atendimento à demanda do 2º grau	100%	68%	Quanto maior melhor
IE3.3	Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1)	100%	192,56%	Quanto maior melhor
IE3.4	Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1)	100%	109,32%	Quanto maior melhor
IE3.5	Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2)	100%	117,95%	Quanto maior melhor
IE3.6	Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2)	100%	120,34%	Quanto maior melhor
IE3.7	Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau	40%	35,50%	Quanto menor melhor
IE3.8	Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau	40%	39,49%	Quanto menor melhor
IE4.3	Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau (Meta 4)	100%	78,54%	Quanto maior melhor
IE4.4	Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau (Meta 4)	100%	125,93%	Quanto maior melhor
IE4.5	Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau	10%	0,96%	Quanto menor melhor
IE4.6	Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau	0%	0,00%	Quanto menor melhor
IE4.8	Índice de execução dos Planos Anuais de Inspeções Cartorárias	75%	64,13%	Quanto maior melhor
IE4.9	Índice de implementação de determinações e recomendações resultantes das inspeções e correições	N/A*	N/A	Quanto maior melhor

Identificador	Indicador	Meta	Resultado	Faixa
IE5.1	Índice de transparência e segurança das eleições	70%	76,47%	Quanto maior melhor
IE5.2	Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral	0,05%	0,07%	Quanto menor melhor
IE5.3	Índice de processos analisados	70%	100%	Quanto maior melhor
IE6.1	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	55%	39,40%	Quanto maior melhor
IE6.2	Índice de execução das ações do PLS 2021-2026	70%	67,04%	Quanto maior melhor
IE7.1	Índice de melhoria no atendimento	2 (Qtd)	6 (Qtd)	Quanto maior melhor
IE7.2	Índice geral de governança (iGG)	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE7.3	Índice da capacidade em gestão de contratações - iGestContrat	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE7.4	Índice de maturidade no IA-CM	19,98%	19,98%	Quanto maior melhor
IE7.5	Índice de <i>compliance</i>	19,98%	19,98%	Quanto maior melhor
IE7.6	Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE7.10	Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE7.14	Índice de implementação do Programa de Gestão Documental	20%	25,94%	Quanto maior melhor
IE8.1	Índice de governança de pessoas (iGovPessoas)	53%	51%	Quanto maior melhor
IE8.4	Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE8.5	Índice de capacitação jurídica de magistrados	66%	47%	Quanto maior melhor
IE9.2	Índice de perdas orçamentárias	5%	1,47%	Quanto menor melhor
IE9.3	Índice de inscrição em restos a pagar	5%	7,93%	Quanto menor melhor
IE10.1	Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026	80%	100%	Quanto maior melhor
IE10.2	Índice de execução do PDTIC 2021-2026	80%	92,45%	Quanto maior melhor

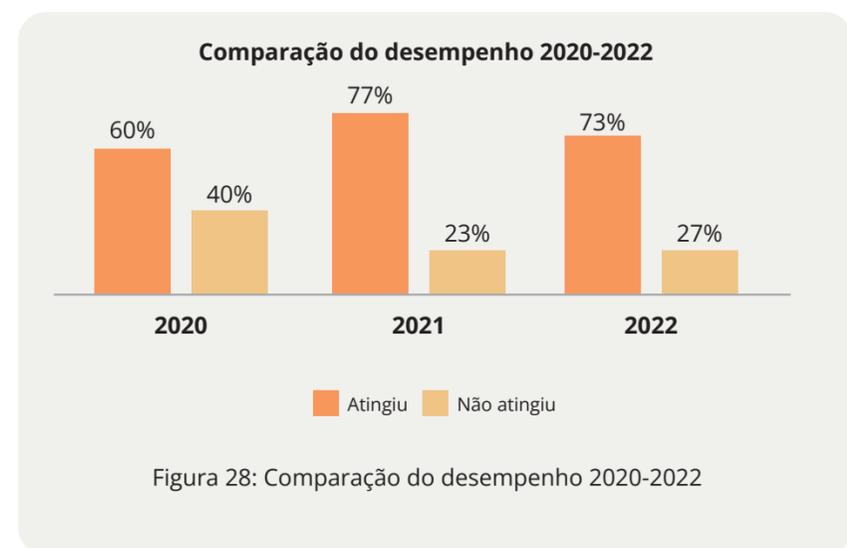
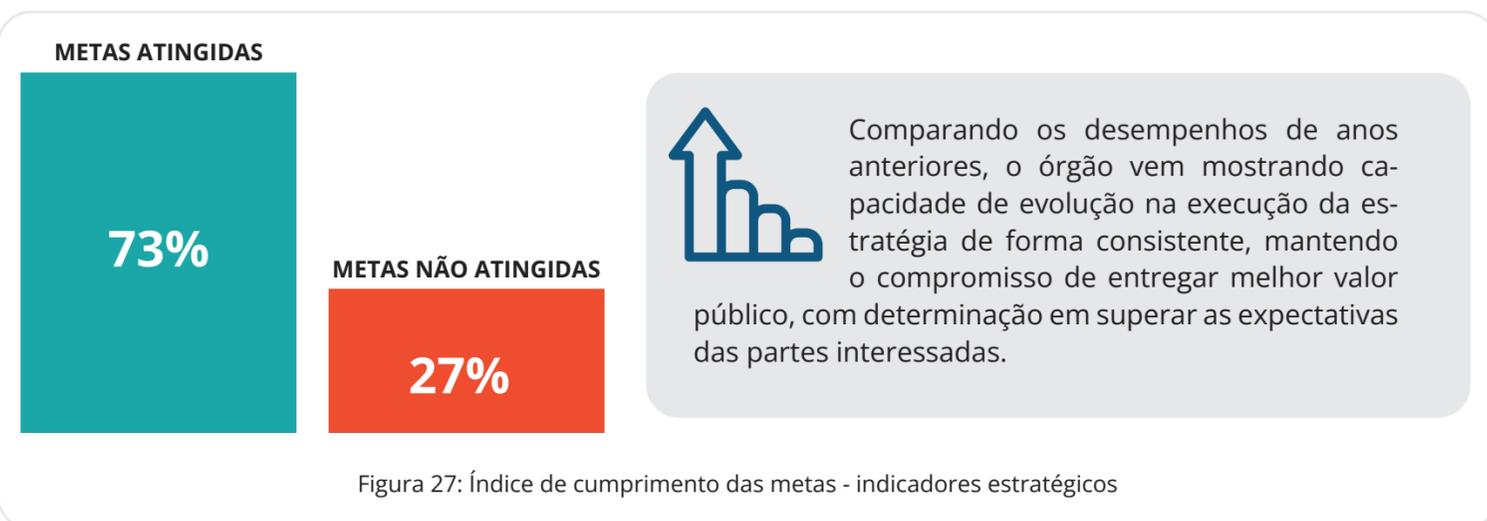
*N/A – Não aplicado.

Tabela 2: Indicadores Estratégicos

Índice de cumprimentos das metas

Dos 39 indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, 33 foram efetivamente mensurados no ano.

Dentre os indicadores monitorados, 73% (24 indicadores) alcançaram as metas estabelecidas e 27% (9 indicadores) não atingiram os resultados esperados



Na sequência serão apresentados os resultados alcançados pela gestão em relação a cada um dos objetivos estratégicos (OE), os resultados de destaque no ano (principalmente relacionados a processos finalísticos do órgão) e a demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes da gestão.

OE 1 - Garantir os direitos de cidadania

Garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Atendimento ao público
- Educação para a cidadania
- Processamento de ações no 1º grau e 2º grau

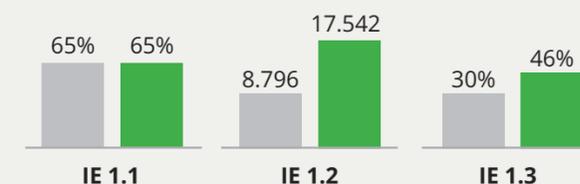
Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação;
- Promover ações de cidadania e educação eleitoral à sociedade;
- Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás.

Resultados alcançados

- Realização de nove ações de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação;
- 17.542 pessoas participantes das ações de promoção de conscientização e educação eleitoral, realizadas presencialmente;
- Alcance das metas pelos indicadores associados: IE1.1 e IE1.2.

Resultados dos Indicadores Associados



IE1.1: Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação
 IE1.2: Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral
 IE1.3: Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória

■ Meta ■ Resultado desfavorável ■ Resultado favorável

Justificativa para o resultado

O ataque ao processo de votação eletrônica por uma parcela da sociedade, com questionamentos e afirmações falsas, culminou no engajamento da população nas ações de esclarecimento e fortalecimento do processo eleitoral promovidas pelo órgão, reforçando assim a importância do trabalho desenvolvido para a manutenção do regime democrático.

Desafios e perspectivas futuras

- Aumentar o nível de engajamento da população em ações de conscientização e fortalecimento da democracia;
- Aperfeiçoar a estratégia de comunicação e mobilização;
- Promover a inclusão dos diferentes grupos minoritários;
- Estabelecer parcerias institucionais com setores da sociedade;
- Manter de forma satisfatória a execução do calendário anual estabelecido pela Comissão de Gestão de Memória e Cultura.

Figura 29: Objetivo estratégico 1

OE 2 - Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Atendimento ao público
- Educação para a cidadania

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Ampliar a divulgação de informações sobre o processo eleitoral (combate à desinformação);
- Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral;
- Implementar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo TRE-GO, nos termos do art. 23, I, da Lei n. 13.460/17.

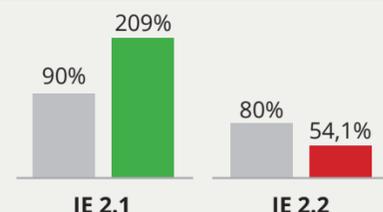
Resultados alcançados

- 523 matérias informativas produzidas;
- 5.082 matérias veiculadas na imprensa;
- 374 entrevistas concedidas para as diversas mídias;

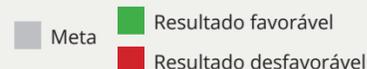
- Aumento médio de 37,5% de seguidores nas redes sociais, em relação a 2021;
- Alcance de 1,6 milhões de pessoas no Instagram, Facebook, YouTube e Twitter

- em 2022;
- Lançamento da Revista Comemorativa dos 90 Anos da Justiça Eleitoral;
- Alcance das metas pelos indicadores associados: IE2.1 e IE2.2.

Resultados dos Indicadores Associados



IE2.1: Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral
IE2.2: Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO



Justificativa para o resultado

- Os resultados alcançados ainda trazem muito do impacto das restrições sanitárias provocadas pela Covid-19. O TRE-GO, de forma oportuna, reforçou os instrumentos de prestação de informações à sociedade, fazendo uso mais ostensivo das redes sociais;
- Interesse da imprensa pelo processo eleitoral;
- Execução de ações que propiciam o diálogo com a Justiça Eleitoral por meio de ações como o Programa Conversando com a Justiça Eleitoral e Eleitor do Futuro;
- Promoção dos eventos: VI Fórum de Direito Eleitoral - Cultura Democrática e Integridade Eleitoral, Colóquio de Direito Eleitoral e TRE Mulher: A participação da mulher em espaços de poder na política e na sociedade.

Desafios e perspectivas futuras

- Aumentar o nível de engajamento da população em ações promovidas por meio das redes sociais;
- Aperfeiçoar a estratégia de comunicação da Justiça Eleitoral;
- Manter a continuidade do aperfeiçoamento do processo de prestação de informações ao cliente da Justiça Eleitoral;
- Finalizar a implantação do processo de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo TRE/GO;
- Adotar uma única metodologia de avaliação dos diversos serviços prestados.

Figura 30: Objetivo estratégico 2

OE 3 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também encontrar soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Processamento de ações no 1º grau e 2º grau
- Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário.

Resultados alcançados

- Ao longo do ano de 2022, foram ingressados no 1º grau 6.335 processos novos e baixados 8.626;
- Julgados mais processos do que os distribuídos no ano corrente.
- Foram julgados, no 1º grau, 5.214 processos de conhecimento não criminais e distribuídos 2.731 casos novos de conhecimento não criminais
- Julgados até o dia 31/12/2022, 29.021 casos de conhecimento não criminais, distribuídos na instância no período de referência;
- Foram distribuídos, no 2º grau, 2.295 processos abrangidos pela Meta Nacional nº 1 e julgados 2.523;
- Alcance das metas pelos indicadores associados: IE3.1, IE3.3, IE3.4, IE3.5 e IE3.6. IE3.7 e IE3.8.

Resultados dos Indicadores Associados



IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau
IE3.2 Índice de atendimento à demanda do 2º grau
IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1)
IE3.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1)
IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2)
IE3.6 Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2)
IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau
IE3.8 Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau

Justificativa para o resultado

- Uma das características da Justiça Eleitoral é a sua sazonalidade. Em anos eleitorais, existe um aumento do número de casos novos durante o período eleitoral (de agosto a novembro) e a tendência é o aumento de julgamentos e de processos baixados no ano seguinte (não eleitoral);
 - Elevada quantidade de prestações de contas eleitorais protocoladas no mês de setembro que permaneceram sobrestadas até o início de novembro, aguardando a apresentação das contas finais de campanhas eleitorais;
 - É importante destacar, ainda, que como medida restritiva para enfrentamento da pandemia da Covid-19, o TSE determinou, por meio de Resolução, a suspensão da exigibilidade da entrega das mídias necessárias para instrução dos processos de prestações de contas eleitorais. Tal suspensão perdurou até 17/09/2021, acarretando importante atraso no processamento e julgamento dos feitos dessa natureza.
- Em razão da situação relatada, diversos processos receberam o primeiro ou único julgamento apenas no ano de 2022, o que contribuiu para a elevação do percentual de cumprimento da Meta 1 neste ano de 2022.

Desafios e perspectivas futuras

- Promover as inspeções previstas no Plano Anual de Inspeções de Ciclo para o ano de 2023, que proporcionam um diagnóstico mais preciso sobre a realidade das zonas eleitorais e permitem cumprir medidas de saneamento contra eventuais irregularidades identificadas na ordem de tramitação processual, bem como reconhecer e expandir iniciativas e processos de trabalho que se destacam como boas práticas;
- Realizar julgamentos diante do grande aumento do número de casos novos em razão do disposto no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022, que não contabilizou os processos de prestações de contas de partidos e candidatos das Eleições de 2022 no cômputo da Meta 1 em 2022;
- Rever junto ao Conselho Nacional de Justiça a meta para os anos eleitorais, tendo em vista a impossibilidade de baixa das prestações de contas dos candidatos não eleitos;

Figura 31: Objetivo estratégico 3

OE 4 - Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Prestação de contas de campanha
- Propaganda Eleitoral
- Administração dos Registros e Processamento dos Feitos Judiciais
- Processamento de ações no 1º grau
- Inspeção
- Auditoria Interna
- Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau
- Fiscalização da Gestão

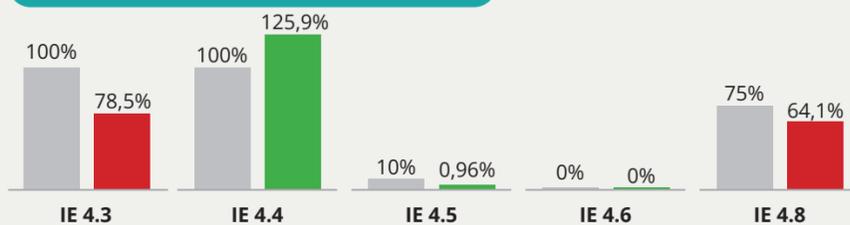
Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Ampliar as parcerias com instituições de controle para a prevenção de ilícitos (Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais etc);
- Promover melhorias no processo de análise de contas de candidatos e partidárias por meio da capacitação e suporte;
- Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais aos servidores das zonas eleitorais;
- Promover a automatização do processo de elaboração de relatórios e de acompanhamento das determinações e recomendações resultantes das inspeções e correções.

Resultados alcançados

- Percentuais de cumprimento da Meta 4, em 2022, foram de 111,11% para os processos relativos às eleições de 2018, 125,93%;
- Julgamento de 90% de processos do pleito de 2018 e 60% dos processos de 2020;
- Inspeccionadas 12 zonas eleitorais;
- Alcance das metas pelos indicadores associados: IE4.4, IE4.5 e IE4.6.

Resultados dos Indicadores Associados



IE4.3 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau

IE4.4 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau

IE4.5 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau

IE4.6 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau

IE4.8 Índice de execução dos planos anuais de inspeções cartorárias

■ Meta ■ Resultado favorável ■ Resultado desfavorável

Justificativa para o resultado

- Dificuldade no cumprimento desta meta ocorre em razão da complexidade inerente a processos que possam importar na não diplomação de eleitos ou perda de mandatos eletivos;
- Impacto na instrução processual das ações pelas medidas restritivas de contenção da Covid-19, como a suspensão de audiências;
- Realização das Inspeções;
- Implantação do Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais;
- Não foram identificados julgamentos com prescrição em processos pertencentes às classes relacionadas no Glossário dos Indicadores de Desempenho do CNJ;
- Em ano de eleições, as inspeções costumam ficar suspensas durante o período eleitoral. Até o presente momento foram inspeccionadas doze zonas eleitorais.

Desafios e perspectivas futuras

- O cumprimento desta meta é sempre um desafio para a Justiça Eleitoral, considerando a complexidade que envolve os processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
- Julgamento das ações eleitorais em trâmite que envolvem a perda de mandato eletivo ou aplicação de inelegibilidade, referentes às eleições de 2022;
- Foi publicado o Plano Anual de Inspeções de Ciclo 2023, no qual foram escolhidas 42 zonas eleitorais para comporem o cronograma das inspeções. Destas, 22 serão presenciais, o que elevará o percentual de cumprimento desta meta;
- De acordo com o art. 24 do Provimento VPCRE/GO nº 10/2022, todas as zonas eleitorais sob a jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás passarão por inspeção de ciclo pelo menos uma vez a cada cinco anos.

Figura 32: Objetivo estratégico 4

OE 5 - Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Planejamento de Eleições
- Cadastro Eleitoral
- Avaliação do processo eleitoral
- Gerenciamento de dados partidários
- Votação
- Atos preparatórios
- Divulgação de resultados
- Prestação de contas de campanha
- Propaganda Eleitoral
- Apuração e totalização
- Registro de Candidaturas
- Diplomação

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Realizar eleições transparentes e seguras;
- Aperfeiçoar os mecanismos de controle sobre o tratamento de dados do cadastro nacional de eleitores;
- Aperfeiçoar os mecanismos de análise de contas partidárias e de candidatos.

Resultados alcançados

- Avaliação de desempenho de 13 processos por meio da análise de 16 indicadores;
- O índice de conclusão do trabalho de apuração alcançou 88,21% da meta prevista devido ao fato da elevada quantidade de cargos a serem selecionados pelo eleitor no momento da votação;
- 99,94% de seções de votação transmitidas (1º turno) até as 20 horas, correspondendo a 104,1% da meta;
- Analisadas 102 prestações de contas, expedidas 72 diligências preliminares, expedidos 102 relatórios preliminares e 68 pareceres conclusivos.

Resultados dos Indicadores Associados



IE5.1 Índice de transparência e segurança das eleições

IE5.2 Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral

IE5.3 Índice de processos analisados

■ Meta ■ Resultado favorável ■ Resultado desfavorável

Justificativa para o resultado

- O índice de conclusão do trabalho de apuração alcançou 88,21% da meta prevista devido ao fato da elevada quantidade de cargos a serem selecionados pelo eleitor no momento da votação, o que aumentou o tempo médio de voto de cada eleitor, ocasionando filas e aglomerações, que culminaram em atrasos no encerramento das seções e, conseqüentemente, no processo de apuração;
- Locações com veículos e a contratação de transporte de urnas tiveram um aumento das despesas muito superior ao planejado;
- Meta do Índice de conclusão do trabalho de apuração com cenários muito diferentes nas eleições municipais e gerais.

Desafios e perspectivas futuras

- Impõe-se como desafio de enorme complexidade diminuir o tempo médio de voto;
- Aperfeiçoar o planejamento orçamentário de pleitos e o planejamento de contratações e aquisições de pleitos, que inclusive refletem em indicadores estratégicos;
- Consolidação da imagem e da credibilidade da Justiça Eleitoral, com o aperfeiçoamento do combate à desinformação nas redes sociais e das campanhas de fortalecimento da confiabilidade do processo eleitoral;
- Tratamento adequado para os riscos;
- Disponibilização dos sistemas de exame de prestação de contas pelo TSE no prazo previsto;
- Inconsistências nos sistemas desenvolvidos pela Justiça Eleitoral para análise das contas;
- Formação de força-tarefa com número insuficiente de servidores;
- Infraestrutura (estrutura física, de informática etc.) inadequada ao desenvolvimento da atividade de análise;

Figura 33: Objetivo estratégico 5

OE 6 - Promover a Sustentabilidade

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Gestão Socioambiental

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026;
- Ampliar as práticas de sustentabilidade no uso de energia limpa e reuso de recursos.

Resultados alcançados

- Medição obtida no 6º Balanço Socioambiental do CNJ em 39,4%, 0,76% maior do que o ano de 2021 corrigido (39,1%).

Resultados dos Indicadores Associados



IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS
IE6.2 Índice de execução das ações do PLS 2021-2026

Justificativa para o resultado

A execução do PLS é sempre impactada em ano eleitoral. As Eleições Gerais de 2022 exigiram esforços para sua realização, prejudicando de certa forma o desempenho dos indicadores;

O Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) em 2022 foi calculado com base em nove indicadores, dentro de um universo de mais de 80, estipulados pela Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça. O rol de indicadores do IDS é divulgado pelo CNJ no Balanço Socioambiental. No IDS 2022, os indicadores de capacitação e sensibilização representaram o melhor desempenho do órgão, porém foram excluídos da matriz de cálculo do IDS. O desempenho de 39,4% esteve abaixo da meta de 50%. Em 2022, em razão das eleições, tivemos um aumento de consumo de copos e papel;

Mesmo subindo nossa nota na matriz de indicadores adotada pelo CNJ, não alcançamos a meta deste Planejamento Estratégico, que era de 55%. O consumo de água foi nosso maior vilão, com um aumento de quase 32%.

O foco das ações de 2021 e 2022 esteve na conscientização dos servidores. Assim, nosso melhor desempenho foi nos indicadores de conscientização socioambiental e qualidade de vida.

Desafios e perspectivas futuras

- Reduzir as metas para: 40% em 2023, 45% em 2024, 50% em 2025 e 55% em 2026.

Figura 34: Objetivo estratégico 6

OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Gestão da Estratégia
- Gestão de Processos
- Gestão de Projetos
- Gestão da Qualidade
- Gestão de Patrimônio Imobiliário
- Gestão de Bens Permanentes
- Gestão da informação/Comunicação
- Gestão de Almoxarifado
- Gestão de Contratos
- Gestão de Processos
- Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Otimizar o atendimento às demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral;
- Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança;
- Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral;
- Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna;
- Implantar e implementar Programa de Compliance e Antissuborno (Alterado pelo SEI: 23.0.00000902-4);
- Implantar e implementar Programa de Integridade (Excluído pelo SEI: 23.0.00000902-4);
- Ampliar o Plano de Gestão do Conhecimento;
- Ampliar o Programa Juízo 100% Digital;
- Certificar processos de trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Adotar programa de inovação e transformação digital;
- Promover a melhoria na comunicação interna.

Resultados alcançados

- Ampliação da capilaridade dos locais de atendimento para diversos municípios no estado de Goiás, com destaque para Postos Avançados em parceria com o Tribunal de Justiça, Unidades do Vapt-Vupt e Balcão Expresso - parcerias com o Executivo Estadual);
- Reestruturação da unidade de atendimento ao eleitor e zonas eleitorais (Resolução TRE/GO nº 371/2022);

- Digitalização de 375 caixas de um total estimado em 1872;
- Início das ações de implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq, em observância à determinação do Conselho Nacional de Justiça;
- Publicação do novo conjunto de painéis de Business Intelligence (BI) – Acesse aqui;
- Alcance das metas pelos indicadores associados: IE7.1, IE7.14, IE7.4 e IE7.5.

Resultados dos Indicadores Associados



IE7.1 Índice de melhoria no atendimento
IE7.14 Índice de implementação do Programa de Gestão Documental
IE7.4 Índice de maturidade no IA-CM
IE7.5 Índice de compliance

Justificativa para o resultado

Prioridade estabelecida pela Alta Direção do órgão na expansão dos pontos de inclusão digital, postos avançados em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado e instalação dos serviços da Justiça Eleitoral nas centrais de atendimento ao cidadão (Vapt-Vupt), em parceria com o Executivo Estadual;

Instalação de scanner especializado no Arquivo Geral, que proporcionou celeridade à execução dos trabalhos de digitalização de documentos e processos do arquivo permanente administrativo;

O Índice de Execução do PLS ficou dentro da tolerância da meta, sendo considerado que a meta foi alcançada. As atividades eleitorais tiveram prioridade nos recursos, limitando a execução de ações do PLS. Para 2023, faremos uma revisão no PLS e teremos mais recursos dedicados ao plano;

Planejamento adequado para a implantação da ferramenta IA-CM, com o propósito de adotar os fundamentos necessários para uma função de auditoria interna efetiva no órgão;

Desafios e perspectivas futuras

- Expansão dos postos de atendimento ao eleitor. Destaque para: 46 postos de atendimento no Vapt-Vupt, com 34 em pleno funcionamento; 32 Postos Avançados do Tribunal de Justiça, com seis formalizados e 27 em andamento. Estão ainda previstos 37 postos de Balcão Expresso, com projeto piloto a ser iniciado em duas localidades a serem definidas;
- Finalizar as obras em curso do Anexo II (TRE/GO), no sentido de evitar o risco ao cumprimento do cronograma, tendo em vista o remanejamento das atividades do Arquivo para outro local (Edifício Ialba-Luza), provocando a paralisação dos trabalhos por um

período;

- Executar o programa de Transformação Digital 2023;
- Avançar na implantação do Laboratório de Inovação;
- Criar a cultura dos fundamentos do IA-CM no órgão;
- Implantação do Programa de Integridade e Antissuborno no órgão, em cumprimento à determinação da Resolução TRE-GO 361/2022.

Figura 35: Objetivo estratégico 7

OE 8 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Gestão do quadro de pessoal
- Gestão de atos e registro de pessoal
- Atenção ao servidor
- Gestão das competências

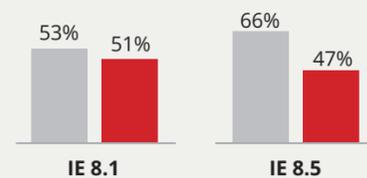
Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas;
- Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor;
- Implementação e aprimoramento contínuo do teletrabalho;
- Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Promover a capacitação jurídica de magistrados.

Resultados alcançados

- Aprovação da Política de Reconhecimento de magistrados, servidores e colaboradores;
- Criação do Prêmio EnTREGO Valor;
- Ações concretas de reconhecimento, como registro de elogios funcionais e a edição, pela Vice-Presidência e Corregedoria, do Prêmio de Boas Práticas Cartorárias;
- Investimento de R\$ 700 mil em ações de capacitação - 423 servidores;
- Monitoramento de indicadores relevantes sobre força de trabalho, como rotatividade, absenteísmo, jornada de trabalho, horas de capacitação, perfil comportamental das equipes por meio da metodologia DISC;
- Execução orçamentária da Gestão de Pessoas 2022 com liquidação e pagamento acima de 99%.
- Desempenho do indicador de Governança de Pessoas (iGovPessoas): 51% para uma meta de 53%.

Resultados dos Indicadores Associados



IE8.1 Índice governança de pessoas (iGovPessoas)
IE8.5 Índice de capacitação jurídica de magistrados

■ Meta ■ Resultado favorável ■ Resultado desfavorável

Justificativa para o resultado

- O Índice de Governança em Gestão de Pessoas foi reformulado, de forma que a redução do resultado medido de 80,5% (2021) para 51% (2022) não representa retrocesso, mas apenas mudança de metodologia, uma vez que foram excluídos itens que não mais representam desafios para o órgão;
- Baixa adesão dos magistrados às capacitações jurídicas e impactos causados pela pandemia, ainda presentes em meados de 2022.

Desafios e perspectivas futuras

- Conclusão do Sistema de Substituições, que facilitará sobremaneira a gestão da administração;
- Implantação do Sistema de Recadastramento de Servidores, no qual será estabelecida uma rotina automatizada e sistemática de revisão cadastral de servidores;
- Realização do 1º Ciclo de Modelo de Gestão por Competências, do ciclo de avaliação dos servidores a partir da nova Política de Gestão de Pessoas e desenvolvimento de ações concretas de reconhecimento de servidores, sob a égide do Prêmio ENTREGO Valor, criado por meio da Portaria nº 66/2022;
- Criar incentivos para a participação de magistrados nas capacitações;
- Promover eventos com formatos flexíveis, nas modalidades presenciais e online, facilitando a adesão de magistrados.

Figura 36: Objetivo estratégico 8

OE 9 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral para a obtenção dos melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Planejamento Orçamentário
- Acompanhamento, Execução e Controle Orçamentário
- Acompanhamento, Execução e Controle Financeiro
- Informações Gerenciais

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Priorização das demandas que mais entregam valor à sociedade;
- Promover melhorias no processo da gestão orçamentária;
- Promover melhorias no processo da gestão financeira.

Resultados alcançados

- O desempenho do órgão em relação às perdas orçamentárias foi satisfatório, tendo em vista que superou a meta estabelecida. Observou-se crescimento do índice em relação ao desempenho no exercício anterior, que foi de 3,50%;

Resultados dos Indicadores Associados



IE9.2 Índice de perdas orçamentárias
IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar

■ Meta ■ Resultado favorável ■ Resultado desfavorável

Justificativa para o resultado

- O desempenho para a inscrição em restos a pagar, apresentou melhora em relação ao exercício anterior (2021), que foi de 10,44%. Houve empenho em garantir os pagamentos dentro do exercício, todavia a execução foi impactada por situações pontuais.
- Na Ação 20GP (gestão administrativa, capacitação e outros) a meta foi atingida, no entanto, na Ação 219Z, relativa a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União, a meta não foi alcançada em razão de atrasos imputáveis a fornecedores, acrescentando a demora no processo legislativo para aprovação de crédito extraordinário destinado para reformas com crédito disponibilizado no final do mês de dezembro.

Desafios e perspectivas futuras

- Lidar com a permanência do cenário de restrição orçamentária;
- Continuidade do aperfeiçoamento das ações de planejamento e gestão orçamentária, atentas ao princípio da eficiência;
- Manter o desempenho alcançado em 2022;
- Aperfeiçoar os processos internos e as respostas a eventos externos, com revisão da matriz de riscos de aquisições.

Figura 37: Objetivo estratégico 9

OE 10 - Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Planejamento Orçamentário
- Acompanhamento, Execução e Controle Financeiro
- Informações Gerenciais
- Gestão das competências

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados;
- Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026.

Resultados alcançados

- A implementação de requisitos de Segurança da Informação mediante aquisição de equipamentos e softwares;
- A proteção do ambiente computacional contra ameaças cibernéticas, por meio da obtenção de solução integrada de Antivírus para Servidores Linux e Windows;
- A salvaguarda de contas privilegiadas através da aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de senhas);
- A conscientização em cibersegurança mediante contratação de solução direcionada para treinamento e conscientização em segurança da informação;

- O fortalecimento da segurança cibernética no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, por meio da aquisição de serviço de autenticação de múltiplos fatores;
- Suporte técnico às eleições oficiais;
- Melhoria da infraestrutura de microinformática dos cartórios eleitorais para as eleições municipais;
- Atualização do parque computacional, atendendo à demanda dos usuários por mais equipamentos e reduzindo o suporte técnico.

Resultados dos Indicadores Associados



IE10.1 Índice governança de pessoas (iGovPessoas)
IE10.25 Índice de capacitação jurídica de magistrados

■ Meta ■ Resultado favorável ■ Resultado desfavorável

Justificativa para o resultado

- Em 2022, houve o incremento dos recursos orçamentários para a aquisição e manutenção de soluções e equipamentos direcionados à segurança cibernética, em atendimento às determinações da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, medidas que culminaram com a superação das metas estabelecidas.
- A medição, até dezembro de 2022, é de 92,45%, considerando-se iniciativas concluídas e em andamento. Portanto, superou-se a meta estabelecida de 80%. O portfólio abrange 65 iniciativas. Destas, onze foram concluídas, 38 estão em andamento, quatro não foram iniciadas e 12 encontram-se em fila (aguardando priorização).

5. Integração de canais digitais;
 6. Gestão da continuidade do negócio e dos serviços de TIC;
 7. Interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade dos serviços de TI;
 8. Disponibilização de recursos tecnológicos que viabilizem o teletrabalho de forma segura e eficiente.
- Redesenho de estruturas organizacionais de TIC adequadas e suficientes para suportar todos os processos de governança, de gestão de serviços e de segurança cibernética compatíveis com a relevância e as demandas de TIC, bem como a sustentação ecológica de todos esses serviços e processos.

Desafios e perspectivas futuras

- Considerando-se as estratégias de segurança cibernética do CNJ e do TSE; a vigência da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD); a implementação do teletrabalho; a defasagem da força mínima de trabalho específica de TI requerida; a ausência de perspectiva de incremento e reposição de servidores nos próximos anos e o posicionamento estratégico da TI como viabilizador da transformação digital dos processos de trabalho finalísticos, apoio, controle e gestão, apontam como principais desafios e futuras ações:
1. Aprimoramento da Gestão da Segurança da Informação e Gestão de Dados;
 2. Segurança de dados pessoais;
 3. Implementação de iniciativas direcionadas ao fortalecimento da segurança cibernética;
 4. Transformação digital de serviços;

Figura 38: Objetivo estratégico 10

Indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026 foi instituída pela Resolução CNJ 325/2020 e inclui, entre seus componentes, os indicadores de desempenho. Esses mecanismos têm como objetivo orientar os órgãos do Judiciário no alcance dos macrodesafios estabelecidos, fornecendo um panorama do desempenho do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da estratégia.

Cabe aos respectivos órgãos de competência monitorar os objetivos, metas, indicadores e iniciativas previstos nos planos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário e dos segmentos de Justiça.

Nesse sentido, o TRE-GO é responsável por medir o desempenho dos seguintes indicadores:

Macrodesafio: Garantir os Direitos Fundamentais

IAJ - Índice de acesso à justiça

▶ Resultado: Medido pelo CNJ

Macrodesafio: Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário

▶ Resultado: Medido pelo CNJ

Índice de transparência

▶ Resultado: 97,95%

IAD - Índice de atendimento à demanda

▶ Resultado: 1º grau: 142% 2º grau: 68%

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022)

▶ Resultado: 1º grau: 223 dias 2º grau: 155 dias

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

- Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”
 - ▶ Resultado: 78,12%

Macrodesafio: Promover a Sustentabilidade

- Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS
 - ▶ Resultado: 39,4%

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

- Índice de prescrição
 - ▶ Resultado: 1º grau: 0,96 2º grau: 0
- TpCpICE - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais
 - ▶ Resultado: 1º grau: 334,71 dias 2º grau: 264,46 dias
- Índice de processos administrativos disciplinares baixados (Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022)
 - ▶ Resultado: 100%

Macrodesafio: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

- IGovTIC-JUD
 - ▶ Resultado: 72,42%
- Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total
 - ▶ Resultado: Não Medido

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

- Índice de absenteísmo-doença
 - ▶ Resultado: 2,31%
- PRQV - percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho
 - ▶ Resultado: 100%
- Índice de capacitação de magistrados
 - ▶ Resultado: 47%
- Índice de capacitação de servidores
 - ▶ Resultado: 56,1%

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- IDOB - Índice de dotações para despesas obrigatórias
 - ▶ Resultado: 74,2%
- IEDD - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias
 - ▶ Resultado: 98%
- IEP - Índice de execução das dotações para projetos
 - ▶ Resultado: Não medido



Acesse mais detalhes sobre metas e métricas no Glossário dos indicadores de desempenho do CNJ. Acompanhe a evolução do desempenho do órgão no painel de indicadores de desempenho do CNJ. Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

Plano de curto prazo (plano de gestão)

O Plano de Gestão é um desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026, desenvolvido com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pela gestão 2022-2024 do Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026 e às diretrizes da Justiça Eleitoral.

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI define o direcionamento estratégico do órgão através da Missão, Visão, Valores, objetivos estratégicos, indicadores e metas; o Plano de Gestão estabelece as iniciativas do órgão para que o direcionamento estratégico seja alcançado através do cumprimento de suas metas, tendo em vista um período específico.

 O Plano de Gestão 2022-2024 priorizou inicialmente 54 iniciativas alinhadas ao PEI do TRE-GO. Em seguida foram incluídas mais duas novas iniciativas, totalizando 56 iniciativas priorizadas.

Diretrizes da Gestão



1. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização e à simplificação de processos internos;
2. Garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais;
3. Aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão por meio de ações educativas e de esclarecimento a respeito de sua atuação;
4. Adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;
5. Promover ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho e à qualidade de vida no ambiente.

Figura 39: Diretrizes da gestão

Iniciativas por Objetivo Estratégico

-  OE1: Garantir os direitos de cidadania
-  OE2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade
-  OE3: Assegurar a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
-  OE4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
-  OE5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral
-  OE6: Promover a sustentabilidade
-  OE7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e governança da Justiça Eleitoral
-  OE8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas
-  OE9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
-  OE10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados

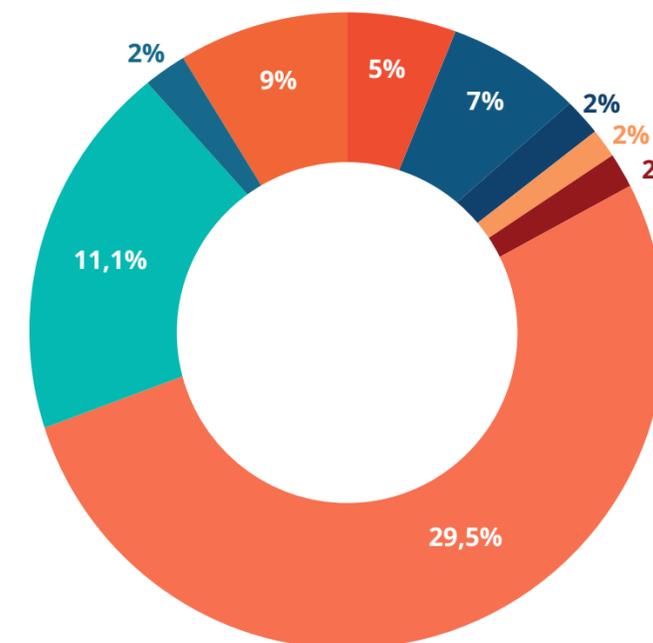


Figura 40: Iniciativas por Objetivo Estratégico

Execução do Plano de Gestão

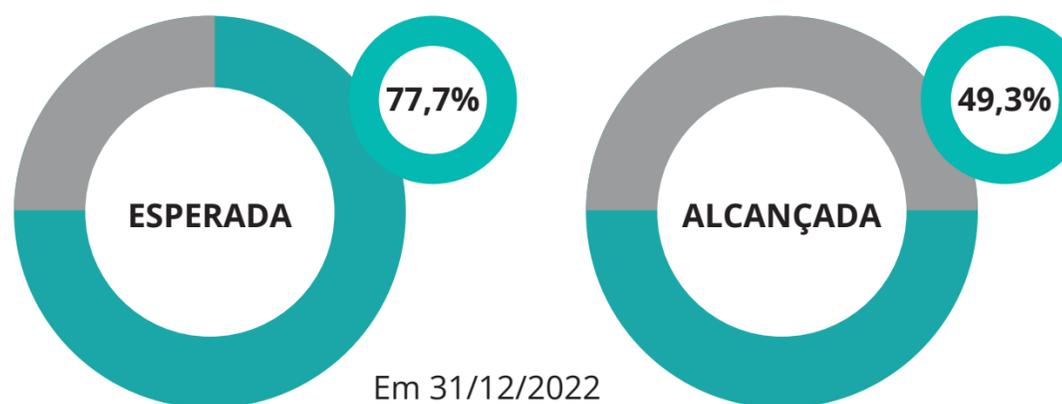


Figura 41: Execução do Plano de Gestão

Programas, projetos e ações

OE1: Garantir os direitos de cidadania

- Projeto: TRE Mulher
- Programa: Memória
- Programa: Conversando com a Justiça Eleitoral

OE2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

- Projeto: Dia D da Urna Eletrônica
- Programa: III Corrida pela Democracia - 2022
- Projeto: Ouvidoria em Ação
- Programa: Eleitor do Futuro

OE3: Assegurar a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

- Projeto: Implantar sistema eletrônico em substituição aos livros de guarda obrigatória

OE4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

- Projeto: Informatizar o monitoramento das recomendações e determinações resultantes das inspeções (SE SUITE)

OE5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

- Projeto: Implementar o painel de BI do Cadastro Eleitoral

OE6: Promover a sustentabilidade

OE7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e governança da Justiça Eleitoral

- Projeto: III Semana da Qualidade
- Projeto: Expansão do SGQ
- Projeto: Revisão da metodologia de gestão de riscos
- Programa: Melhoria no atendimento ao eleitor
- Projeto: Implantar ferramenta de comunicação interna de atos, solicitações e requerimentos
- Plano de ação: Implantar padronização de documentos utilizados na gestão de contratos
- Projeto: Implantar nova versão do SISPAAC
- Plano de ação: Efetivar a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Tribunal
- Projeto: Implantar política de compras compartilhadas
- Projeto: Implantar novo Portal de Serviços da SAO
- Projeto: Anexo II - Obra de construção de mezanino e aplicação do portão de acesso
- Projeto: Anexo II - Obra de troca do forro do mezanino com substituição de todas as instalações elétricas e lógicas e criação de uma sala para a STI
- Projeto: Fornecimento e instalação de módulos de armazenagem tipo Porta Pallet's e Mini Porta Pallet's
- Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás
- Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de São Domingos
- Projeto: Reforma do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia
- Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Itumbiara
- Projeto: Implantar Sistema de Substituição de Servidores (Finalização)
- Projeto: Implantar Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas (Finalização)
- Projeto: Implantar Sistema de Cadastro de Juízes e Promotores - Sejup-Web (Finalização)
- Projeto: Implantar Sistema de Recadastramento de Servidores

- Projeto: Adoção do Sistema Votonet
- Programa: Gestão Documental
- Plano de ação: Implantar sistema de elaboração de pautas de julgamento
- Projeto: Novo Manual de Práticas Cartorárias
- Programa: #vemcolaborar
- Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Luziânia
- Projeto: Reforma do Cartório de Valparaíso de Goiás

OE8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

- Projeto: Política de Gestão de Pessoas
- Projeto: Implantação de norma reguladora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência
- Projeto: Política de Avaliação de Desempenho
- Projeto: Dimensionamento da Força de Trabalho
- Projeto: Saúde e Segurança do Trabalho
- Projeto: SGP Vai até você
- Projeto: Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Idiomas Estrangeiros

OE9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

- Projeto: Instituir o Almoxarifado Virtual

OE10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados

- Programa: Implementar a LGPD no âmbito do TRE-GO
- Programa: Plano de Demandas Internas (PDI) 21-26
- Programa: Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) 21-26
- Programa: Estratégia Nacional de Cibersegurança (ENSEC-PJ) 21-26
- Programa: Plano de Transformação Digital (PTD)

Figura 42: Programas, projetos e ações

Resultados do Plano de Gestão

As iniciativas identificadas por programas, projetos e/ou planos de ação foram detalhadas por meio da elaboração de cronogramas de execução, com definição de prazos de início e conclusão, percentual a serem alcançados por etapa do programa/projeto/ação e respectivos responsáveis. Para melhor entendimento, conceituamos “programa” como um conjunto de projetos coordenados entre si de forma articulada e dinâmica e que visam objetivos comuns e “projeto” como um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Já “plano de ação” se refere à(s) atividade(s) necessária(s) para o atingimento de um ou mais objetivos pretendidos. Acompanhe a execução do [Plano de gestão 2022-2024](#).

A seguir estão relacionadas as iniciativas que foram iniciadas em 2022 e apresentaram resultados:

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Projeto: TRE Mulher</p> <p>Responsável: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social</p>	Realização de eventos que visam dar voz às mulheres, buscando aumentar a participação feminina na política.	Alcançar no mínimo 1.000 pessoas ao final das ações do projeto.	A ASCOM realizou duas edições do Projeto “TRE Mulher”, evento que visa garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. O primeiro evento, realizado dia 17 de março de 2022, abordou o tema “A importância da participação da mulher em espaços de poder na política e na sociedade”. O evento contou com grande participação presencial e obteve mais de 600 visualizações no Youtube. O segundo evento foi realizado no dia 10 de agosto do mesmo ano e contou com grande adesão presencial e mais de 100 visualizações pela transmissão ao vivo. As ações também contaram com abrangente repercussão na mídia.
<p>Programa: Memória</p> <p>Responsável: Secretaria Judiciária</p>	Reunir e divulgar dados, documentos e objetos importantes da história da Justiça Eleitoral de Goiás, com o objetivo de fortalecer a Gestão da Memória e melhor atender os cidadãos.	<p>1 - Instituir o Calendário de Memória Institucional da Gestão 2022/2024 até 30/06/2022;</p> <p>2 - Catalogar documentos; Realizar 100% do calendário de eventos;</p> <p>3 - Publicar quatro textos de memória institucional até 26/04/2024;</p> <p>4 - Lançar o livro da História da Justiça Eleitoral de Goiás até abril/2024.</p>	Em 2022, criou-se o calendário de memória institucional, tendo sido realizados todos os eventos programados, além de outras atividades incluídas posteriormente; foram selecionados, digitalizados e disponibilizados, no Memorial Virtual, documentos históricos referentes à Justiça Eleitoral de Goiás de arquivos internos localizados no Arquivo Geral e Cartórios Eleitorais, e externos, como o Arquivo Histórico Estadual e Fundação Frei Simão Dorvi; foram publicados três artigos sobre a memória institucional, sendo dois na Revista dos 90 Anos da Justiça Eleitoral e um na Revista Verba Legis.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Programa: Conversando com a Justiça Eleitoral</p> <p>Responsável: Escola Judiciária Eleitoral</p>	<p>Promover a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, buscando ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, em especial do sistema eletrônico de votação, bem como ampliar o debate acerca do enfrentamento à desinformação.</p>	<p>Atender 10.000 pessoas até abril/2024.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A iniciativa foi executada nos Municípios: Cidade de Goiás, nos dias 27 e 28 de junho, alcançando alunos do ensino fundamental e médio da rede educacional, bem como os alunos de nível superior da Universidade Federal de Goiás – UFG. Na ocasião foram atendidos 1.497 alunos; • Uruaçu, nos dias 1 e 2 de setembro, alcançando alunos do ensino fundamental e médio da rede educacional, bem como os alunos de nível superior da Faculdade Serra da Mesa – FASEM. Na ocasião foram atendidos 2.038 alunos; <p>Assim, a iniciativa alcançou 3.535 alunos em 2022.</p>
<p>Projeto: Dia D da Urna Eletrônica</p> <p>Responsável: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social</p>	<p>Apresentar a urna eletrônica aos cidadãos e esclarecer dúvidas sobre o sistema eletrônico de votação.</p>	<p>Alcançar no mínimo 60 mil pessoas ao final do evento.</p>	<p>O projeto “Dia D da Urna Eletrônica”, não foi realizado em 2022, porém, realizamos iniciativas que entendemos que alcançaram o objetivo do projeto, além de diversas matérias, posts e campanhas nas redes sociais e portal do TRE-GO.</p> <p>Entre essas ações destacamos a palestra com representantes das forças policiais de Goiás. O evento contou com ampla participação da Polícia Militar de Goiás presencialmente, além de obter mais de 200 visualizações pela transmissão na internet.</p> <p>Realizamos ainda duas edições do Projeto “Conversando com a Justiça Eleitoral”, realizados em 2022 nas cidades de Goiás e Uruaçu, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE-GO), que obteve expressivo alcance na promoção de debates sobre o processo eleitoral, em especial a segurança da urna eletrônica, esclarecendo pontos importantes à sociedade, destacando a transparência, segurança e integridade das eleições informatizadas.</p>
<p>Programa: III Corrida pela Democracia – 2022</p> <p>Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão</p>	<p>Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores, com o incentivo à prática de atividade física e esportiva. Reforçar a interação da Justiça Eleitoral com a sociedade, por meio dos esclarecimentos a respeito de sua atuação, dos produtos e serviços oferecidos, como o “Eleições Limpas”, “Eleições Verdes”, “Eleitor do Futuro”, o “Mesário Voluntário” e “Segurança da UE”.</p>	<p>Realizar o evento até novembro/2022.</p>	<p>O evento foi realizado com a participação de 2.100 pessoas indiretamente. Diretamente, participaram como corredores 650 pessoas. O evento contou com a participação de 48 servidores como corredores.</p>

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Projeto: Ouvidoria em Ação</p> <p>Responsável: Ouvidoria Regional Eleitoral</p>	<p>Aproximar a Justiça Eleitoral de comunidades representantes das minorias sociais diversas, tais como a comunidade Kalunga, contemplando outras populações, por meio da escuta ativa dos anseios de cada grupo social e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade. Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral (Iniciativa 4).</p>	<p>Realização de dois eventos anuais, personalizados para o perfil e necessidades de grupos sociais diversos.</p>	<p>Celebração de Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça de Goiás e o TRE/GO, aos 08/12/22, incluindo os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, nos Postos Avançados do Poder Judiciário (Resolução TJ-GO nº 143/21), a partir de solicitação da Comunidade Kalunga, recebida pela Ouvidoria. Iniciativa segue em execução, com alterações a partir de 2023.</p>
<p>Programa: Eleitor do Futuro</p> <p>Responsável: Escola Judiciária Eleitoral</p>	<p>Levar às crianças e adolescentes educação política por meio palestras e/ou simulações de eleições com urnas eletrônicas, incentivando a participação do jovem e futuro eleitor no processo eleitoral, buscando o aperfeiçoamento da democracia.</p>	<p>Alcançar 36.150 jovens eleitores (as) atendidos pelo programa até abril/2024.</p>	<p>Em 2022, a presente iniciativa foi realizada em 36 eventos, com ações que visitaram escolas, associações de surdos e cegos, realização de eleições simuladas e palestras ao projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA.</p> <p>A partir dos trabalhos desenvolvidos, a iniciativa atendeu 14.821 alunos dos ensinos fundamentais ao médio.</p>
<p>Projeto: Implementar o painel de BI do Cadastro Eleitoral</p> <p>Responsável: Vice-Presidência e Corregedoria</p>	<p>Desenvolver, com base em business intelligence, estatística das atividades relacionadas ao cadastro eleitoral em um único painel, para acompanhamento por parte do Cartório Eleitoral e Corregedoria.</p>	<p>Publicar o Monitor do Cadastro Eleitoral na Central de Indicadores da VPCRE até novembro/2022.</p>	<p>Foram definidos diversos indicadores para a gestão do cadastro e os painéis estão sendo desenvolvidos na ferramenta Business Intelligence, restando a finalização de apenas um dos indicadores.</p>
<p>Projeto: III Semana da Qualidade</p> <p>Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão</p>	<p>Realizar evento com a promoção de oficinas presenciais e/ou remotas, visando disseminar a cultura da qualidade no TRE/GO.</p>	<p>Realizar o evento "Semana da Qualidade" até 18/12/2022.</p>	<p>A semana da qualidade ocorreu no período de 09 a 19 de dezembro com publicações essencialmente digitais, utilizando-se das redes sociais do TRE, do aplicativo de mensagens WhatsApp e da lista de e-mail, alcançando, em média 70 pessoas/dia.</p>

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Projeto: Revisão da metodologia de gestão de riscos</p> <p>Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão</p>	<p>Revisar a metodologia de gestão de riscos do Tribunal, com atualização da sistemática de aplicação metodológica, permitindo maior sensibilização e conscientização da gestão de riscos.</p>	<p>Implantar a revisão da metodologia de gestão de riscos até junho/2023.</p>	<p>A metodologia foi revisada e aprovada pelo comitê de gestão de riscos.</p>
<p>Programa: Melhoria no Atendimento ao Eleitor</p> <p>Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão</p>	<p>Ampliar os postos e canais de atendimento da Justiça Eleitoral, além de capacitar servidores e colaboradores que laboram no processo de atendimento.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prover treinamento em linguagem de sinais; 2. Prover treinamento em linguagem simples; 3. Ampliar os postos de atendimento no Vapt-Vupt; 4. Prover treinamento em acessibilidade para os atendentes do TRE-GO. 	<p>Foram capacitados 21 servidores e colaboradores no Curso Básico de Libras para atendimento; Realizada a palestra Relações Humanas e comunicação: a base para a construção de uma cultura de respeito com 167 visualizações; Abertos postos de atendimento no Vapt-Vupt de Anápolis, Hidrolândia e Novo Gama; realizados os cursos de Acessibilidade Digital e Acessibilidade no Atendimento com cerca de 29 participantes.</p>
<p>Ação: Efetivar a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Tribunal</p> <p>Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento</p>	<p>Tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021, a partir de abril de 2023, será o único normativo a balizar as contratações públicas, é necessário que as unidades do Tribunal estejam aptas a realizar contratações observando as regras estabelecidas no normativo.</p>	<p>Realizar a contratação-piloto até fevereiro/2023.</p>	<p>Foi expedida a Portaria nº 24/2023 – DG, que instituiu diretrizes necessárias à transição e aplicação, no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, da Lei nº 14.133/2021. Faz-se necessário ainda a realização de uma contratação de acordo com a nova Lei de Licitações.</p>

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Projeto: Anexo II - Obra de construção de mezanino e aplicação do portão de acesso</p> <p>Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento</p>	<p>Necessidade de disponibilizar um local apropriado para transferir os materiais armazenados no depósito da Rua 69-Centro, ampliar a capacidade do Almoxarifado localizado no Anexo II e aumentar a largura do portão, uma vez que vários veículos não conseguem entrar no pátio do prédio.</p>	<p>Executar a obra em 120 dias corridos.</p>	<p>Execução da obra: 45,21%</p>
<p>Projeto: Anexo II - Obra de troca do forro do mezanino com substituição de toda as instalações elétricas e lógicas e criação de uma sala para a STI</p> <p>Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento</p>	<p>Necessidade de restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo e construção de sala adicional para a geração de mídias para as eleições.</p>	<p>Executar a obra em 180 dias corridos.</p>	<p>Projeto básico concluído.</p>
<p>Projeto: Fornecimento e instalação de módulos de armazenagem tipo Porta Pallet's e Mini Porta Pallet's</p> <p>Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento</p>	<p>Ampliar a capacidade de armazenamento do depósito de urnas e viabilizar a transferência do depósito de bens permanentes da Rua 69 - Centro.</p>	<p>Adquirir os módulos de armazenagem até 60 dias após a assinatura do contrato.</p>	<p>Projeto concluído. Foi ampliado a capacidade de armazenamento do depósito de urnas, transferido o depósito de bens permanentes da Rua 69 - Centro de Goiânia, para as dependências do Anexo II.</p>

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás</p> <p>Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento</p>	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra em 105 dias corridos.	42,31% de execução da obra.
<p>Projeto: Implantar Sistema de Substituição de Servidores (Finalização)</p> <p>Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	Desenvolvimento (Finalização) de Sistema de Substituição de Servidores, que envolve o processo indicação e designação de servidores para ocupação de Funções de Confiança (FC) e Cargos Comissionados (CJ), por prazo determinado ou indeterminado.	Automação do processo de indicação e designação de servidores para ocupação de Funções de Confiança e Cargos Comissionados até setembro/2022.	Projeto com 85% de execução.
<p>Projeto: Implantar Sistema de Cadastro de Juízes e Promotores - Sejup-Web (Finalização)</p> <p>Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	Desenvolvimento (finalização) de sistema de automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.	Automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.	Em 2022 foram executados 95% do projeto.
<p>Programa: Programa da Gestão Documental</p> <p>Responsável: Secretaria Judiciária</p>	Manter os documentos e processos do acervo arquivístico em ambiente seguro e implementar estratégias de preservação, mediante adoção das melhores práticas de gestão documental, com o objetivo de garantir o acesso às informações.	Implementar 40% do programa da Gestão Documental até abril/2024.	Em 2022, digitalizou-se 20% do acervo administrativo permanente, de modo que a meta estabelecida para o exercício foi atingida.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Ação: Implantar sistema de elaboração de pautas de julgamento</p> <p>Responsável: Secretaria Judiciária</p>	Desenvolvimento (finalização) de sistema de automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.	Implantar a elaboração automatizada das pautas de julgamento até abril/2023.	A ASPJE/STI desenvolveu, em 2022, uma solução que viabilizou a elaboração automática das pautas de julgamento, sem a necessidade de implantação do sistema específico idealizado inicialmente.
<p>Projeto: Implantar Sistema de Gestão por Competências - Gescomp (Finalização)</p> <p>Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	Concluir o desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão por Competências (Gescomp).	Automação do processo de Gestão por Competências do Tribunal.	Em 2022 o projeto foi concluído.
<p>Projeto: Implantação de norma reguladora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência</p> <p>Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	Estabelecimento de nova norma regulamentadora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência no Tribunal.	Publicação da normativa sobre frequência, jornada de trabalho e banco de horas no Tribunal até outubro/2022.	A norma encontra-se em fase final de discussão entre as Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral e Presidência, com expectativa de aprovação em 2023.
<p>Projeto: Política de Avaliação de Desempenho</p> <p>Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	Estabelecer Política de Avaliação de Desempenho de servidores e gestores do Tribunal.	Publicar a Política de Avaliação de Desempenho até março/2023.	Minuta normativa apresentada a Administração.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Programa: Implementar a LGPD no âmbito do TRE-GO</p> <p>Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão</p>	<p>Implementar quatro medidas constantes da Resolução CNJ 363/2021 até dezembro/2023.</p>	<p>Implementar quatro medidas constantes da Resolução CNJ 363/2021 até dezembro/2023.</p>	<p>Foram adotadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de uma Unidade específica para Administração da LGPD; - Atualização da composição do GT multidisciplinar; - 02 capacitações referentes ao assunto.
<p>Programa: Plano de Demandas Internas (PDI) 21-26</p> <p>Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação</p>	<p>O PDI representa as iniciativas que compreendem programas, projetos e ações, no âmbito TRE-GO, que conectam os objetivos estabelecidos no PEI 2021-2026, observando-se as diretrizes do TSE e do CNJ. Essa integração busca contribuir com o efetivo cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro, por meio da sinergia que pode ser obtida, envolvendo a formulação das estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação. Concentra, em um único documento, todas as demandas a serem atendidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, provenientes do Plano de Gestão 2022-2024 e das iniciativas internas remanescentes do PDTIC 2019-2020 e do PDTIC 2020-2021.</p>	<p>Implementar 80% dos projetos do PDI definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.</p>	<p>Em dezembro 2022, 62 % das iniciativas do PDI encontravam-se em fase de implementação, considerando as que estavam concluídas, em andamento e homologação. Perante as iniciativas concluídas destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte técnico às eleições oficiais; - Apuração dos resultados dos 246 municípios do Estado, com recebimento de 100% dos boletins de urna; - Melhoria da infraestrutura de microinformática dos cartórios eleitorais para as eleições municipais; - Atualização do parque computacional, atendendo à demanda dos usuários por mais equipamentos e reduzindo o suporte técnico; - Alinhamento às diretrizes da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026 e do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do TRE-GO; - Implantação dos sistemas: eSocial, Gestão de Serviços Extraordinários, Atualização do Sistema de Diárias, Adaptação do SGRH, Sanções, Infodip.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Programa: Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) 21-26</p> <p>Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação</p>	<p>A Resolução CNJ 370/2021 estabeleceu os critérios da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (ENTIC-JUD) a serem atendidos pelos órgãos do Poder Judiciário no período de 2021 a 2026. Com foco no "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados", a ENTIC-JUD tem como objetivo alavancar a evolução tecnológica dos Tribunais por meio de soluções inovadoras, especialmente para os serviços prestados.</p>	<p>Implementar 80% dos projetos do PTE definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.</p>	<p>Em dezembro 2022, 71 % das iniciativas do PTE encontravam-se em fase de implementação , considerando as que estavam concluídas, em andamento e homologação, dentre as quais destacam-se:</p> <p>PTE-16 - Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC</p> <p>PTE-15 - Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC</p> <p>PTE-12 - Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com alinhamento à proposta orçamentária</p> <p>PTE-10 - Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas</p> <p>PTE-09 - Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)</p> <p>PTE-03 - Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)</p> <p>PTE-32 - Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente</p> <p>PTE-29 - Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica.</p>
<p>Programa: Programa Estratégia Nacional de Cibersegurança (ENSEC-PJ) 21-26</p> <p>Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação</p>	<p>A ENSEC-PJ tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.</p>	<p>Implementar 80% dos projetos do ENSEC-PJ definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.</p>	<p>Em dezembro 2022, 100 % dos projetos da ENSEC-PJ encontravam-se em fase de implementação, considerando as que estavam concluídas, em andamento e homologação. Houve o incremento dos recursos orçamentários para a aquisição e manutenção de soluções direcionadas à segurança cibernética, alinhadas às diretrizes da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral. Em vista disso, foi possível disponibilizar ferramentas em que destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A proteção do ambiente computacional, contra ameaças cibernéticas, por meio da obtenção de solução integrada de Antivírus para Servidores Linux e Windows; - A salvaguarda de contas privilegiadas através da aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de senhas); - A conscientização e treinamento em cibersegurança mediante contratação de solução direcionada para segurança da informação; - O fortalecimento da segurança cibernética, no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, por meio da aquisição de serviço de autenticação de múltiplos fatores.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
<p>Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Luziânia</p> <p>Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento</p>	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastado e depreciado pela ação do tempo.	Executar a obra em 105 dias corridos.	Obra em andamento. Atingiu o percentual executado e medido de 74,84% da obra.
<p>Projeto: Reforma do Cartório de Valparaíso de Goiás</p> <p>Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento</p>	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastado e depreciado pela ação do tempo.	Executar a obra em 105 dias corridos.	Obra em andamento. Atingiu o percentual executado e medido de 86,10% da obra.

Tabela 2: Resultados do Plano de Gestão

Visão geral da execução das iniciativas



Figura 43: Visão geral da execução das iniciativas

Perspectivas e desafios para os próximos exercícios

A elaboração do arcabouço do plano de curto prazo adotou modelo que simplifica o entendimento acerca do planejamento estratégico institucional, identificando o que se propõe, as finalidades e, por fim, as metas a serem alcançadas.

As diretrizes definidas pela alta direção representam os desafios para o período de 2022-2024. São elas:

1. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço à desburocratização e à simplificação de processos internos:

Movimentar a execução do Programa de Transformação Digital – PTD, juntamente com a atuação do Laboratório de Inovações, constituem-se desafios para os próximos quatro anos. Esta é uma iniciativa do órgão para melhorar a prestação de serviços por meio da digitalização dos processos de atendimento e a consequente entrega de valor agregado à sociedade.

2. Garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais:

O TRE-GO, nos últimos três anos, tomou medidas para tornar a prestação jurisdicional efetiva e ágil, implantando o Juízo 100% Digital e o Sistema de Processo Judicial – PJe. Novas ações estão curso para melhorar a produtividade e cumprimento das Metas do CNJ.

3. Aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão por meio de ações educativas e de esclarecimento a respeito de sua atuação:

Nos últimos anos, especialmente em 2022, o TRE-GO executou ações de visaram garantir os direitos da cidadania e o fortalecimento da relação institucional com a sociedade. Constitui-se desafio institucional buscar o engajamento da sociedade nos eventos promovidos em prol do fortalecimento da democracia.

4. Adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social:

O comprometimento com a sustentabilidade ambiental, econômica e social está expressa no Plano de Logística Sustentável. Com o intuito de executar sua política e alcançar seus resultados sustentáveis, o TRE-GO adotou 13 princípios que norteiam e representam os desafios de atuação dentro do tema:

- Promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030;
- Aprimoramento da interação com o mercado fornecedor para a busca de melhores soluções para as necessidades institucionais, sociais e do meio ambiente;
- Fomento à cultura de planejamento das contratações;
- Estímulo à inovação e à gestão do conhecimento;
- Promoção das contratações compartilhadas e sustentáveis;
- Fomento à acessibilidade e inclusão;
- O aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- Redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Gestão sustentável de documentos;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Promoção da igualdade de gênero;
- Organização de eleições com critérios de sustentabilidade.

5. Promover ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho e à qualidade de vida no ambiente de trabalho:

Constam do planejamento estratégico institucional e do plano de gestão 2022-2024 as diretrizes que priorizam ações preventivas de saúde e segurança no trabalho e que ampliam o bem-estar dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, tornando as relações de trabalho mais humanas e promovendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho. É desafio maior implantar e manter a cultura de valorização consciente para os próximos exercícios.

- Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas;
- Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor;
- Implementação e aprimoramento contínuo do teletrabalho.
- Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Promover a capacitação jurídica de magistrados.

Eleições 2022



O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás deu um salto de qualidade no processo eleitoral, revelado inclusive pela recertificação de qualidade do Processo Planejamento de Eleições na Norma ISO NBR 9001:2015 em 2022.

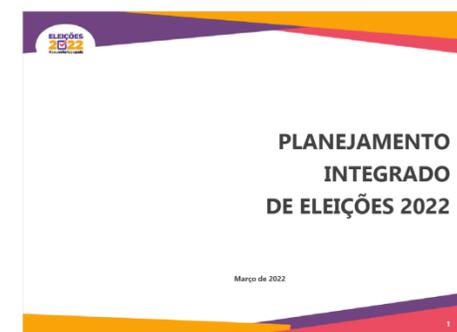
O Processo Eleitoral de 2022 garantiu a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes, com prestação jurisdicional efetiva e ágil e com a proteção dos direitos das minorias e a inclusão e a acessibilidade de todos.

Processo Eleitoral



Figura 43: Processo eleitoral

No princípio do ano de 2021, foi iniciada a elaboração do **Planejamento Integrado das Eleições Gerais de 2022**, concluído em março de 2022. Esse projeto teve como objetivo apoiar o aperfeiçoamento dos processos de trabalho das eleições e do sistema de controle interno, visando fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade.



O grande desafio para as Eleições de 2022 se concretizou com uma disputa eleitoral para a Presidência da República tensa e acirrada, consubstanciada em inúmeros ataques à segurança e credibilidade do sistema eletrônico de votação.

Esse cenário exigiu confronto a comportamentos inadequados nas redes sociais e a realização de diversas ações de enfrentamento e combate à desinformação divulgada contra o processo eleitoral, por meio da realização de diversas entrevistas com servidores e juízes eleitorais, da divulgação de diversas propagandas em rádio, televisão e mídias sociais e da participação de servidores no Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral, conduzida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Os processos judiciais referentes às eleições, cuja competência originária era do Tribunal Pleno, tiveram o julgamento realizado de forma célere. Foram julgados 2.102 processos das eleições e realizadas 69 sessões de julgamento no período eleitoral.



A **gestão administrativa** do processo eleitoral exigiu a realização de outras atividades complexas, tais como:



- Realização do processo de **auditoria** do sistema eletrônico de votação muito diferente das eleições anteriores;
- Convocação de aproximadamente **60 mil mesários e colaboradores**;
- Celebração de diversas **contratações**, desde a aquisição de materiais para as seções eleitorais até a contratação de empresas de transporte e distribuição das urnas eletrônicas;
- Requisição de mais **2.400 locais** para instalação das seções eleitorais;
- Distribuição dos **benefícios de alimentação** aos milhares de convocados.

Para a identificação de informações significativas e úteis para as tomadas de decisões da Administração, foram desenvolvidos **15 painéis de business intelligence** especificamente para as Eleições 2022, o que permitiu o monitoramento de diversas informações processuais, financeiras e de contratações.

Foi aperfeiçoada a **gestão de riscos**, com a identificação dos riscos dos processos das eleições e a elaboração de novos planos para mitigá-los.



Figura 44: Painel de BI Eleições 2022

ELEIÇÕES INCLUSIVAS



Para assegurar os direitos de inclusão e de acessibilidade de todos, foram realizadas diversas ações por meio do Projeto **Eleições Inclusivas**. Foi monitorada a distribuição de fones de ouvido para os locais de votação, foram solicitadas demarcações de vagas reservadas nos locais de votação e, a mais significativa das medidas, foi realizada a disponibilização da Central de Libras, em que os eleitores surdos ou com deficiência auditiva do estado puderam ser auxiliados por intérpretes nos dois turnos das eleições, por meio de videochamada.

Para a segurança do processo eleitoral e de todos os envolvidos, foram realizadas pela Comissão de Segurança Permanente do Tribunal reuniões de definições de ações com os órgãos de segurança pública que atuam no estado de Goiás. Todo esse trabalho desenvolvido contribuiu para garantir o sucesso do processo, sem qualquer ocorrência significativa.

Ademais, ao final das Eleições 2022, foram contabilizados os principais números:



Figura 45: Estatísticas Eleições 2022

O desafio para as Eleições de 2024 continua sendo a consolidação da imagem e da credibilidade da Justiça Eleitoral, com o aperfeiçoamento do combate à desinformação nas redes sociais e das campanhas de fortalecimento da confiabilidade do processo eleitoral.

Indicadores de Governança

Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas - iGG

O Tribunal de Contas da União (TCU) realiza, desde 2007, o ciclo de levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU – iGG, sendo que o último aconteceu em 2021. O órgão de controle vem realizando trabalhos para levantar informações sobre a situação da Governança na Administração Pública Federal, com o propósito de estimular as organizações jurisdicionadas a adotarem as boas práticas no tema.

As questões relativas ao iGG estão agrupadas nos seguintes temas:

- ▶ Governança Pública Organizacional;
- ▶ Governança e Gestão de Pessoas;
- ▶ Governança e Gestão de Segurança e Tecnologia da informação;
- ▶ Governança e Gestão de Contratações
- ▶ Governança e Gestão Orçamentária.

A aplicação do questionário do Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU – iGG2021 foi realizada em junho de 2021. O TRE-GO apresentou o seguinte desempenho:

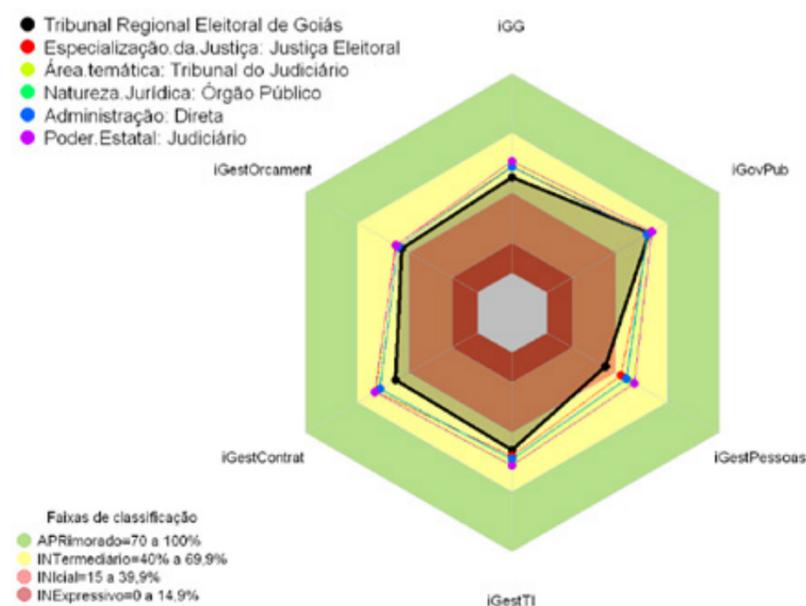


Figura 46: Desempenho iGG2021

Em 2022, o órgão elaborou **painel de acompanhamento** das medidas em relação aos indicadores de governança e gestão a serem adotadas pelas unidades responsáveis, com base no resultado do questionário IGG2021 disponibilizado pelo TCU, identificados os itens deficitários, passíveis de melhoria e definidas ações para evolução a curto e médio prazo. Essas ações têm como meta elevar o TRE/GO ao nível "Aprimorado" de capacidade de governança no próximo do iGG 2023.

Ressalta-se que esse trabalho tem a participação e comprometimento das unidades responsáveis por efetivar as iniciativas que necessitavam ser implementadas ou aprimoradas.

No gráfico a seguir, afere-se a evolução do TRE-GO, entre os anos 2018 a 2021, no Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU.

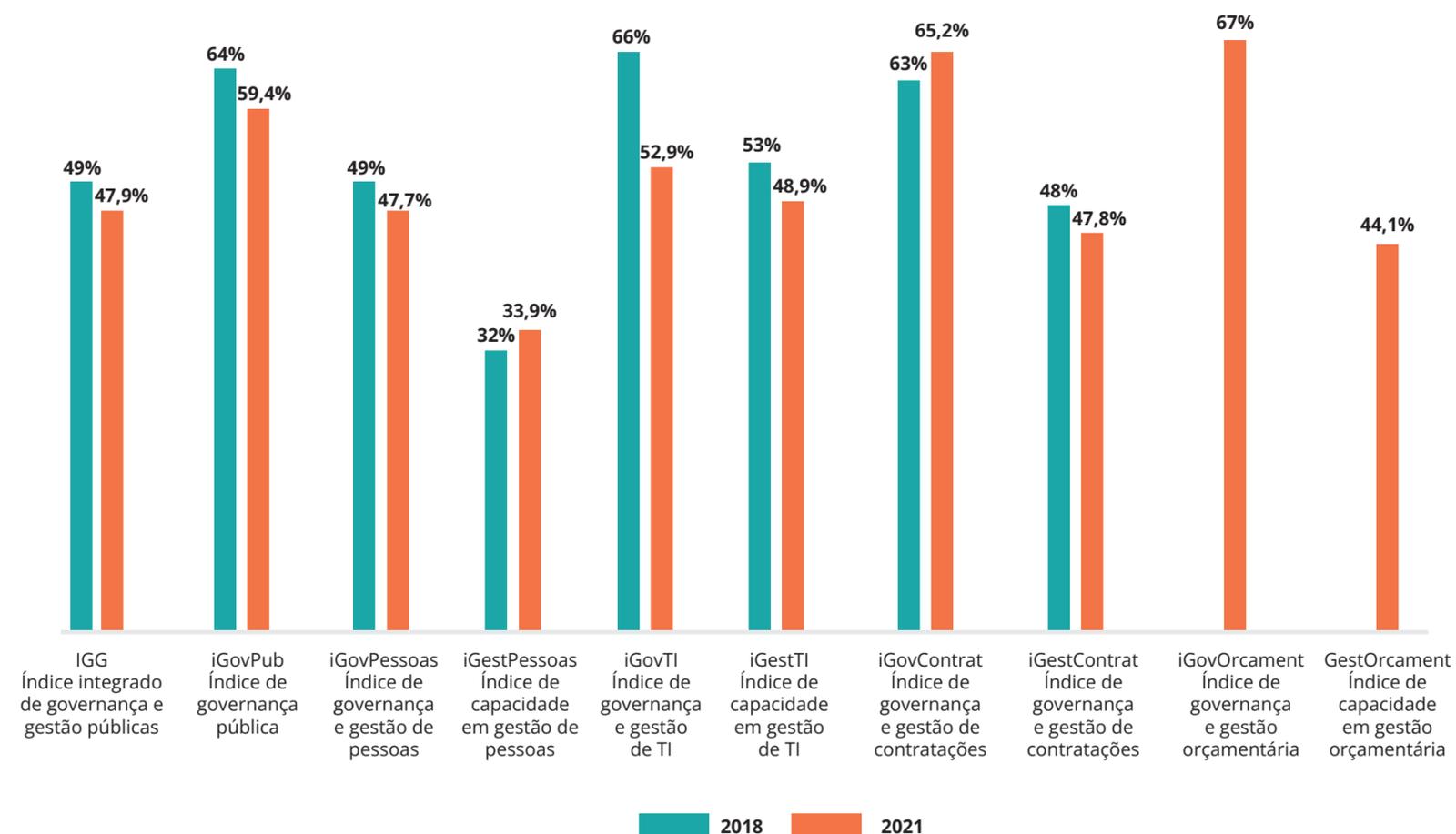


Figura 47: Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU

Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD

Em 2021, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás alcançou o nível de “aprimorado” no questionário iGovTIC-JUD de 2022, aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com pontuação de 72,42%. Com esse resultado, o TRE goiano se apresenta como 8º no Ranking de Excelência entre os Regionais Eleitorais de porte médio e o 73º no Ranking Geral do Judiciário. O levantamento conta com a participação de 93 órgãos que são classificados de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade “baixo”, “satisfatório”, “aprimorado” e “excelência”.

O iGovTIC-JUD é um diagnóstico anual para medição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento Especificadas e, conseqüentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário. Esse diagnóstico é aplicado desde 2016 e está também previsto na [Resolução CNJ n.º 370/2021](#), que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), para o período de 2021/2026.

A partir dos resultados coletados, é mensurado o grau de maturidade atingido por cada tribunal. Esses dados são publicados pelo CNJ, em painel específico (iGovTIC-JUD – [Resultado Geral](#)), que apresenta a situação de cada órgão.

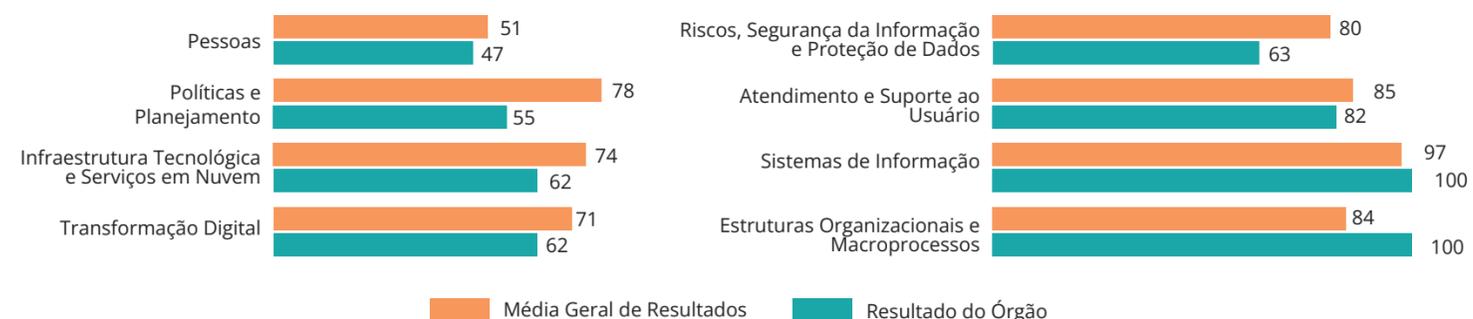


Figura 48: iGovTIC-JUD

Avaliações de Órgãos de Controle

Ranking da Transparência

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás vem demonstrando seu compromisso com a transparência ao longo dos últimos anos, conquistando, em 2022, o 10º lugar no Ranking de Transparência no seguimento Eleitoral, promovido pelo CNJ, atendendo a 97,95% dos requisitos exigidos pelo Conselho. A avaliação envolveu 93 tribunais do país e está em sua quinta edição. O levantamento e a análise dos dados para resposta ao Ranking da Transparência foram realizados no período de abril a maio/2022.

Ranking da Transparência CNJ

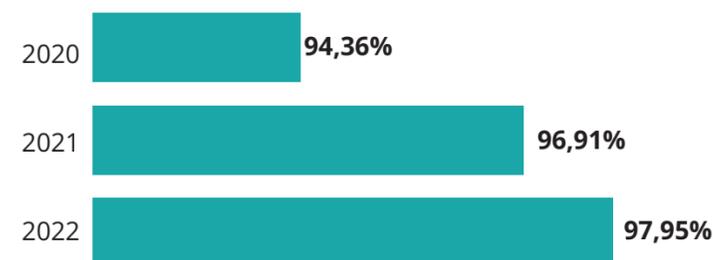


Figura 49: Ranking da Transparência CNJ

Instituído em 2018, pela [Resolução CNJ n.º 260/2018](#), o Ranking da Transparência visa mensurar o grau de informação que os tribunais disponibilizam ao cidadão, bem como contribuir para aumentar a eficiência do Poder Público, diminuir a corrupção e elevar a participação social.

Salienta-se que, em 2021, o percentual atingido pelo Regional foi de 96,91%. Em 2020, 94,26% dos requisitos foram cumpridos. A evolução dos índices ao longo dos três últimos anos revela o engajamento do TRE-GO em garantir o acesso à informação, conforme estabelecido pelos normativos de regência, ou seja, disponibilizando dados de forma tempestiva, clara e segura.

Prêmio CNJ de Qualidade

Em 2022, o TRE-GO foi agraciado com a categoria “Prata” no “Prêmio CNJ de Qualidade”, alcançando a certificação da premiação com a mais alta pontuação (82,43%) obtida até então pelo órgão.

Regulamentado em 2022, por meio da [Portaria CNJ n.º 170/2022](#), o Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, e tem por finalidade estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento, bem como reconhecê-los pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, produção de dados estatísticos e transparência das informações.

O resultado alcançado reflete o compromisso do Regional em prestar um serviço de qualidade, primando pela busca da excelência na gestão e no planejamento, traduzida, especialmente, na sistematização e disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional.

Prêmio CNJ de Qualidade

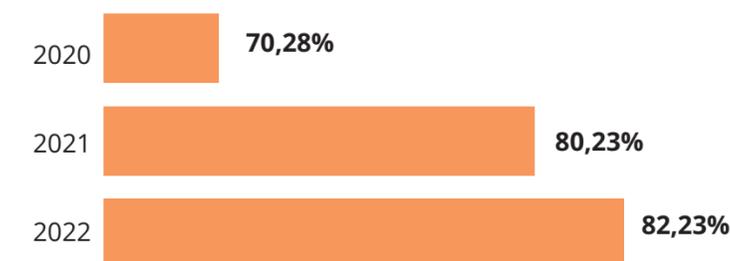


Figura 50: Prêmio CNJ de Qualidade

Principais medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

O rol de medidas apresentadas a seguir representa as principais ações no sentido de se alcançar o aprimoramento da capacidade da Alta Administração, da gestão dos riscos da organização e assegurar a continuidade do negócio, o planejamento das eleições, promover a transparência, a prestação de contas, a gestão da aquisição de bens e contratação de serviços, a governança e gestão de TI e a gestão de pessoas.

- ▶ Construção do **painel de acompanhamento** da execução de iniciativas para evolução a curto e médio prazo, que atendam aos itens deficitários, passíveis de melhoria;
- ▶ Regulamentação do **Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais**, que estabelece critérios para a fiscalização do excesso de prazo na tramitação processual;
- ▶ Realização de diversos **cursos de aperfeiçoamento de servidores**. Dentre os temas, destacam-se: curso de gestão de contratos administrativos à luz da nova Lei de Licitações e curso de desafios práticos para a aplicação da [Lei nº 14.133/2021](#);
- ▶ Atualização da [Portaria nº 861/2011 - PRES](#) - que trata do estabelecimento de **normas para contratações de obras, serviços e bens** no âmbito do órgão, em fase final, que regulamentará o Planejamento das Contratações, já de acordo com os preceitos da [Lei nº 14.133/2021](#);
- ▶ Criação de **matriz de qualificação funcional** das áreas de contratação;
- ▶ **Mapeamento de Riscos** no macroprocesso de contratações e pagamento, de acordo com a Resolução CNJ nº 347/2020. Ademais, todas as contratações de Tecnologia da Informação são realizadas com gerenciamento de riscos, assim como tem acontecido com grande parte das contratações regulares.
- ▶ Atualização de normativo no âmbito da **gestão contratual**, de acordo com a nova Lei de Licitações ([Lei nº 14.133/2021](#));
- ▶ Formalização de **Acordo com o Tribunal de Justiça** para compartilhamento de estruturas de postos de atendimento, aumentando a capilaridade do atendimento da Justiça Eleitoral em Goiás, em conformidade com a [Recomendação nº 130 do Conselho Nacional de Justiça](#), que instituiu os Pontos de Inclusão Digital;
- ▶ Realização de **Pesquisa de Satisfação nas Eleições 2022**, consultando as partes interessadas (eleitores e eleitoras) sobre a qualidade no atendimento e infraestrutura dos locais de votação;
- ▶ Realização do **Projeto Eleições Inclusivas**, formatado a partir do diálogo com associações representativas de pessoas com deficiência;
- ▶ Em 2022, o Tribunal instituiu o **Prêmio EnTREGO Valor**, por meio da [Portaria PRES nº 66/2022](#), destinado a prestar reconhecimento público e valorizar os magistrados, servidores, e colaboradores deste Tribunal. O prêmio tem por objetivo identificar, estimular, premiar e compartilhar as ações que, dentre outros aspectos, comprovem o uso racional de recursos, visem à excelência no atendimento aos clientes internos e externos, visem à lisura do processo eleitoral e à probidade administrativa, bem como aquelas que sejam voltadas à educação e à promoção da cidadania;
- ▶ Revisão do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, alinhado às diretrizes da [Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\) 2021-2026](#) e do [Planejamento Estratégico Institucional \(PEI\) 2021-2026 do TRE-GO](#);
- ▶ Participação no grupo de trabalho visando à implementação das diretrizes estabelecidas na [Resolução CNJ 335/2020 \(PDPJ\)](#) para viabilizar a adoção de **padrões de desenvolvimento e arquitetura de sistemas**;
- ▶ Atuação no grupo de trabalho da Justiça Eleitoral visando à implementação da etapa 2022 da **Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral**, alinhado à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, em que se destacam as medidas: de criação da Assistência de Cibersegurança na Secretaria de Tecnologia da Informação; de aquisição de diversos softwares e ferramentas automatizadas de segurança da informação; de aquisição de ferramenta para realização de treinamento e conscientização de usuários no tema cibersegurança e, ainda, de elaboração colaborativa de minutas normativas sobre segurança da informação e processo de gestão de serviços de TIC.

Conclui-se, portanto, que os resultados alcançados pelo TRE-GO nos últimos ciclos demonstram o comprometimento do órgão na implantação das boas práticas de governança e gestão.

Principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas

A permanente supervisão, orientação e fiscalização da regularidade das atividades cartorárias prestadas pelas zonas eleitorais é missão primordial da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás. Por conseguinte, o monitoramento dessas unidades proporciona um diagnóstico mais preciso sobre a realidade local e permite cumprir medidas de saneamento contra eventuais irregularidades identificadas na ordem de tramitação processual, além de reconhecer e expandir iniciativas e processos de trabalhos que se destacam como boas práticas.

Nesse sentido, salienta-se o [Provimento da Corregedoria-Geral Eleitoral nº 7/2021](#), que em seu artigo 1º indica que os procedimentos de natureza correcional têm o fim de “aferir a qualidade, regularidade e eficiência das atividades cartorárias, de prevenir a ocorrência de falhas e de promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral, e para a utilização do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SinCo)”.

Na mesma linha, o [Provimento da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás nº 10/2022](#) estabelece que durante as inspeções de ciclo, “a autoridade judiciária responsável, ou ainda a comissão por ela designada, examinará a regularidade dos serviços prestados pela Zona Eleitoral segundo as categorias e quesitos constantes do Sistema de Inspeções e Correções SinCo, podendo, além de outras providências que entender necessárias, verificar quaisquer outros serviços oferecidos”.

De acordo com o artigo 24 do [Provimento VPCRE/GO nº 10/2022](#), todas as zonas eleitorais sob a jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás passarão por inspeção de ciclo pelo menos uma vez a cada cinco anos – salvo em decorrência de situações excepcionais devidamente justificadas –, de modo que pelo menos 50% delas sejam inspecionadas presencialmente (art. 25, parágrafo único).

O ciclo de inspeções abrangerá um percentual mínimo de 35% das unidades a cada ano – exceto em anos eleitorais, quando a Corregedoria Regional fixará a quantidade por ato próprio (art. 25, caput). Outrossim, a seleção das unidades a serem inspecionadas deve ser conduzida segundo critérios de tempo e oportunidade, estudos estatísticos e demais informações disponíveis (§ 2º do art. 26), observando a disponibilidade de recursos humanos na Corregedoria.

É importante destacar que a manutenção, ao longo do ano de 2022, das medidas sanitárias restritivas adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal Superior Eleitoral e por este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás visando evitar a propagação do novo coronavírus afetaram substancialmente o desempenho das atividades correcionais nas unidades de 1º grau.

Resumo geral das inspeções e correções em 2022

ATIVIDADE	ANO DE 2022
Inspeções realizadas	12
Correções Ordinárias julgadas	92
Total de ações realizadas	104

Tabela 3: Resumo geral das inspeções e correções em 2022

Diversas providências foram determinadas aos Juízes Eleitorais no sentido de sanar as inconsistências detectadas. De igual modo, foram definidas medidas a serem adotadas visando garantir a celeridade dos julgamentos em primeira instância, com o estabelecimento de prazos a feitos administrativos e judiciais, e ainda à redução da taxa de congestionamento de processos.

Por outro lado, em dezembro de 2022, foi aprovado o Plano Anual de Inspeções de Ciclo 2023, prevendo a realização de 42 inspeções.

Salienta-se que o critério para a escolha das zonas eleitorais a serem inspecionadas é a priorização daquelas não vistoriadas nos últimos cinco anos e as que apresentem maior taxa de congestionamento de processos.

Segue abaixo quadro descritivo das inspeções realizadas ao longo do ano de 2022:

Inspeções virtuais

Data da inspeção	Plano de trabalho	Zona Eleitoral	Pjecor	Decisão
23/11/22	DISPENSADO	003ª ZGO	0000013-73.2022.2.00.0609	APROVADA
23/11/22	DISPENSADO	141ª ZGO	0000014-58.2022.2.00.0610	APROVADA
23/11/22	DISPENSADO	144ª ZGO	0000015-43.2022.2.00.0611	APROVADA
22/06/22	DISPENSADO	132ª ZGO	0000012-88.2022.2.00.0609	APROVADA
15/06/22	DISPENSADO	119ª ZGO	0000010-21.2022.2.00.0609	APROVADA
27/04/22	DISPENSADO	143ª ZGO	0000008-51.2022.2.00.0609	APROVADA
20/04/22	DISPENSADO	50ª ZGO	0000007-66.2022.2.00.0609	APROVADA

06/04/22	DISPENSADO	88ª ZGO	0000006-81.2022.2.00.0609	APROVADA
09/03/22	DISPENSADO	63ª ZGO	0000004-14.2022.2.00.0609	APROVADA
04/03/22	DISPENSADO	80ª ZGO	0000003-29.2022.2.00.0609	APROVADA
23/02/22	DISPENSADO	11ª ZGO	0000002-44.2022.2.00.0609	APROVADA
17/02/22	DISPENSADO	125ª ZGO	0000001-59.2022.2.00.0609	APROVADA

Tabela 4: Inspeções virtuais

- ▶ Não foi realizada qualquer correção de natureza extraordinária durante o ano de 2022.

Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário

No exercício de 2022, é importante destacar que foi autuado um novo procedimento administrativo de natureza disciplinar no período de referência, (PJeCOR nº 0000005-96.2022.2.00.0609 - Pedido de Providências) baixado no mesmo ano.

Auditoria Interna

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás atua em conformidade com as Resoluções nº 308/2020 e nº 309/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e com o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, previsto na Resolução TRE-GO n. 275/2017, alterada pela Resolução 349/2021.

Com nova nomenclatura e em conformidade com os padrões internacionais de auditoria interna, a unidade atua buscando agregar valor aos procedimentos desenvolvidos por todas as unidades do Regional, bem como observa a conformidade aos preceitos legais, desenvolvendo suas atividades em terceira linha, sendo vedada sua participação diretamente na gestão para que não se configure cogestão.

Índice de execução do Plano Anual de Auditoria 2022

Plano Anual de Auditoria 2022, aprovado em dezembro de 2021 (SEI nº 21.0.000012882-9), apresentou, dentro dos macroprocessos auditáveis, as seguintes auditorias:

- ▶ **Auditoria de Contratação de Obras**
Responsável: Seção de Auditoria de Regularidade – SAURE
Período: janeiro a dezembro de 2022.
- ▶ **Auditoria do Processo de Gestão da Execução Orçamentária e Financeira.**
Responsável: Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos– SAUGC.
Período: agosto de 2022 a abril de 2023.
- ▶ **Auditoria Operacional Integrada com Conformidade: Sistema de Gestão da Qualidade.**
Responsável: Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – SAUGC.
Período: junho a agosto de 2022.
- ▶ **Auditoria de Atenção à Saúde do Servidor:**
Responsável: Seção de Auditoria de Pessoal – SAUPE
Período: janeiro a dezembro de 2022.
- ▶ **Ação Coordenada 2022 CNJ: Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário:**
Responsável: Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – SAUGC.
Período de realização: abril a junho de 2022.
- ▶ **Auditoria Integrada TSE: Avaliação do processo de Gestão de Segurança da Informação.**
Responsável: Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos– SAUGC.
Período: a ser realizada no 2º trimestre.
- ▶ **Demais avaliações e atividades**
 - a) **Avaliação de Atos de Pessoal**
Responsável: Seção de Auditoria de Pessoal – SAUPE
Período: janeiro a dezembro de 2022
 - b) **Avaliação de Diárias**
Responsável: Seção de Auditoria Pessoal – SAUPE
Período: janeiro a dezembro de 2022.

Trabalhos complementares que documentam as atividades realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna:

▶ **Plano Anual de Auditoria 2022 – SAUD**

Responsável: Secretaria de Auditoria Interna

▶ **Relatório de Gestão**

Elaboração da documentação, sob a responsabilidade da auditoria, que deve constar do Relatório de Gestão a ser enviado ao TCU e publicado na internet.

Responsável: Secretaria de Auditoria Interna

Período: Anualmente, em março.

▶ **Relatório Anual de Atividades**

Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT relativo ao exercício 2021.

Responsável: Secretaria de Auditoria Interna

Período: Anualmente, em julho.

Das auditorias previstas no PAA (Plano Anual de Auditoria) para 2022, verificou-se que todas foram concluídas conforme planejamento e encaminhadas para a Presidência para ratificação e possível aprovação das recomendações, a depender do risco a ser suportado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Achados de Auditoria

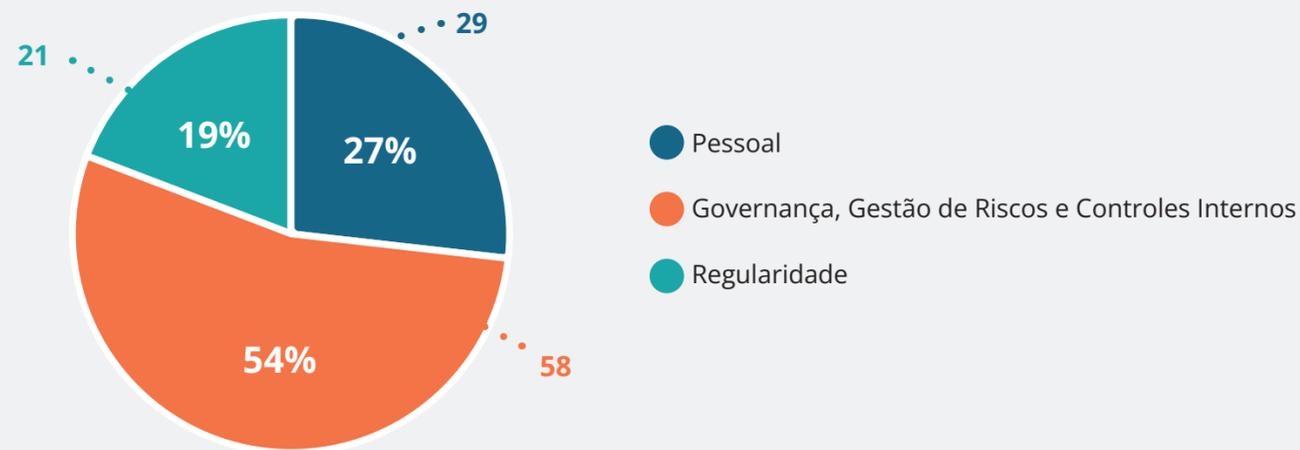


Figura 51: Achados de Auditoria

Situação das recomendações de auditoria

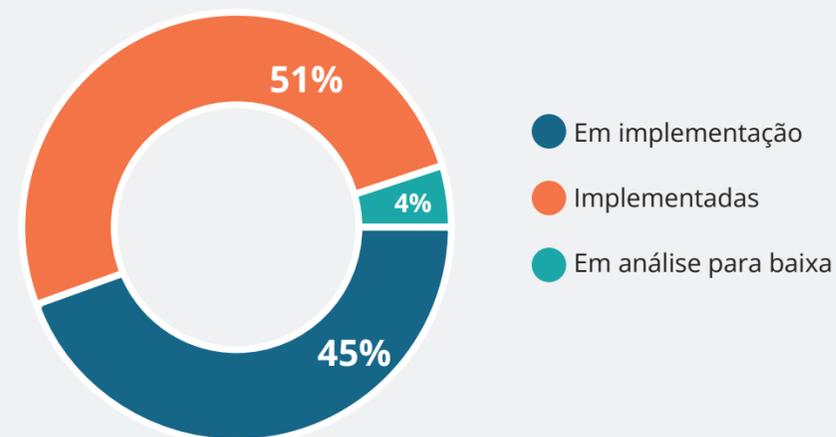


Figura 52: Situação das recomendações de auditoria

A Secretaria de Auditoria Interna tem buscado alinhar suas atividades e auditorias à estratégia do Tribunal de Contas da União inserta na Instrução Normativa TCU n. 84/2020, que estabeleceu normas para prestação de contas dos administradores de recursos da administração pública federal. Tal norma designou à unidade de Auditoria Interna dos órgãos dos Três Poderes responsabilidades relativas à certificação das contas anuais, cujo volume de trabalho demanda participação de toda a equipe para as atividades de planejamento e execução dos procedimentos de auditoria.

Nesse sentido, ganhou ainda mais relevância a Auditoria operacional integrada em conformidade ao Sistema de Gestão da Qualidade, pois trata-se de oportunidade para inspecionar diversos processos de trabalho da cadeia de valor do Tribunal, tanto da área meio quanto da área fim, ligados às eleições e à prestação jurisdicional, permitindo analisar a eficiência e eficácia dos arranjos produtivos do Sistema e, portanto, de áreas estratégicas do TRE-GO.

Capítulo 3.1

Gestão
orçamentária
e financeira



Perfil dos gastos

A dotação orçamentária ordinária inicial, autorizada para o TRE-GO na Lei Orçamentária Anual nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, foi de **R\$ 223.530.625,00**, à qual se somaram créditos adicionais obtidos no longo do exercício no valor líquido de **R\$ 2.556.474,00**, totalizando **R\$ 226.087.099,00**. Foram ainda descentralizados pelo Tribunal Superior Eleitoral o valor de **R\$ 24.663.248** para a realização das Eleições Gerais.

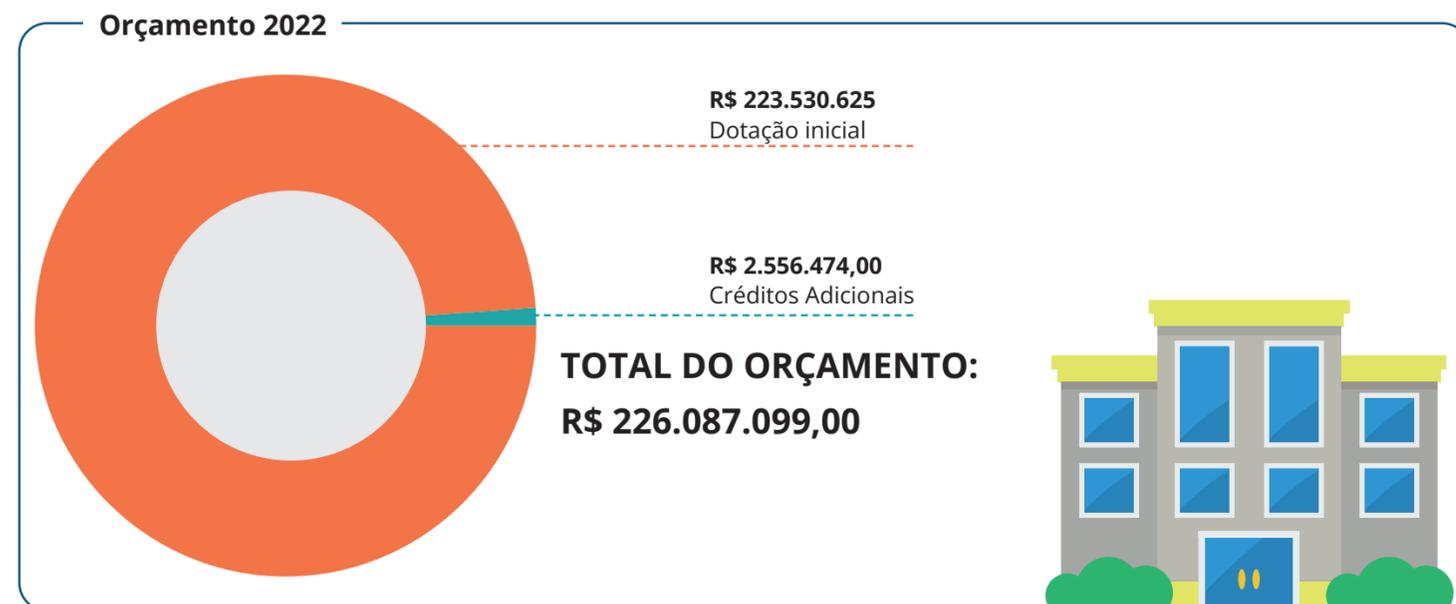


Figura 53: Orçamento 2022

Com o objetivo de promover maior transparência e eficiência na gestão orçamentária e financeira, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, monitora os seguintes indicadores orçamentários para a Justiça Eleitoral:

Perdas Orçamentárias:

mede o percentual do orçamento não executado em relação ao autorizado;

Inscrição em Restos a Pagar:

mede o percentual do orçamento com potencial de inscrição em restos a pagar.

Execução Planejada:

mede o percentual de execução orçamentária aderente ao planejamento, por plano interno;

A partir do exercício 2022, os indicadores são calculados para as despesas discricionárias, obrigatórias e de pleitos eleitorais (OCC e Pessoal).

INDICADORES - META 2022/2023	DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	DESPESAS OBRIGATÓRIAS	PLEITOS ELEITORAIS OCC	PLEITOS ELEITORAIS - PESSOAL
Perdas Orçamentárias	2,40%	1,60%	2,80%	9,00%
Execução Planejada	72,00%	-	65,00%	-
Inscrição em Restos a Pagar	16,00%	1,40%	-	-

Tabela 4: Indicadores orçamentários

Dotação por Identificador de Resultado Primário

Em 2022, as despesas discricionárias corresponderam a 14,78% do total do orçamento. Esse percentual é aproximadamente igual ao exercício 2021, que registrou 14,8%.

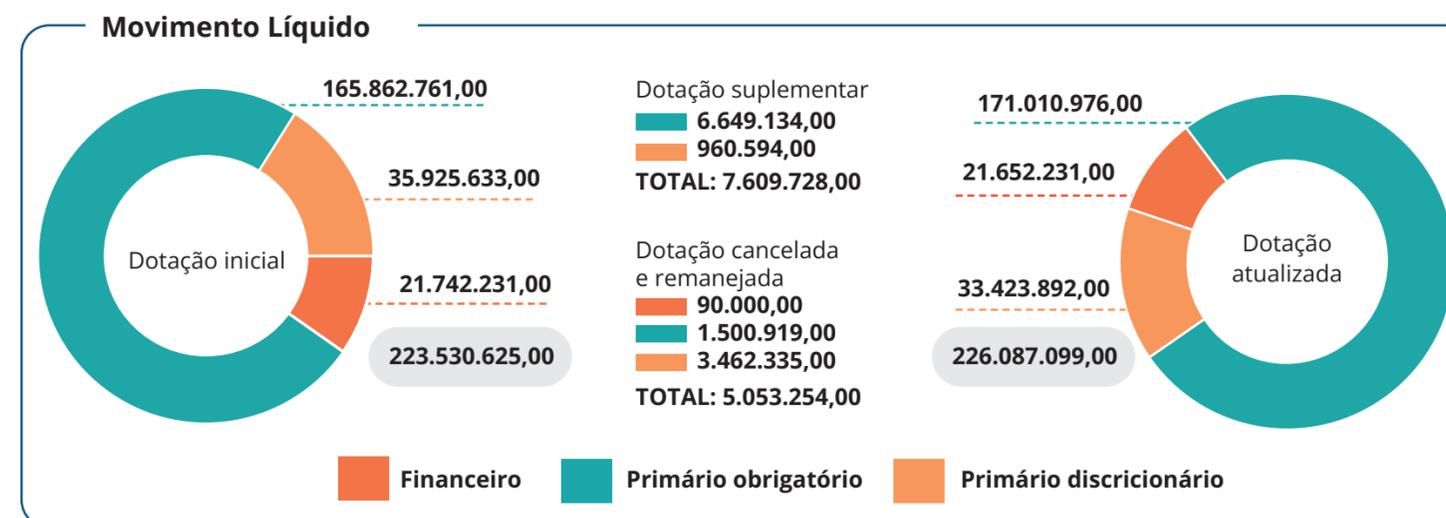


Figura 54: Movimento líquido

Fonte dos dados:



<https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/tg/servlet/mstrWeb>

<https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=orcamentariofinanceiro>

<https://hod.serpro.gov.br/a83016cv/hodcivws/hodcivws.html>

Análise do limite de pagamento - pago por Resultado da LOA - Lei nº 14.303/2022.

RESULTADO LEI	LIMITE DE PAGAMENTO	DESPESAS PAGAS	% PAGAS
	Portaria SOF/TSE Nº 31 DE 19/02/23	Movim. Líquido - R\$	
PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	171.440.990,00	168.518.185,01	98,3%
PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	35.925.633,00	30.126.018,81	84,3%
Total	207.366.623,00	198.644.219,01	95,9%

Tabela 5: Análise do limite de pagamento

Na Justiça Eleitoral, as finalidades de cada categoria são as seguintes:

O **grupo 01** refere-se às despesas obrigatórias, com gasto de pessoal e encargos sociais.

ELEMENTO DESPESA	Grupo Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	% DO TOTAL
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.914.092,30	72,6%
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.487.144,37	12,3%
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18.827.914,14	10,8%
03	PENSÕES	4.467.365,99	2,6%
	OUTRAS DESPESAS	3.003.035,69	1,7%
	Total	174.699.552,49	100,0%

Tabela 6: Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais.

O **grupo 03** refere-se aos gastos de custeio

DESPESA AGREGADA	2022 DESPESAS EMPENHADAS	2021 DESPESAS EMPENHADAS	2020 DESPESAS EMPENHADAS
APOIO ADMIN. TÉCNICO E OPERACIONAL	5.317.350,74	4.512.404,15	3.329.691,21

DESPESA AGREGADA	2022 DESPESAS EMPENHADAS	2021 DESPESAS EMPENHADAS	2020 DESPESAS EMPENHADAS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.190.205,72	1.982.562,87	2.001.824,95
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	1.612.023,81	1.378.663,88	1.263.895,62
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	1.592.459,17	1.373.969,12	1.876.555,51
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	1.504.952,49	819.778,56	1.925.601,13
ESTAGIÁRIOS	1.419.771,84	852.213,76	1.389.250,50
MANUTENÇÃO PREDIAL	1.378.094,66	1.425.909,34	1.673.850,21
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	1.286.344,08	152.601,69	75.989,92
ENERGIA ELÉTRICA	1.117.481,75	1.217.036,68	1.229.128,73
REFORMAS DE PEQUENO VULTO	1.060.099,39	228.880,00	
MAT. DE CONSUMO P/SERV. AUXILIARES	781.344,17	405.639,44	487.822,13
CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS - PAC - TRE-GO	699.999,99	1.838.174,52	391.985,78
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	651.336,30	1.271.393,27	1.280.588,80
CONDOMÍNIOS	569.177,08	515.672,60	383.166,46
MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	549.066,76	219.551,00	611.746,34
MAT. DE CONSUMO MÉDICOS E ODONT.	510.000,08	503.054,29	462.992,49
REF. CART. ELEITORAL PALMEIRAS DE GOIAS	480.593,55		
REPARAÇÕES	444.105,45	1.120,46	6.430,96
TELEFONIA FIXA	313.068,21	257.297,87	379.668,97
DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO SERVIDORES JE	308.188,05	111.970,87	380.091,19
ÁGUA E ESGOTO	264.558,78	180.578,94	143.510,13
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	209.403,59	91.621,74	417.891,92
OUTRAS DESPESAS	1.568.304,36	3.170.284,57	1.532.015,95
	25.827.930,02	22.510.379,62	21.243.698,90

Tabela 7: Grupo 3 - Outras despesas correntes

Grupo 4 refere-se aos investimentos.

ANO LANÇAMENTO		2022	2021	2020
PI	Despesa Agregada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS
SIN SOFTWR	AQUISIÇÃO E DESENV. SOFTWARE - SEG. INFORM.	3.072.796,00	0,00	0,00
INV EQUTIC	EQUIPAMENTOS DE TEC DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.824.200,00	33.075,00	3.226.831,56
INV PERMAN	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	773.459,03	909.203,51	433.387,58
INV MOVEIS	MÓVEIS	322.450,48	155.200,00	5.000,00
INV SOFTWR	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	111.285,64	1.381.486,27	146.435,79
OUTRAS DESPESAS		0,00	1.166.053,58	1.709.385,37
Total		7.104.191,15	3.645.018,36	5.521.040,30

Tabela 8: Grupo Despesa 4 - Investimentos

Evolução da execução orçamentária dos últimos exercícios

** Não estão consideradas as despesas com pleitos, pois ocorrem a cada dois anos.

Considerados apenas o Orçamento Ordinário.

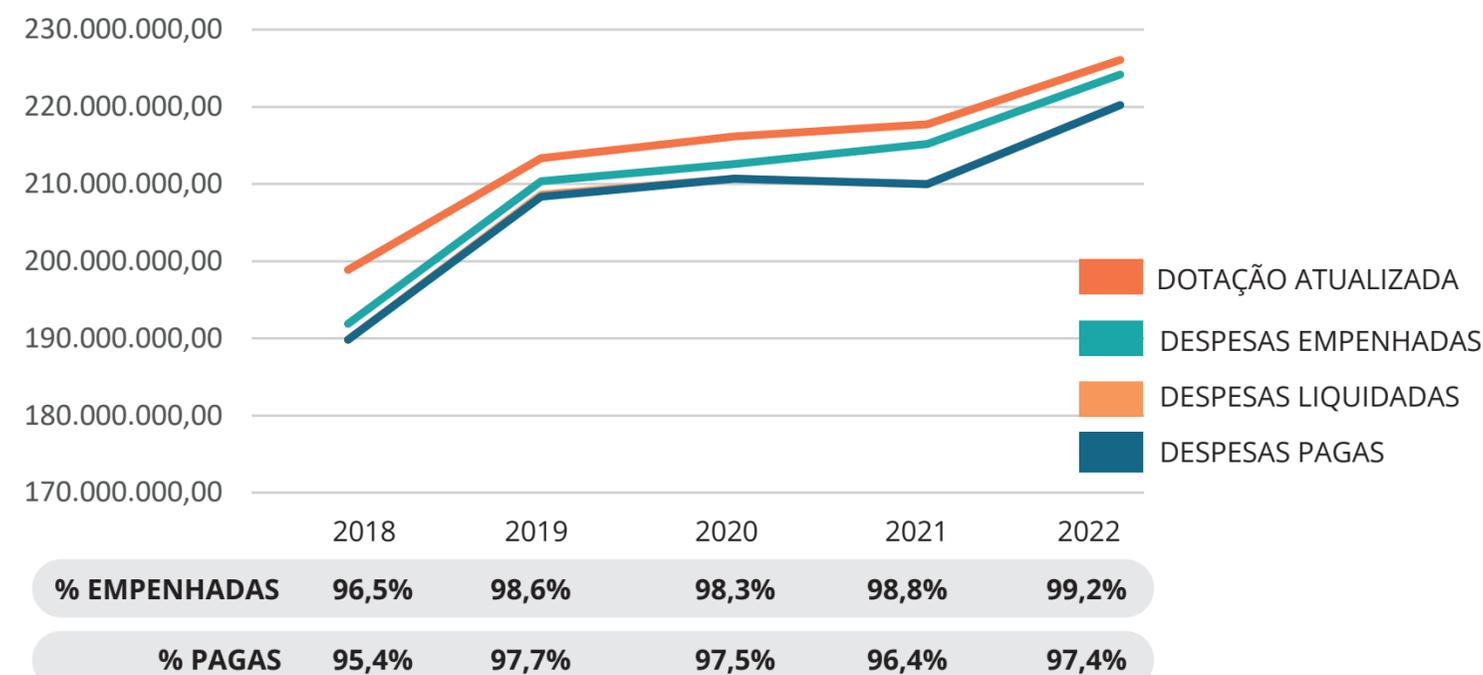
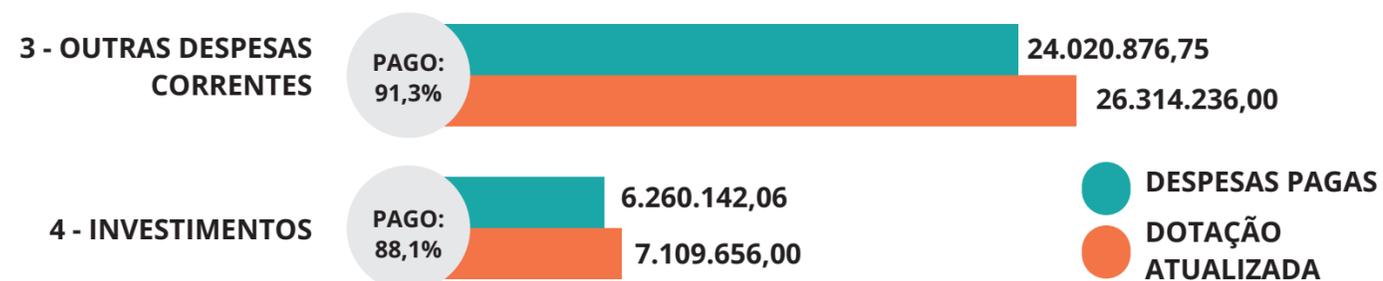


Figura 55: Evolução da execução orçamentária dos últimos exercícios

Detalhamento da despesa por Grupo e Elemento



TOTAL	33.423.892,00	30.281.018,81	90,6%
-------	---------------	---------------	-------

Figura 56: Detalhamento da despesa por Grupo e Elemento

ELEMENTO	DESPESA	DESPESAS PAGAS	% DO TOTAL
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	9.746.315,71	40,6%
37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	6.100.981,09	25,4%
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.732.409,26	19,7%
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.188.682,52	4,9%
30	MATERIAL DE CONSUMO	975.858,23	4,1%
14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	371.019,70	1,5%
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	337.197,48	1,4%
	OUTRAS DESPESAS	568.412,76	2,4%
Total		24.020.876,75	100%

Tabela 9: Detalhamento da despesa por elemento - Grupo 3

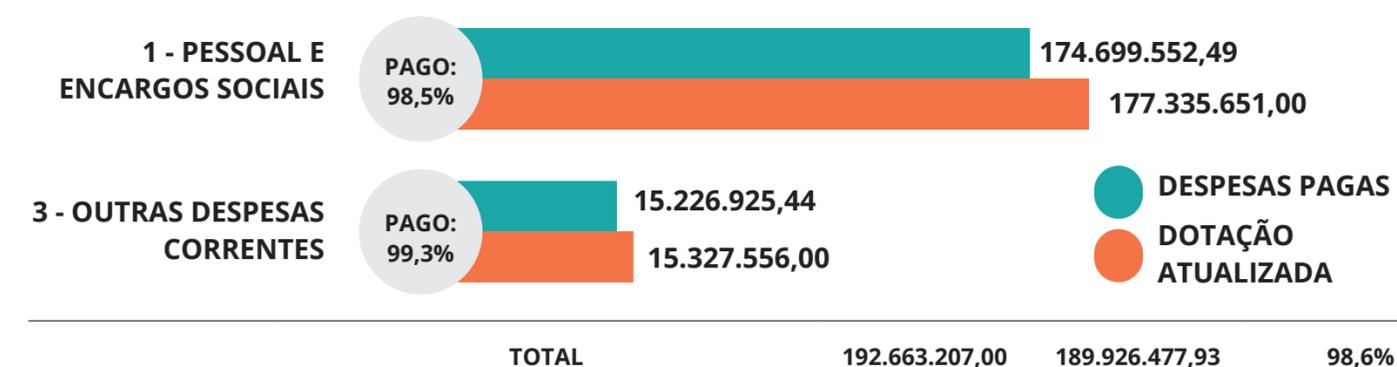
ELEMENTO	DESPESA	DESPESAS PAGAS	% DO TOTAL
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.239.897,57	51,8%
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.020.244,49	48,2%
Total		6.260.142,06	100%

Tabela 10: Detalhamento da despesa por elemento - Grupo 4

Despesas obrigatórias e financeiras

Nas despesas obrigatórias, há pouca margem para decisão do gestor, tais como: folha de pagamento ao pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como os benefícios auxílio-transporte, auxílio-creche, assistência médico-odontológica, auxílio-alimentação, auxílio natalidade e funeral. As despesas financeiras representam dispêndio com a contribuição patronal da União sobre a folha de pagamento de servidores ativos, bem como as despesas discricionárias, aquelas cuja execução está sujeita à avaliação de oportunidade pelo gestor, de acordo com o seu planejamento e sua estratégia administrativa.

Quadro-resumo das despesas obrigatórias e financeiras:



TOTAL	192.663.207,00	189.926.477,93	98,6%
-------	----------------	----------------	-------

Figura 57: Resumo das despesas obrigatórias e financeiras

Limite de pagamento anual, estabelecido pela [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), atualizado periodicamente no âmbito da Justiça Eleitoral.

Em 2022, a [Portaria nº 823, de 13 de dezembro de 2021](#), definiu o valor de R\$ 207.366.623,00, cuja execução foi considerada satisfatória conforme detalhado abaixo:

RESULTADO LEI	LIMITE DE PAGAMENTO	DESPESAS PAGAS	% PAGAS
	Portaria SOF/TSE Nº 1195 DE 23/12/22	Movim. Líquido - R\$	
PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	171.440.990,00	168.518.185,01	98,3%
PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	35.925.633,00	30.281.018,81	84,3%
Total	207.366.623,00	198.799.203,82	95,9%

Tabela 11: Detalhamento da despesa por elemento - Grupo 4

Despesas Discricionárias

Têm por finalidade a manutenção de serviços administrativos, de informática e de infra-estrutura física (tabela 14).

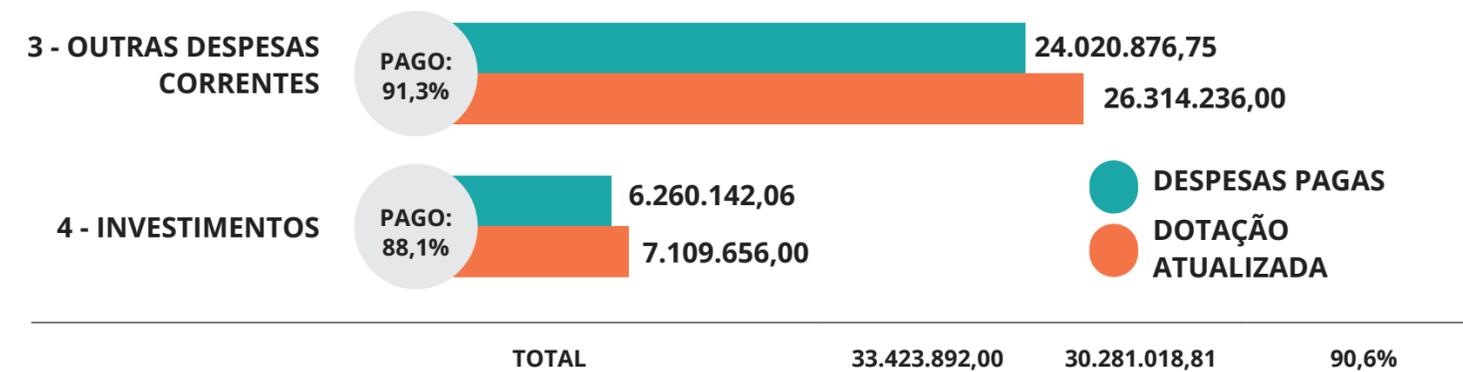


Figura 58: Despesas discricionárias

Classificação das despesas discricionárias por Grupo e Plano Interno

DESPESA AGREGADA	DESPESAS PAGAS	% DO TOTAL
APOIO ADMIN. TÉCNICO E OPERACIONAL	5.257.787	21,9%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.185.379	9,1%
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	1.603.137	6,7%
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	1.591.308	6,6%
ESTAGIÁRIOS	1.419.772	5,9%
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	1.337.945	5,6%
MANUTENÇÃO PREDIAL	1.331.500	5,5%
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	1.286.344	5,4%
ENERGIA ELÉTRICA	1.117.482	4,7%
MAT. DE CONSUMO P/SERV. AUXILIARES	738.225	3,1%

DESPESA AGREGADA	DESPESAS PAGAS	% DO TOTAL
CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS - PAC - TRE-GO	700.000	2,9%
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	649.036	2,7%
CONDOMÍNIOS	569.177	2,4%
MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	549.067	2,3%
OUTRAS DESPESAS	3.684.718	15,3%
Total	24.020.877	100,0%

Tabela 12: Grupo 3 – Outras despesas correntes.

DESPESA AGREGADA	DESPESAS PAGAS	% DO TOTAL
AQUISIÇÃO E DESENV. SOFTWARE - SEG. INFORM.	3.000.096	47,9%
EQUIPAMENTOS DE TEC DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	2.752.000	44,0%
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	316.802	5,1%
MÓVEIS	171.096	2,7%
AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	20.148	0,3%
Total	6.260.142	100%

Tabela 13: Grupo 4 – Investimentos

Execução orçamentária dos principais Programas/ Projetos/ Ações

A estrutura programática é o conjunto de programas definidos pelo governo, tendo em vista as soluções propostas para os problemas de determinada comunidade ou do País como um todo.

Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário:

0033 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DE GOVERNO	DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% PAGAS
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	23.680.934	23.295.280	23.295.280	98,4%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	21.652.231	21.408.293	21.408.293	98,9%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS	8.300.844	8.297.845	8.297.845	100,0%
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	31.854.298	30.088.611	30.078.551	94,4%
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	132.002.486	129.995.979	129.995.979	98,5%
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES	7.026.712	6.929.080	6.929.080	98,6%
219Z	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO	1.569.594	202.468	202.468	12,9%
Total		226.087.099	220.217.557	220.207.497	97%

Tabela 14: Execução orçamentária dos principais Programas/Projetos/ Ações

Execução de Restos a Pagar em 2022

Restos a Pagar são as despesas empenhadas, com compromisso de execução no orçamento, mas que, por motivos diversos, não foram pagas até o dia 31 de dezembro do exercício a que se referem.

O total inscrito nestes grupos foi de R\$ 2.902.400, dos quais foram pagos 91,6% e cancelados 2,9%, restando a pagar 5,5%.

As principais despesas inscritas em 2021 cujo pagamento realizou-se em 2022 foram as seguintes:

DESPESAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS + RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR
VEÍCULOS	1.162.006,00		1.162.006,00	-
REFORMA CARTÓRIO ELEIT. LUZIÂNIA/GO	375.467,69		267.846,05	107.621,64
REFORMA CARTÓRIO ELEIT. VALPARAÍSO DE GOIÁS	278.961,04		229.559,55	49.401,49
MANUTENÇÃO PREDIAL	229.723,43	34.418,53	195.304,90	-
REFORMAS DE PEQUENO VULTO	228.880,00		228.880,00	-
MÓVEIS	155.200,00		155.200,00	-
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	144.285,48	9.529,02	134.756,46	-
Soma:	2.921.699,89	84.646,95	2.657.939,56	159.813,73
%	100%	2,9%	91,6%	5,5%

Tabela 15: Execução de Restos a Pagar em 2022

Execução das despesas das Eleições Gerais 2022

As provisões recebidas em 2022 foram descentralizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral com as finalidades e valores da execução abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	% EMPENHADO	PAGO R\$	% PAGO
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0000 - PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	11.179.504,00	11.179.504,00	100,0%	10.892.339,17	97,4%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0000 - PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	13.173.099,61	13.110.971,15	99,5%	13.063.914,11	99,2%

NATUREZA DE DESPESA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	% EMPENHADO	PAGO R\$	% PAGO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0002 - ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	310.645,14	310.645,14	100,0%	310.645,14	100,0%
Soma:		24.663.248,75	24.601.120,29	99,7%	24.266.898,42	98,4%

Tabela 16: Execução das despesas das Eleições Gerais 2022

Ressalta-se que a descentralização dos recursos destinados às referidas despesas é de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, a quem compete a respectiva prestação de contas.

Assim, tais despesas constam no presente relatório como observação.

Quadro-resumo com as despesas oriundas das Eleições Gerais 2022:



PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DE DESPESA	ITEM	PROVISÕES RECEBIDAS	DESPESAS EMPENHADAS	% EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% PAGAS	CRÉDITO DISPONÍVEL
PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	1-PESSOAL	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS (despesas complementares do Pleito Eleitoral 2020, principalmente da atividade de análises de prestação de contas eleitorais)	11.179.504,00	11.179.504,00	100,0%	10.892.339,17	10.892.339,17	97,4%	0,00
	3-OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO (Manutenção periódica de urnas eletrônicas)	13.173.099,61	13.110.971,15	99,5%	13.063.914,11	13.063.914,11	99,2%	
ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	3-OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	Manutenção periódica de urnas eletrônicas	310.645,14	310.645,14	100,0%	310.645,14	310.645,14	100,0%	
Soma			24.663.248,75	24.601.120,29	99,7%	24.266.898,42	24.266.898,42	98,4%	62.128,46

Tabela 17: Despesas oriundas das Eleições Gerais 2022

Desempenho atual em comparação com o esperado

Os índices alcançados na execução orçamentária financeira em 2022 são considerados muito bons. Foram empenhados 99,2%, com percentual de pagamento de 97,4%, mantendo o patamar histórico do Regional.

Não houve grande variação no desempenho da execução orçamentária em relação aos últimos quatro exercícios financeiros.

O índice de perda orçamentária sobre a dotação atualizada foi de apenas 0,8%, conforme abaixo.

ANO LANÇAMENTO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% PAGAS
2022	226.087.099,00	224.183.427,66	99,2%	220.217.556,69	220.207.496,74	97,4%
2021	217.752.789,00	215.163.653,86	98,8%	210.000.283,65	210.000.283,65	96,4%
2020	216.180.174,00	212.599.068,84	98,3%	210.705.810,48	210.684.513,89	97,5%
2019	213.353.351,00	210.379.882,12	98,6%	208.604.939,06	208.343.330,63	97,7%
2018	198.879.345,00	191.865.137,77	96,5%	189.846.347,04	189.798.783,35	95,4%

Tabela 18: Desempenho atual em comparação com o esperado

Análise de Tendências Orçamentárias: Cenários para 2022-2023

As ferramentas de acompanhamento gerencial do orçamento utilizado por este Regional permitem aos gestores a análise sistemática da movimentação orçamentária e financeira, proporcionando segurança e agilidade na tomada de decisão e priorização das demandas.

Dentre as ações desenvolvidas, no que pertine aos cenários para 2023 e 2024, destacam-se:

1. Manutenção da perspectiva de redução de perdas orçamentárias;
2. Consolidação e ampliação da boa prática de compartilhamento de imóveis, tanto em cessão onerosa com o TRT-18 e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás como em regime de condomínio com o estado de Goiás, que representam 55% dos imóveis que a Justiça Eleitoral de Goiás ocupa, eliminando despesas de locação, diminuindo os custos com vigilância, limpeza e manutenção predial, além de proporcionar melhores condições de atendimento ao eleitor.

Explicações sobre variações do resultado

A meta de pagamento do orçamento de investimentos foi um grande desafio em 2022, deixando de ser alcançada especialmente pela frustração do projeto de aquisição e implantação da usina fotovoltaica.

Em relação à execução orçamentária das obras, destacam-se:

- reforma do cartório eleitoral de Palmeiras de Goiás, cuja despesa foi liquidada e paga à razão de 42% e inscrita em Restos a Pagar no montante de 58% do valor empenhado;
- obra de reforma do cartório eleitoral de São Domingos, cujo projeto foi frustrado por duas licitações desertas, o que representou uma perda orçamentária de 34,75% do valor descentralizado para a sua ação;
- obra de reforma do Anexo II do TRE-GO, para a qual o Regional recebeu suplementação acima dos limites autorizados na LOA. O crédito foi descentralizado em 29/12/2022, após a aprovação de projeto de lei específico e a obra inscrita na integralidade em Restos a Pagar.

Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Os indicadores de “Perdas Orçamentárias” e “Inscrições em Restos a Pagar” foram atendidos de acordo com as metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Entretanto, a meta do indicador de “Aderência ao Planejamento” do Tribunal não foi alcançada.

O desafio principal será realizar um melhor planejamento de ações e projetos e antever as demandas a serem executadas, durante a fase de proposta orçamentária, como forma de aprimorar e melhorar o nível de execução planejada no exercício. Outro desafio é manter/melhorar o nível de execução orçamentária e financeira alcançado em 2022, bem como antecipar a execução física e financeira de reforma de imóveis, evitando-se a inscrição em restos a pagar ou perda de recursos.

Ante o amadurecimento da gestão orçamentária alcançado nos últimos exercícios, são desafiadoras as expectativas para os exercícios de 2023 e 2024.

A experiência adquirida deverá ser direcionada para superar as perspectivas de restrições orçamentárias, inclusive com possibilidade de contingenciamento em 2023 e sem elevação de limites orçamentários para 2024. Neste cenário desfavorável, verifica-se a necessidade e oportunidade de otimização na alocação dos recursos públicos, fazendo mais com menos.

As principais ações futuras da gestão, especialmente no alcance do objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a Gestão

Orçamentária”, são o acompanhamento constante e orientação às unidades para otimização da execução orçamentária, visto que a consequência direta da boa execução é a redução das inscrições de empenhos em Restos a Pagar e perdas orçamentárias.

Capítulo 3.2

Gestão de
Pessoas



Conformidade legal

Legislação aplicada

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) atende e observa normativos aplicáveis à área, oriundos de diversas fontes do Direito, como a legislação federal, normas do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral.



Confiabilidade e acesso às informações prestadas

As informações prestadas são íntegras e podem ser verificadas mediante acesso aos sistemas administrativos estruturantes do TRE-GO, do TSE ou da Administração Pública Federal. Também estão disponíveis na [página da Transparência do Tribunal](#).

Governança e Estratégia

Plano de Gestão

O [Plano de Gestão 2022-2024](#) prevê continuidade na melhoria dos processos operacionais na área de gestão de pessoas e avanços em matérias estratégicas. Ao final de 2022, o Plano se encontra cerca de 34% concluído, com destaque para o avanço no desenvolvimento de sistemas que visam melhorar a produtividade por meio da redução da carga de trabalho manual, além do avanço de matérias estratégicas como a nova Política de Avaliação de Desempenho e a norma reguladora de jornada de trabalho, da frequência e banco de horas.

Estratégia

O Tribunal superou em 2022 a marca de 51% de atingimento do indicador estratégico de maturidade em gestão de pessoas, próximo à meta de 53%, o que representa nível de maturidade intermediário. Conforme informado no [Relatório de Gestão 2021](#), o referido indicador, que é baseado no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG-TCU), foi reformulado no exercício 2022. Com isso, embora o patamar de atingimento se mostre menor que o obtido ao final de 2021, não representa retrocesso, tratando-se apenas de mudança metodológica.



Figura 59: Resultado indicador estratégico maturidade em gestão de pessoas

Avaliação da força de trabalho

As medidas restritivas trazidas pela [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), que estabeleceu limites para a expansão de pessoal mediante novos provimentos, continua produzindo efeitos.

Tais medidas limitam o ingresso de novos servidores, seja para ampliação do quadro, seja para reposição dos servidores que deixam o Órgão. A análise do quadro abaixo permite verificar que tem se confirmado a tendência de perda de força de trabalho:

ADMISSÕES - 2022

Não houve admissões

DESLIGAMENTOS - 2022

Cargo	Área	Quantitativo
Analista Judiciário	Judiciária	2
Técnico Judiciário	Administrativa	4
TOTAL		6

Tabela 19: Desligamentos 2022

REDISTRIBUIÇÕES - 2022

Cargo	Área	Quantitativo
Analista Judiciário	Judiciária	2
Técnico Judiciário	Apoio especializado - digitação	1
Técnico Judiciário	Administrativa	3
TOTAL		6

Tabela 20: Redistribuições 2022

REVERSÃO - 2022

Cargo	Área	Quantitativo
Técnico Judiciário	Administrativa	1
TOTAL		1

Tabela 21: Reversões 2022

Em 2022, o Tribunal sofreu uma redução líquida de 5 servidores do quadro próprio, fato que vem ocorrendo há alguns anos e restringindo a força de trabalho disponível. O quadro de pessoas ao final do exercício é o seguinte:

Tipologias dos Cargos Situação funcional	Lotação
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	793
1.1. Membros de poder e agentes políticos	7
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	786
1.2.1. Servidores de carreira vinculados ao órgão*	463
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0
1.2.3. Servidores de carreira removidos e em exercício provisório	48
1.2.4. Servidores cedidos e requisitados	275
2. Servidores com Contratos Temporários	0
Total de Servidores (1+2)	793

Tabela 22: Tipologias dos Cargos | Situação funcional

* - Não contempla servidores do quadro próprio em exercício em outros órgãos da Administração Pública

Total de força de trabalho por gênero



Figura 60: Total de força de trabalho por gênero

Total de pessoas com deficiência



Figura 61: Total de pessoas com deficiência

Etnia/raça

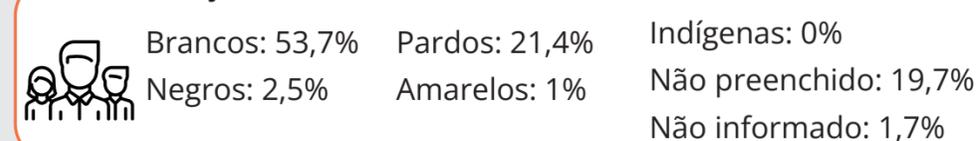


Figura 62: Etnia/raça

Servidor de carreira - faixa etária



Figura 63: Servidor de carreira - faixa etária

Unidade de exercício - servidores de carreira

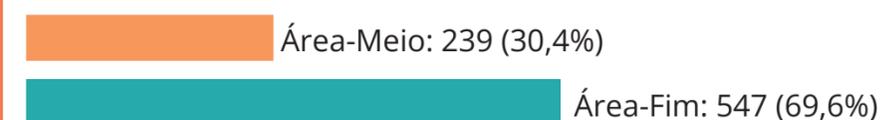


Figura 64: Unidade de exercício

Carreira

O ingresso na carreira de técnico judiciário ou analista judiciário dá-se mediante concurso público, em que o servidor é posicionado na classe e padrão A1, podendo progredir um nível a cada ano até alcançar a classe e padrão C13. Atualmente, mais de 85% dos servidores se encontram nos três últimos níveis da carreira.

A força de trabalho dos servidores do quadro próprio do Tribunal é composta pelos seguintes cargos/especialidades, contando com 505 pessoas em 2022, a saber:

	ÁREA	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	17	1	18
		CONTABILIDADE	2	1	3
	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	9	-	9
		ARQUITETURA	1	-	1
		BIBLIOTECONOMIA	1	-	1
		ENGENHARIA	2	-	2
		ENGENHARIA ELÉTRICA	2	-	2
		MEDICINA	3	-	3
		ODONTOLOGIA	1	-	1
		PSICOLOGIA	1	-	1
	JUDICIÁRIA	-	172	7	179
	NÍVEL SUPERIOR			211	9

	ÁREA	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	252	10	262
		ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	6	-	6
	ADMINISTRATIVA	AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL	7	-	7
		TELEFONIA	1	-	1
		DIGITAÇÃO	9	-	9
	APOIO ESPECIALIZADO	ENFERMAGEM	1	-	1
		OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	7	-	7
		PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	11	1	12
NÍVEL MÉDIO			294	11	305
TOTAL GERAL			505	20	525

Existem 20 cargos vagos no Tribunal ao final de 2022, contra 15 cargos vagos observados ao final do ano imediatamente anterior.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Além do recrutamento de pessoas por meio de concurso público, o Tribunal também provê oportunidade de aprendizado por intermédio de estágio remunerado de jovens em Goiás, preparando-os para o mercado de trabalho.



Figura 65: Estágio remunerado

Durante o processo eleitoral, o Tribunal conta com o apoio de mesários voluntários. Em 2022, observou-se superávit de mais de 57 mil mesários no estado de Goiás, em termos globais, em que pese haver dificuldades em determinadas localidades do estado, o que tem sido objeto de estudos, visando à ampliação da disponibilidade.

Para o adequado cumprimento dos atos processuais de citação, intimação e notificação, bem como para realização de diligências, a Justiça Eleitoral de Goiás serve-se de oficiais de justiça estaduais ad hoc.

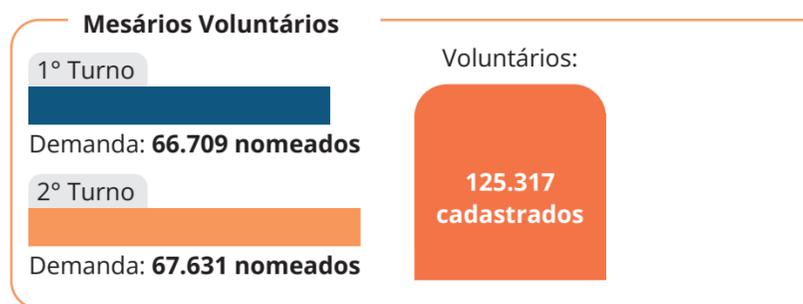


Figura 66: Mesário Voluntários

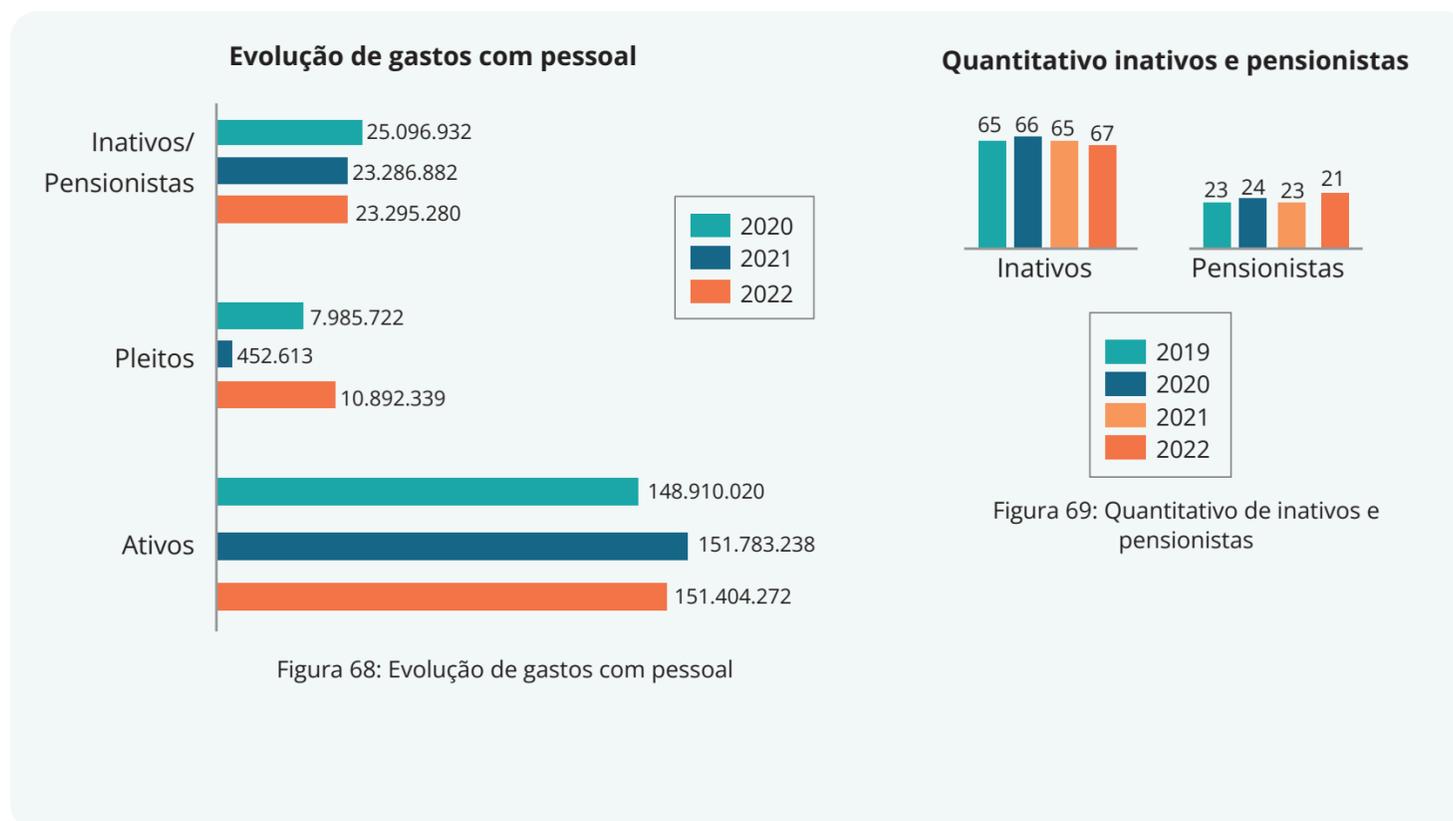


Figura 67: Valor aplicado e número de diligências

Detalhamento da despesa de pessoal

Despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

As despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas em 2022 se mantiveram praticamente estáveis, havendo destaque apenas para as despesas com pessoal nos pleitos, em razão da realização das Eleições 2022.



Quantitativo inativos e pensionistas



Figura 69: Quantitativo de inativos e pensionistas

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

A avaliação de desempenho é aplicável aos servidores que ainda se movimentam na carreira e é regida pela Resolução TSE nº 22.582/2007. A metodologia prevê o uso de questionário, anualmente, no qual servidor e chefe avaliam a performance em diversos quesitos. Encontra em apreciação, pela Administração, proposta de aperfeiçoamento do modelo de avaliação de desempenho a ser aplicada aos servidores durante toda a sua vida funcional, bem como avaliação específica para os gestores.

Estágio probatório

O estágio probatório dos servidores, assim como a avaliação de desempenho, são regidos pela Resolução TSE nº 22.582/2007.

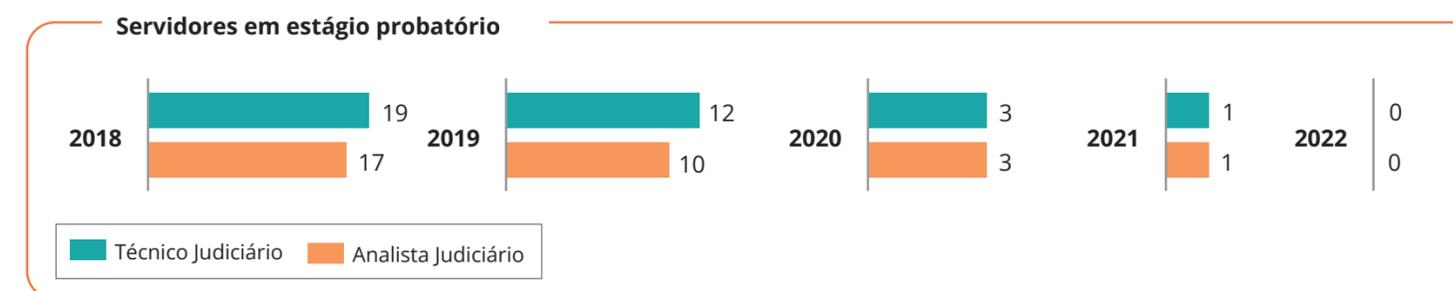


Figura 70: Servidores em estágio probatório

Atualmente todos os servidores do Tribunal são estáveis. Tal fato decorre das progressões na carreira, da não realização de concurso público e das restrições aos novos provimentos, já citadas.

Progressão e promoção funcional

A movimentação na carreira, entre classes e padrões, ocorre se o servidor for aprovado em avaliação de desempenho, de acordo com critérios previstos no citado normativo.

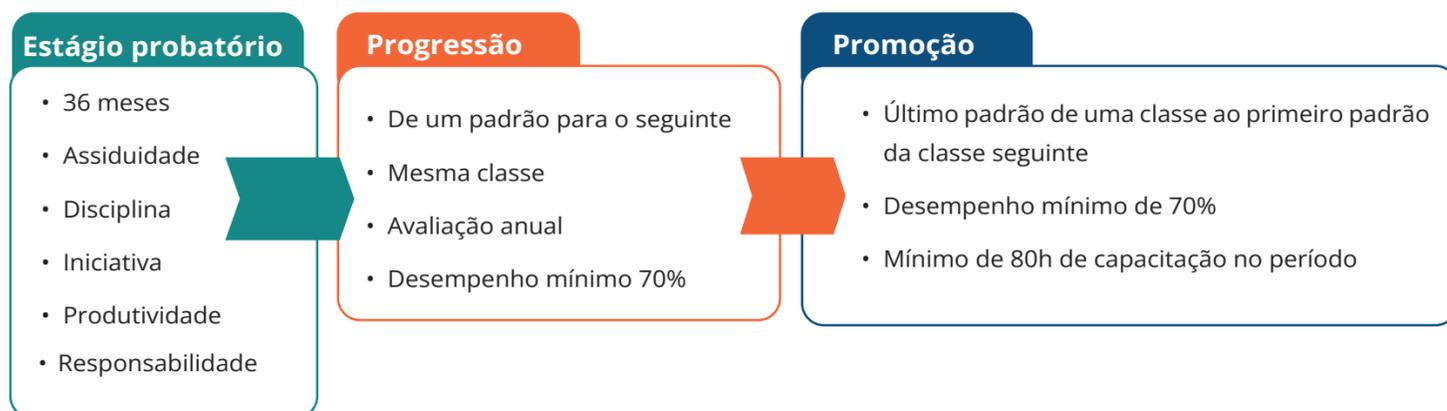


Figura 71: Progressão e promoção funcional

Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

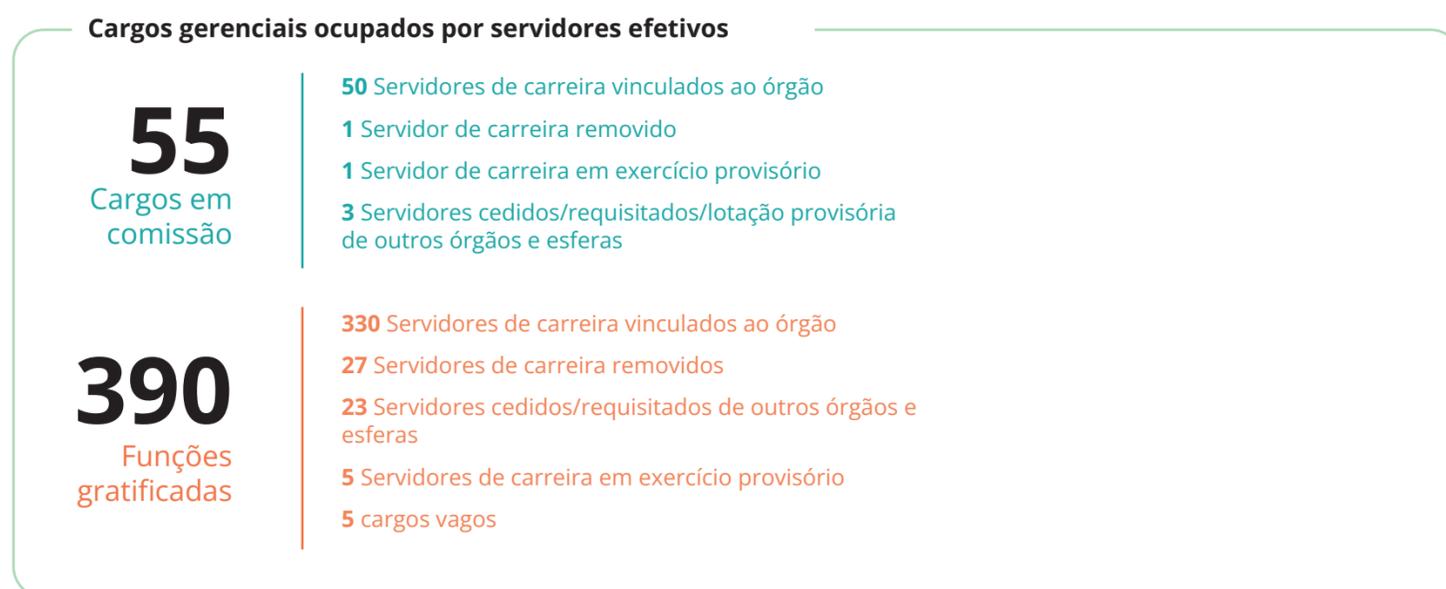


Figura 72: Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Capacitação: estratégia e números

O Tribunal investe continuamente no desenvolvimento dos servidores como fator essencial para a melhor prestação de serviços ao público e para o alcance das metas institucionais.

O aprendizado formal ocorre mediante custeio parcial em cursos de graduação e pós-graduação, restritos às áreas de interesse da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE n. 23.380/2012.

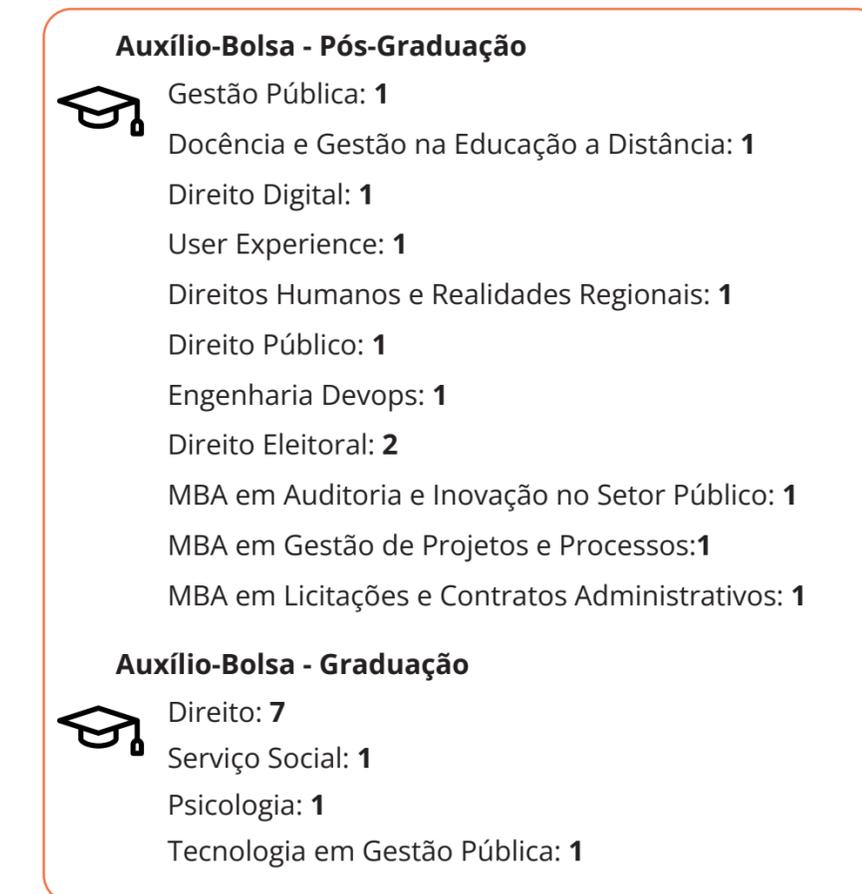


Figura 73: Auxílio-Bolsa - Graduação e Pós-graduação

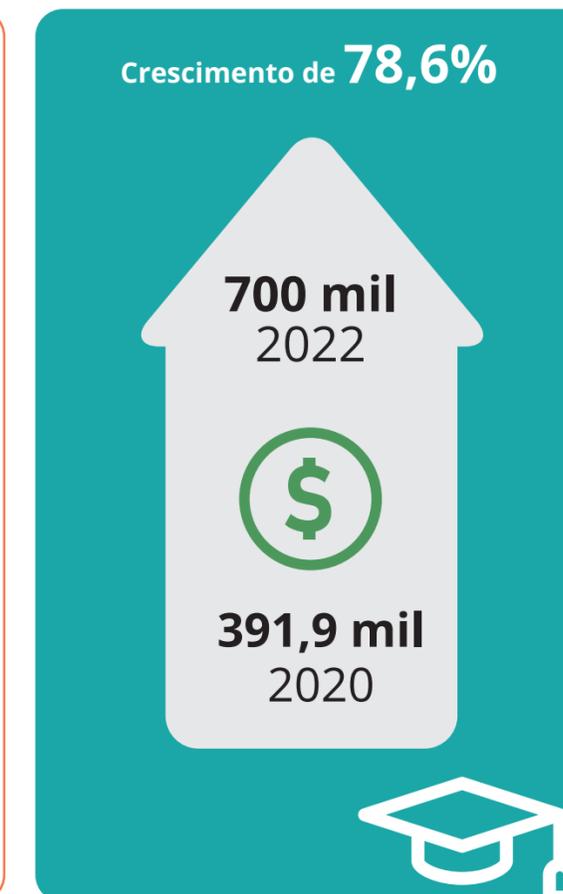


Figura 74: Investimentos Auxílio-Bolsa

As ações de formação e aperfeiçoamento não formais ocorrem de diversas maneiras. As que são estruturadas como capacitações podem apresentar as seguintes modalidades:

Modalidade de contratação

- Instrutoria interna ou externa em EaD
- Instrutoria interna presencial ou semipresencial
- Instrutoria externa *in company*
- Ações fora das dependências do Tribunal

Os treinamentos e capacitações são aprovados anualmente, compondo o Plano Anual de Capacitação (PAC). No ano de 2022, foram realizados **1.153** inscrições em capacitações, alcançando um total de **445** pessoas.



Figura 75: Capacitações e capacitados



Em 2022, o Tribunal obteve a certificação ISO 9001 do processo de capacitação dos servidores, fator que contribui para o aperfeiçoamento dos mecanismos de Gestão e Governança deste Regional.

Figura 76: Certificação ISO 9001

No ano, foram priorizadas capacitações com foco no atendimento ao eleitor, como Curso Básico de Libras, Acessibilidade no Atendimento ao Público, além de formações técnicas na [Nova Lei de Licitações – 14.133/2021](#), Gestão de Contratos, Governança, Risco e *Compliance*, Lei Geral de Proteção de Dados, Sistema de Gestão da Qualidade, Excelência em Gestão e Liderança, dentre outros.

Com isso, observa-se no exercício a ampliação dos investimentos em capacitação. Comparando-se dois anos eleitorais, observa-se salto de R\$ 391,9 mil em 2020 para R\$ 700 mil em 2022, demonstrando um crescimento de 78,6%.

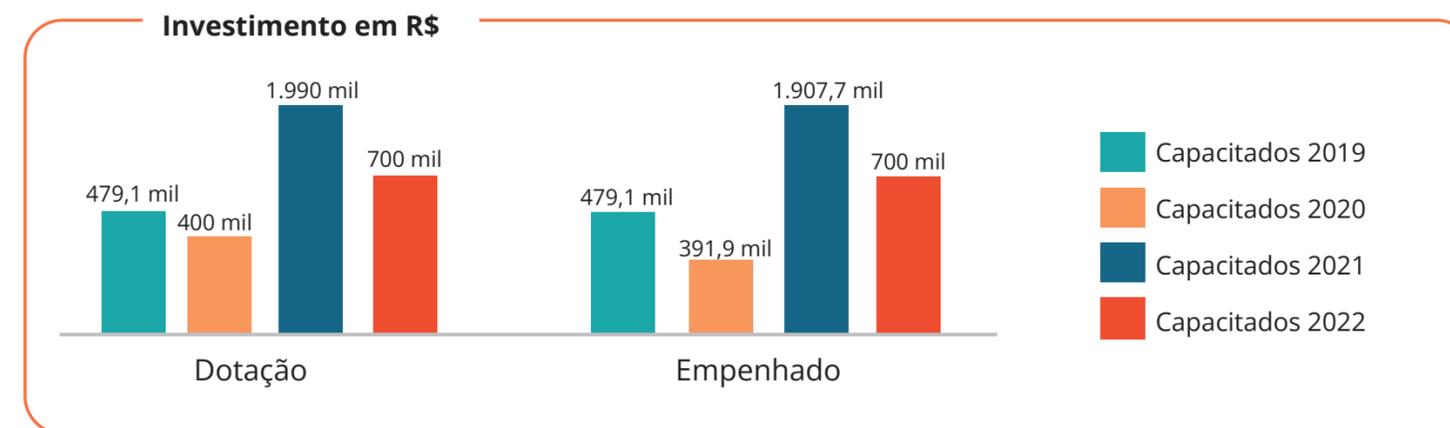


Figura 77: Investimento

Atenção à saúde

Em 2022, com o arrefecimento da pandemia de Covid-19, as atividades de Atenção à Saúde foram retomadas no formato presencial, tais como atendimentos odontológicos, psicológicos e médicos. Essa retomada foi realizada sem perder de vista as ações voltadas à preservação da saúde e bem-estar dos servidores, com a observância dos protocolos sanitários.

Apesar do retorno presencial houve manutenção dos atendimentos online na área médica e psicológica através de tele consultas. Em particular para servidores que estivessem com Covid-19.

Adicionalmente, foram realizadas várias ações e atividades visando prevenção à saúde e bem-estar dos servidores.

- **Projeto TRE em Cores** - ações durante o ano distribuídas entre: Webnário, Live, Rodas de conversa;
- **Minuto TRE** - conscientização dos servidores por meio de palestras, informativos internos (e-mail e intranet);
- **Projeto Bem Cuidar** - rodas de Conversa, terapias comunitárias integrativas, técnicas de redução de estresse, práticas Integrativas e complementares em saúde (yoga/automassagem/ meditação), acolhimento individual/plantão, vídeos, textos e áudios.

Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios que se apresentam atualmente se relacionam a avanços na adoção de melhores práticas em governança de gestão de pessoas, ampliação dos esforços em capacitação e aperfeiçoamento dos processos operacionais, com vistas a propiciar melhoria nos índices de produtividade.

O Tribunal continuará concentrando esforços para promover a ampliação da maturidade em gestão de pessoas no iGG (índice integrado de governança e gestão públicas / Tribunal de Contas da União).

Além disso, deverão continuar sendo empreendidas iniciativas visando à racionalização e automação de processos com o intuito de ampliar a produtividade da força de trabalho, dadas as restrições para recomposição do quantitativo de pessoas em razão, principalmente, das aposentadorias, remoções, pedidos de vacância e da impossibilidade de provimento.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás continuará, conforme expresso no Planejamento Estratégico 2021-2026, prezando pela ampliação dos níveis de governança em gestão de pessoas, adoção de programa de valorização e reconhecimento do servidor e implantação e aprimoramento contínuo da qualidade de vida no trabalho.

Capítulo 3.3

Gestão de
Licitações e
Contratos



Conformidade legal

Principais normas internas

As contratações do TRE-GO estão em conformidade com as normas vigentes, principalmente:

	Lei nº 8.666/1993	Decreto nº 10.024/2019	Além disso, são observadas as recomendações do Tribunal de Contas da União e as instruções normativas do Governo Federal como boa prática.
	Lei nº 14.133/2021	Resolução CNJ nº 182/2013	
	Lei nº 10.520/2002,	Resolução CNJ nº 347/2020	
	Decreto nº 7.892/2013	Resolução TSE nº 23.702/2022.	

	As principais normas internas sobre licitações e contratos são:		
	Portaria nº 423/2013 - PRES	Portaria nº 94/2018 - PRES	Portaria nº 276/2018 - PRES
	Portaria nº 318/2019 - PRES	Portaria nº 204/2018 - PRES	Portaria nº 246/2018 - PRES
	Portaria nº 657/2016 - PRES	Resolução TRE-GO nº 320/2020	Portaria nº 674/2014 - PRES
	Portaria nº 190/2021 - PRES	Portaria nº 70/2019 - PRES	

Mecanismos de controle e de prevenção de irregularidades ou falhas utilizados

No que concerne aos mecanismos de controle, o TRE-GO adota um processo de gerenciamento periódico e sistemático de riscos, sejam eles estratégicos, táticos ou operacionais.

No âmbito da gestão de licitações e contratações, foram adotadas e sistematizadas rotinas administrativas de aplicação de controles internos administrativos, com a utilização de listas de verificação em todas as etapas do procedimento licitatório, além da análise de risco nas etapas relevantes do macroprocesso de contratação.

Outro mecanismo de prevenção de irregularidades ou falhas é a utilização de minutas de edital e de contrato padronizados, já pré-aprovados, nos termos da Portaria nº 190/2021 - PRES.

Detalhamento dos gastos

Principais pagamentos realizados em 2022:

Funcionamento administrativo - detalhamento - ORDINÁRIO	Pago
Apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 5.259.655,79
Apoio técnico e administrativo de tecnologia da informação	R\$ 1.367.897,41
Água e esgoto	R\$ 264.743,14
Condomínios	R\$ 569.177,08
Energia elétrica	R\$ 1.117.481,75
Estagiários	R\$ 1.419.771,84
Limpeza e conservação	R\$ 2.200.739,11
Locação de imóveis	R\$ 649.036,30
Manutenção Gerais (equipamentos, veículos, predial)	R\$ 2.400.008,46
Materiais (consumo, expediente, odontológico, médico e TI)	
Obras (reformas)	R\$ 1.519.724,83
Outras Despesas (aquisição, assinaturas, divulgação, passagens)	R\$ 1.042.635,51
Seguros	R\$ 1.117.049,33
Tecnologia da Informação -TI	R\$ 53.389,52
Telefonia	R\$ 8.744.763,87
Vigilância e segurança	R\$ 313.914,27
Veículos	R\$ 1.782.230,08
Total	R\$ 30.984.224,29

Tabela 25: Funcionamento administrativo - detalhamento - Ordinário

Funcionamento administrativo - detalhamento - ELEIÇÕES	Pago
ADICIONAL DE APOIO ADMININSTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 3.486.565,38
ELEIÇÕES - ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS SEGUNDO TURNO	R\$ 3.431.306,66
ELEIÇÕES - ALIMENTAÇÃO MESÁRIO PRIMEIRO TURNO	R\$ 2.729.036,00
ADICIONAL DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 577.842,53
ADICIONAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO TURNO	R\$ 469.290,67
ADICIONAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEGUNDO TURNO	R\$ 338.944,81
TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 1º TURNO	R\$ 246.993,29
TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 2º TURNO	R\$ 240.940,29
ELEIÇÕES - AUDITORIA NO PRIMEIRO TURNO	R\$ 213.869,60
MATERIAL DE CONSUMO PARA URNAS ELETRÔNICAS	R\$ 207.500,00
ADICIONAL DIÁRIAS SERVIDORES SEGUNDO TURNO	R\$ 151.291,13
ADICIONAL DIÁRIAS SERVIDORES PRIMEIRO TURNO	R\$ 118.856,33
AQUISIÇÃO DE CABINAS PARA VOTAÇÃO	R\$ 118.406,30
CONTRATAÇÃO SERVIÇO SISTEMA MÓVEL TRANSMISSÃO PRIMEIRO TURNO	R\$ 113.409,97
CONTRATAÇÃO SERVIÇO SISTEMA MÓVEL TRANSMISSÃO SEGUNDO TURNO	R\$ 96.585,42
ADICIONAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 87.955,00
ELEIÇÕES - AUDITORIA SEGUNDO TURNO	R\$ 70.000,00
SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA P/MATERIAIS DE VOTAÇÃO	R\$ 66.548,00
DEMAIS SERVIÇOS (MATERIAS DE DIVULGAÇÃO, TREINAMENTO, OFICIAL DE JUSTIÇA, SUPRIMENTO PARA URNAS, OUTROS)	R\$ 298.572,73
TOTAL:	R\$ 13.063.914,11

Tabela 26: Funcionamento administrativo - detalhamento - Eleições

72
pregões realizados

66 Homologados

2 Suspensos por decisão administrativa

4 Fracassados

Valor adjudicado:
R\$ 26.530.903,41

86
contratações diretas

Valor contratado:
R\$ 1.629.928,00

Foram 12 pregões realizados por meio de Sistema de Registro de Preços e 77 atas de registro de preços confeccionadas.

2
tomadas de preço

Valor adjudicado:
R\$ 1.426.810,78

Contratações mais relevantes

Durante o ano de 2022, destacam-se as seguintes contratações:

Nº Contrato	Empresa	Objeto	Modalidade	Valor R\$
Contrato nº 17/2022	SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA,	Aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados para dispositivos (ativos de rede, servidores físicos e virtuais e outros sistemas tecnológicos)	Pregão Eletrônico	R\$ 911.350,00
Contrato nº 21/2022	TORINO INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de microcomputador	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2021 - Embrapa	R\$ 2.752.000,00
Contrato nº 32/2022	ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI	Serviços de reforma do Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás	Tomada de Preços	R\$ 480.593,55
Contrato nº 105/2022	JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIREL	Serviços de construção de mezanino, calçamento externo, ampliação de portão		

Eleições 2022

Nº Contrato	Empresa	Objeto	Modalidade	Valor R\$
Contrato nº 61/2022	R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo	Pregão Eletrônico	R\$ 3.486.565,38
Contrato nº 53/2022	GYN TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI	Prestação de serviços de locação de veículos com condutor	Pregão Eletrônico	R\$ 280.000,00
Contrato nº 50/2022	ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI	Prestação de serviços de coleta e transporte de urnas eletrônicas	Pregão Eletrônico	R\$ 141.657,60
Contrato nº 74/2022	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	Atualização de software suporte técnico de Banco de Dados Oracle Enterprise	Inexigibilidade	R\$ 237.281,04

Tabela 27: Contratações mais relevantes

Justificativas referentes às contratações

As contratações firmadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás foram planejadas e executadas em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás, com o objetivo de garantir a infraestrutura adequada às atividades institucionais, a fim de assegurar boas condições de trabalho aos servidores, magistrados e demais colaboradores, refletindo no melhor atendimento ao público e na facilidade na prestação dos serviços disponibilizados por este Tribunal.

Todos os objetos e fundamentações legais das contratações realizadas encontram-se no Portal da Transparência deste Tribunal.

Contratações diretas



Figura 78: Contratações diretas

Desafios, fraquezas e riscos nas gestões de licitações e contratos

Com a promulgação da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e de Instruções Normativas da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Economia, um dos principais desafios dos agentes envolvidos na área de licitações e contratos é a adaptação das rotinas de trabalho a essas alterações legislativas e o amplo conhecimento da nova legislação.

Outro grande desafio é a implementação das estruturas de governança necessárias à plena aplicação da lei, bem como a consolidação de uma cultura de inovação nas contratações públicas, tanto no planejamento como na formalização e execução dos contratos administrativos.

Ressalta-se que a Administração já vem implementando ações importantes, como a adoção do Plano de Contratações Anual, que tem como objetivo alinhar as demandas das unidades administrativas às reais necessidades do Tribunal, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas na [Resolução nº 347/2020 do CNJ](#).

Nessa esteira, o Plano de Contratações Anual fortalece a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras. O instrumento deve estar alinhado ao Planejamento estratégico e apto a subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Os maiores riscos existentes são a constante redução de servidores que atuam na área de contratações no Tribunal e a efetiva utilização da [Lei nº 14.133/2021](#), diante das novidades apresentadas, especialmente no tocante ao planejamento e gestão da contratação. Nesse ponto, é essencial a realização de capacitações e treinamentos constantes aos servidores do Tribunal.

Por fim, a elaboração de documentos padronizados e pré-aprovados, à luz da [Lei nº 14.133/2021](#), é um importante instrumento para a mitigação de riscos e erros na gestão de licitações e contratos.

Capítulo 3.4

Gestão
Patrimonial e
Infraestrutura



Conformidade legal



As atividades do Tribunal na área de gestão patrimonial estão alinhadas à legislação federal correlata ao tema, bem como ao Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, à Portaria SPU nº 318/2014, à Resolução TSE nº 23.544/2017, à Portaria PRES nº 504/2014, às Resoluções TRE-GO nº 160/2010, nº 261/2016 e nº 320/2020 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial no âmbito da União. Toda a legislação interna encontra-se publicada na página da internet deste Regional.

Como ferramentas de monitoramento dos bens patrimoniais, minimizando, assim, erros e falhas de gestão, o Regional utiliza-se dos seguintes sistemas:

Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet - em que são cadastrados todos os dados dos imóveis próprios.



Controle Patrimonial ASIweb - possui módulos patrimônio e almoxarifado, onde são efetuados os controles de entrada, tombamento, movimentação e baixa de bens.

Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI - utilizado para consulta quanto à disponibilidade de imóveis que atendam às necessidades do Tribunal.

Na esfera de controle de bens móveis, são realizados, periodicamente, o inventário e o desfazimento de bens inservíveis, mantendo o acervo patrimonial atualizado.

Ainda, como resultado do planejamento, é elaborado o Plano de Obras, em consonância com a Resolução TSE nº 23.544/2017. Aprovado por meio da Resolução TRE-GO nº 362/2022, o plano contém informações sobre os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral de Goiás, política imobiliária, bem como a ordenação das obras/reformas que serão executadas no Regional. A versão para o período de 2022 a 2024 foi aprovada em março de 2022.



Principais investimentos de capital

Em 2022, foram **R\$ 7.677.647,74**, sendo os mais expressivos:



Figura 79: Principais investimentos de capital

Relação com os objetivos estratégicos do Tribunal

Os investimentos realizados estão relacionados aos seguintes objetivos previstos no mapa estratégico do Tribunal:

Objetivo Estratégico 7

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

Objetivo Estratégico 10

Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Dos investimentos mais expressivos

- Aquisição de **licenças de software de segurança da informação**, com direitos de suporte e de atualização destes programas, para aprimorar medidas técnicas de segurança da informação visando à defesa, proteção e monitoramento de dados organizacionais em bancos de dados.
- Módulos de armazenagem do tipo porta pallet** para ampliação da capacidade do depósito de urnas e do depósito de bens, visando ao armazenamento adequado das urnas eletrônicas, que viabilizará a completa desocupação do prédio que abriga o depósito de bens permanentes, que será devolvido à União, otimizando espaços ocupados pelo Regional e reduzindo despesas de custeio.
- Aquisição de dois **veículos de carga**, do tipo furgão, e dois veículos de representação, tipo SUV, totalizando R\$ 1.162.006,00, em 2022.

Quanto ao Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB

Destaca-se o recebimento de 6.224 urnas eletrônicas no importe total de R\$ 25.609.892,80, adquiridas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Desfazimento de ativos

Devido à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE no âmbito do TRE-GO, bem como do e-título, com a impressão de títulos nas respectivas zonas eleitorais, o estoque de “Formulários de Título Eleitoral” e “Capas para Processo” não está mais sendo movimentado. Restavam 422.968 unidades de formulários, perfazendo um total de R\$ 9.319,44 e 71.270 unidades de capas para processo, no valor de R\$ 30.057,63.

Assim, conforme procedimento SEI 21.0.000003052-7, foi publicado Edital de Doação e autorizado o descarte dos referidos bens, através de doação à Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável - Cooper Rama, CNPJ: 10.143.540/0001-88. Foi registrado termo de baixa de material de consumo, com valor total de R\$ 39.377,07.

Locações de imóveis e equipamentos

Para abrigar as 92 zonas eleitorais em funcionamento, assim como a sede administrativa e seus 3 anexos, a estrutura imobiliária utilizada pelo TRE-GO é de:



Figura 80: Imóveis do TRE-GO em 2022

Os 35 espaços cedidos, a título oneroso, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para funcionamento de zonas eleitorais, tiveram, em 2022, o custo de **R\$ 369.824,55**.

Os espaços denominados Vapt-Vupt, integrantes da Secretaria de Estado da Administração, com disponibilização de postos de atendimento ao eleitor, tiveram o custo, em 2022, de **R\$ 199.352,53**.



Figura 81: Evolução da locação de imóveis

Quanto ao imóvel cedido pelo TRT-18ª Região, por meio do termo de cessão de uso nº 05/2021, foi repassado o valor de **R\$ 154.984,82**, relativo ao rateio de despesas da área ocupada, relativos ao consumo de água, energia, manutenção de transformador e gerador, além de seguro do imóvel. Foram promovidas, ainda, adequações no edifício, visando atender às necessidades funcionais das unidades e atendimento com excelência ao cidadão, com gastos, em 2022, de **R\$ 257.762,16**.

Manutenção da infraestrutura mobiliária e imobiliária, resultando em importe total de **R\$ 23.143.046,74**, distribuídos da seguinte forma:

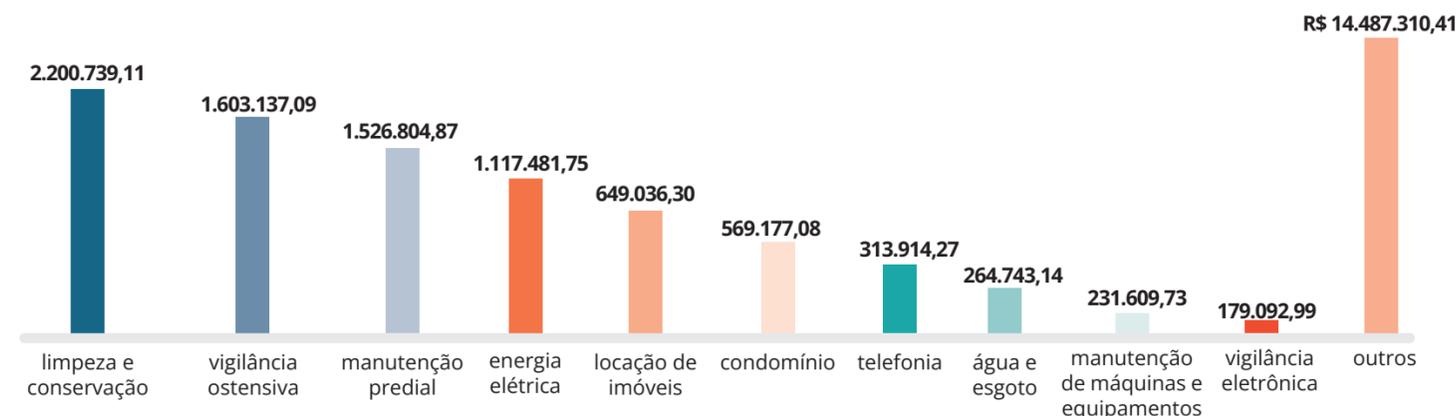


Figura 82: Manutenção da infraestrutura mobiliária e imobiliária

Gastos com a frota do TRE-GO composta por 60 veículos.



Figura 83: Gastos com a frota do TRE-GO

Mudanças e desmobilizações relevantes

Regulamentada pela [Portaria nº 94/2018](#), da Presidência, a Política Imobiliária no âmbito do Tribunal pautou-se por mecanismos de redução de custos e responsabilização, assim como pelo uso consciente do orçamento público, pilares da instituição. A [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), que instituiu o Novo Regime Fiscal, reafirmou

a readequação de despesas e, conseqüentemente, a busca por compartilhamento de imóveis com órgãos da Administração Pública.

Nessa linha, foi assinado, em novembro de 2021, o termo de cessão de uso com o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Atualmente, o edifício Ialba-Luza, situado em Goiânia-GO, abriga as nove Zonas Eleitorais de Goiânia, a Central de Atendimento ao Eleitor, a Escola Judiciária de Goiás, o Serviço de Atenção à Saúde e algumas áreas de assessoramento direto da Presidência, como a Secretaria de Auditoria Interna e a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias. As unidades foram transferidas em definitivo para aquele prédio em abril de 2022.

Principais desafios e ações futuras

Dentre os desafios e ações para o próximo exercício, visando à melhoria da gestão patrimonial, destaca-se a implantação de metodologia de levantamento do inventário de bens, por meio do Contrato TRE/GO nº 91/2022, com o objetivo de ajustar as demandas patrimoniais, incluindo o inventário, a reavaliação de bens, rotinas de desfazimento de inservíveis e registro da depreciação, bem como imersões em consultoria com os seguintes temas: entendendo o protocolo de inventário, práticas de inventário, relatório de encerramento de inventário e avaliação de bens.

Ainda, no que concerne à gestão de bens móveis, o Regional manifestou interesse na aquisição de coletores de dados e suas respectivas licenças via aquisição centralizada, que será realizada pelo TSE. Após receber os equipamentos, o próximo passo será a utilização de ferramenta ASI-Inventário, incluído no Sistema ASIWEB. Isso resultará em celeridade e eficiência na leitura e no batimento dos dados.

Para a gestão de bens imóveis, as ações futuras previstas se concentram na reforma dos cartórios eleitorais de São Domingos e de Aparecida de Goiânia, assim como do edifício do Anexo II, com a troca do forro do mezanino e a substituição de todas as instalações elétricas e lógicas, além da criação de uma sala para a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Capítulo 3.5

Gestão da
Tecnologia da
Informação



Conformidade legal



O TRE-GO, visando garantir a conformidade legal da gestão de TI, observa um acervo de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de cumprir os normativos internos.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TIC do TRE-GO tem como instância diretiva o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)**.

Esse comitê tem como objetivo definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.



O CGTIC é composto pelo:

- Diretor-Geral, que o preside;
- Titular da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral;
- Titulares das Secretarias do Tribunal;
- Titular da Assistência da Qualidade;
- Representante da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais.

Ressalta-se que, dentre as atribuições do CGTIC, estão a orientação e aprovação dos planos estratégico, tático e de contratações de TIC. Além disso, o CGTIC destaca-se como importante estrutura deliberativa que visa à consecução de projetos estratégicos e de alto valor para a sociedade.

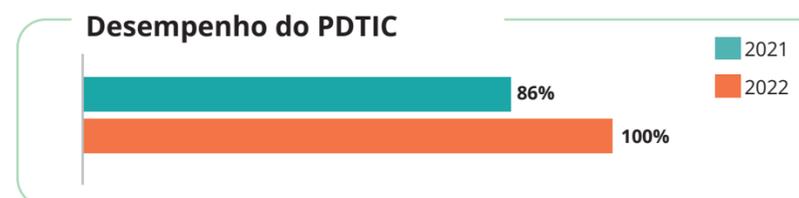
A Gestão de TIC é realizada pelo **Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação (CTGTI)**, sendo composto por:



- Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação
- Titulares das Coordenadorias de Infraestrutura, de Sistemas Corporativos, e de Sistemas Eleitorais e Logística
- Titular da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O CTGTI é responsável pela gestão dos planos estratégicos, táticos e operacionais no âmbito da TI.

No ano de 2022, em consonância com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026 e com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do TRE-GO, foi realizada a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2026, no qual foram atualizados os indicadores estratégicos e as iniciativas no âmbito da TI.



Em dezembro de 2022, o desempenho aferido foi de **100%** no alcance das metas estabelecidas, para esse exercício, nos indicadores do PDTIC

Este resultado assegurou o êxito na realização das Eleições Gerais de 2022, a disponibilidade dos serviços essenciais, a segurança das informações e a infraestrutura adequada, além de fomentar ações voltadas à implantação da governança, da melhoria da gestão e do gerenciamento dos serviços de TIC.

Ainda no quesito governança, o resultado alcançado no iGovTIC-JUD, promovido pelo CNJ, evoluiu de 60,41 (2021) para **72,42 em 2022**, mantendo-se no nível Aprimorado.

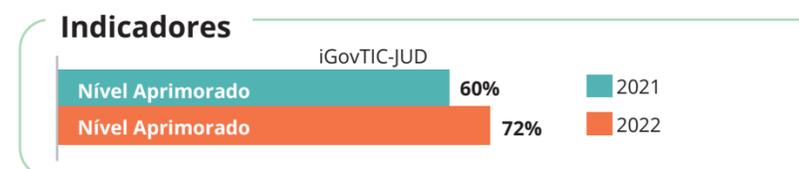


Figura 84: iGovTIC-JUD

Montante de recursos aplicados em TI

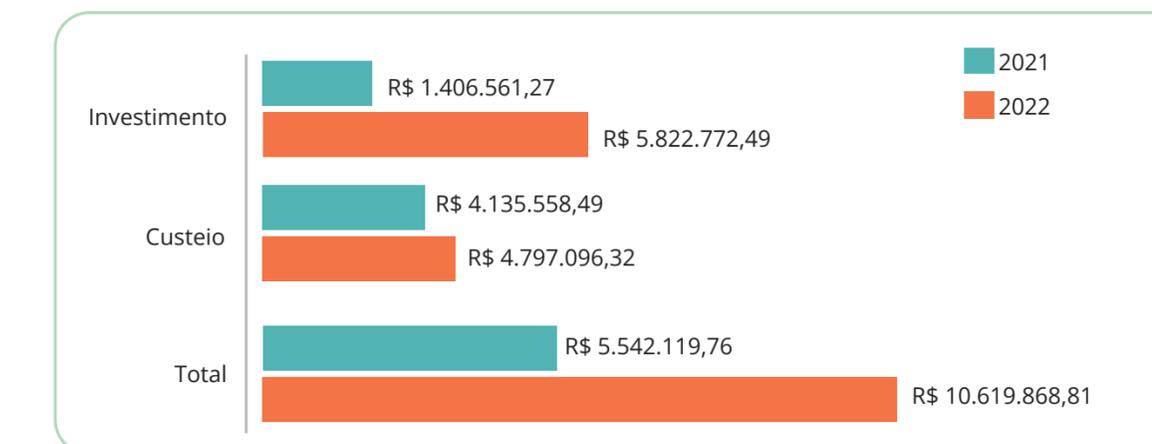
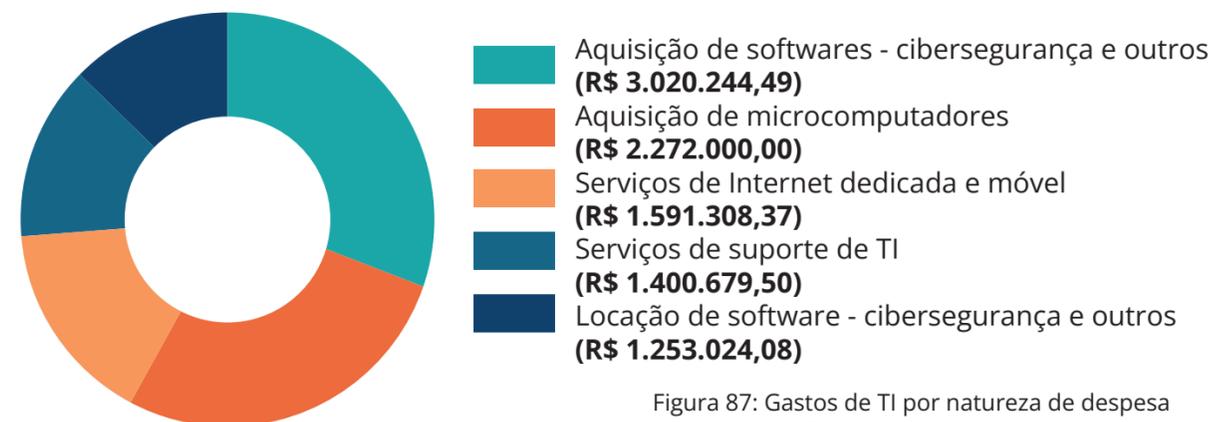
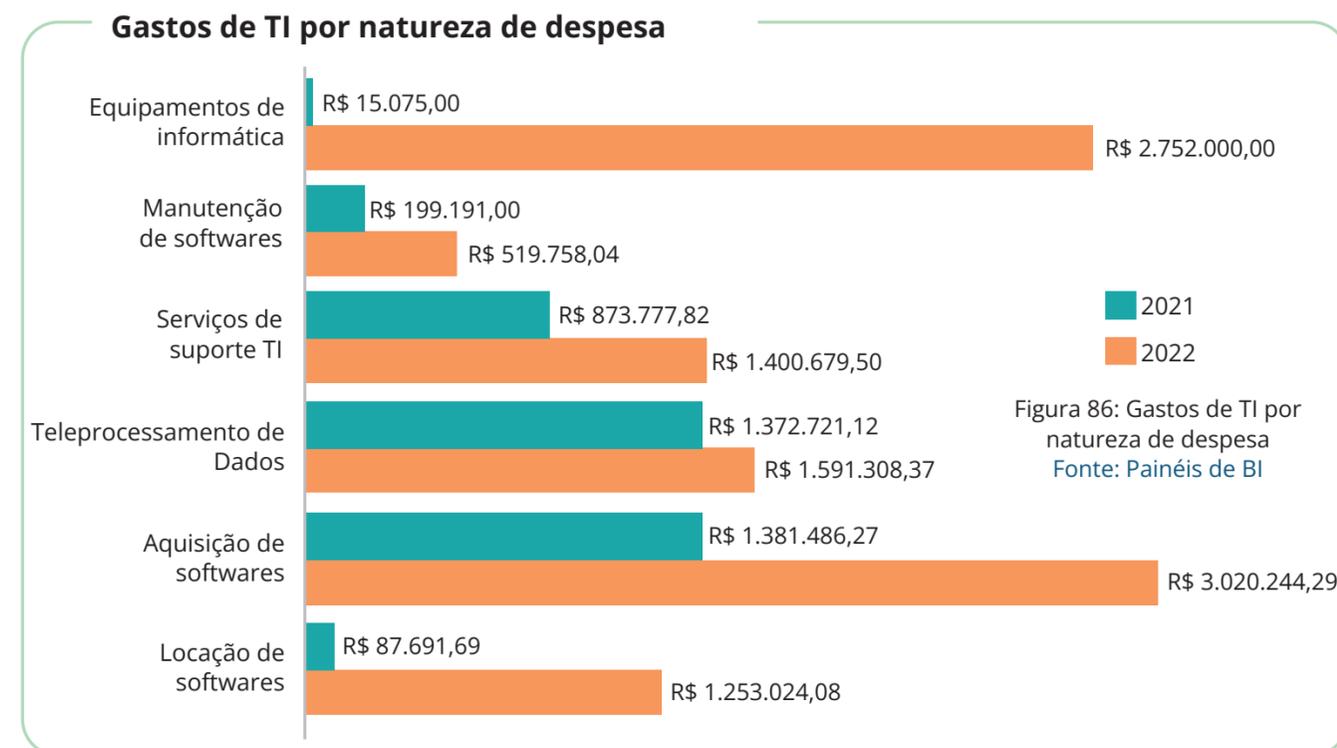


Figura 85: Montante de recursos aplicados em TI

Fonte: Painéis de BI

Visando atender às determinações da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, houve um incremento dos recursos orçamentários, em 2022, para a aquisição e manutenção de soluções e equipamentos direcionados à segurança cibernética.

Gastos de TI por Natureza de Despesa



Objetivo Estratégico	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Cadeia de Valor	Principais resultados (benefícios e impactos)
Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade	Eleições Oficiais	Macroprocessos Finalísticos Processo Eleitoral Relação institucional com a sociedade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Êxito no suporte técnico às eleições oficiais, as quais abrangeram 246 municípios, 92 Zonas Eleitorais, 4.870.354 eleitores e 15.402 seções eleitorais; ✓ O percentual de urnas substituídas foi de 1,26 % em um universo de 16.517 urnas disponíveis para as eleições; ✓ Recebimento de 100% dos boletins de urna e a apuração dos resultados dos 246 municípios do Estado com sucesso eleitoral das instituições.
Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Modernização e atualização da Infraestrutura de TI	Macroprocessos Finalísticos Processo Eleitoral Gestão de TI Gestão de Serviços	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhoria da infraestrutura de microinformática dos cartórios eleitorais para as eleições gerais, bem como para o atendimento ao público; ✓ Maior disponibilidade de equipamentos para atender às demandas dos usuários; ✓ Redução de suporte técnico devido à aquisição de novos equipamentos; ✓ Atualização do parque computacional.
Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Revisão do Plano Diretor de TIC (PDTIC) 2021-2026	Macroprocessos Finalísticos Gestão institucional Gestão de TI	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alinhamento às diretrizes da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026 e do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do TRE-GO; ✓ Avaliação e revisão dos indicadores estratégicos definidos para o ciclo 2021-2026; ✓ Revisão do Plano de Iniciativas vigente.

Objetivo Estratégico	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Cadeia de Valor	Principais resultados (benefícios e impactos)
Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Projeto de cibersegurança	Macroprocessos Finalísticos Processo Eleitoral Gestão de TI Prestação jurisdicional (1º e 2º graus)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação de requisitos de Segurança da Informação mediante aquisição de equipamentos e softwares; ✓ Proteção do ambiente computacional contra ameaças cibernéticas, por meio da obtenção de solução integrada de antivírus para servidores Linux e Windows; ✓ Salvaguarda de contas privilegiadas através da aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de senhas); ✓ Conscientização em cibersegurança mediante contratação de solução direcionada para treinamento e conscientização em segurança da informação; ✓ Fortalecimento da segurança cibernética no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, por meio da aquisição de serviço de autenticação de múltiplos fatores.

Tabela 28: Principais resultados de TI

Segurança da Informação

A instituição da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-JUD), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), vêm exigindo a adoção de investimentos e o norteamto de ações, no âmbito do TRE-GO, direcionados à cibersegurança. Em 2022, destacam-se as seguintes iniciativas:



Aquisição de equipamentos e softwares para implementar os requisitos de Segurança da Informação, aprimorando a segurança cibernética do Tribunal, a saber: licenças de software de segurança para os bancos de dados do Oracle Database; solução integrada de antivírus para servidores Linux e Windows; Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de senhas) para ativos de rede, servidores físicos e virtuais e outros sistemas tecnológicos; serviço de autenticação de múltiplos fatores.



Contratação de solução para conscientização em segurança da informação;



Instituição, no âmbito do TRE-GO, do Comitê Gestor de Segurança da Informação por meio da Portaria PRES nº 304, de 17 de novembro de 2022;



Atualização da estrutura do Comitê Gestor de Proteção de dados Pessoais (CGPD) por meio da Portaria PRES nº 285, de 26 de outubro de 2022;



Adoção de iniciativas de caráter preventivo e corretivo, direcionadas à infraestrutura, à rede de comunicação, aos sistemas informatizados e às estações de trabalho, buscando evitar a ocorrência de incidentes que pudessem comprometer a realização das Eleições Oficiais;



Implementação de ações de infraestrutura, propostas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), visando à defesa e à mitigação de riscos cibernéticos no período eleitoral;



Orientação e ações de conscientização, junto aos usuários, no que diz respeito à Segurança da Informação e à Segurança Cibernética, divulgando informações sobre temas relacionados ao assunto, tais como: utilização de senhas, acessos indevidos, propagação de vírus e medidas preventivas de segurança.

Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativa: Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados

IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026

Meta: 80% Resultado: 100%	
Análise Crítica	A medição até dezembro de 2022 corresponde a 100%, considerando-se as iniciativas concluídas e em andamento. Superou-se, portanto, a meta estabelecida de 80%. O portfólio abrange 21 iniciativas classificadas como Segurança da Informação de responsabilidade da STI, das quais 19 encontram-se em andamento e 2 (duas) concluídas.
Iniciativas	<p>Em 2022, houve o incremento dos recursos orçamentários para a aquisição e manutenção de soluções e equipamentos direcionados à segurança cibernética, em atendimento às determinações da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral. Em vista disso, foi possível alcançar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A implementação de requisitos de Segurança da Informação mediante aquisição de equipamentos e softwares; • A proteção do ambiente computacional contra ameaças cibernéticas, por meio da obtenção de solução integrada de antivírus para servidores Linux e Windows; • A salvaguarda de contas privilegiadas através da aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de senhas); • A conscientização em cibersegurança mediante contratação de solução direcionada para treinamento e conscientização em segurança da informação; • O fortalecimento da segurança cibernética no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, por meio da aquisição de serviço de autenticação de múltiplos fatores.

Iniciativa: Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026

IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026

Meta: 80% Resultado: 92,45%	
Análise Crítica	A medição até dezembro de 2022 é de 92,45%, considerando-se as iniciativas concluídas e em andamento. Superou-se, portanto, a meta estabelecida de 80%. O portfólio abrange 65 iniciativas de responsabilidade da STI. Dessas, 11 foram concluídas, 38 estão em andamento, quatro ainda não foram iniciadas e 12 encontram-se em fila (aguardando priorização).
Iniciativas	<p>Perante as iniciativas concluídas que compõem o PDTIC 2021-2026, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte técnico às eleições oficiais; • Sucesso na apuração dos resultados dos 246 municípios do Estado, com recebimento de 100% dos boletins de urna; • Melhoria da infraestrutura de microinformática dos cartórios eleitorais para as eleições municipais; • Atualização do parque computacional, atendendo à demanda dos usuários por mais equipamentos e reduzindo o suporte técnico; • Alinhamento às diretrizes da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026 e do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do TRE-GO; • Avaliação e revisão dos indicadores estratégicos definidos para o ciclo 2021-2026 e revisão do Plano de Iniciativas vigente.

Tabela 29: Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

Desafios e perspectivas futuras

Considerando-se as estratégias de segurança cibernética do CNJ e do TSE; a vigência da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD); a implementação do teletrabalho; a defasagem da força mínima de trabalho específica de TI requerida; a ausência de perspectiva de incremento e reposição de servidores nos próximos anos e o posicionamento estratégico da TI como viabilizador da transformação digital dos processos de trabalho finalísticos, apoio, controle e gestão, apontam-se como principais desafios e futuras ações:

- Aprimoramento da gestão da Segurança da Informação e Gestão de Dados;
- Segurança de dados pessoais;
- Implementação de iniciativas direcionadas ao fortalecimento da segurança cibernética;
- Transformação digital de serviços;
- Integração de canais digitais;
- Gestão da continuidade do negócio e dos serviços de TIC;
- Interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade dos serviços de TI;
- Disponibilização de recursos tecnológicos que viabilizem o teletrabalho de forma segura e eficiente;
- Redesenho de estruturas organizacionais de TIC adequadas e suficientes para suportar todos os processos de governança, de gestão de serviços e de segurança cibernética compatíveis com a relevância e as demandas de TIC, bem como a sustentação tecnológica de todos esses serviços e processos.

Capítulo 3.6

Gestão de Custos



Conformidade legal

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

A Justiça Eleitoral tem o imóvel como base para o centro de custos. A adoção dessa metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada, por estar presente em quase de 2.200 municípios e possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Estimativa de custos

Na Justiça Eleitoral, para viabilizar a apuração de custos, foi desenvolvido o sistema denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos SIGEC”, onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, sendo a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral.

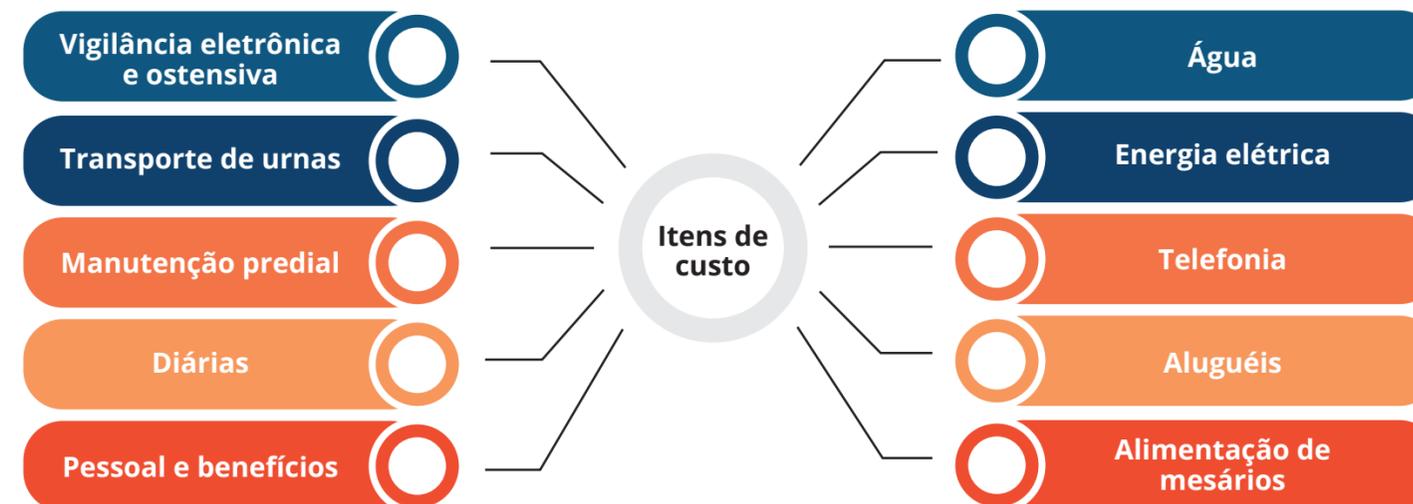
O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Figura 88: Estimativas de custos

Nessa metodologia existem dois eixos de informações, “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta-se a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos

Figura 89: Itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Figura 89: Atividades/serviços

Os custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no exercício de 2022 totalizaram **R\$ 218.754.541,23**. Os dez maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

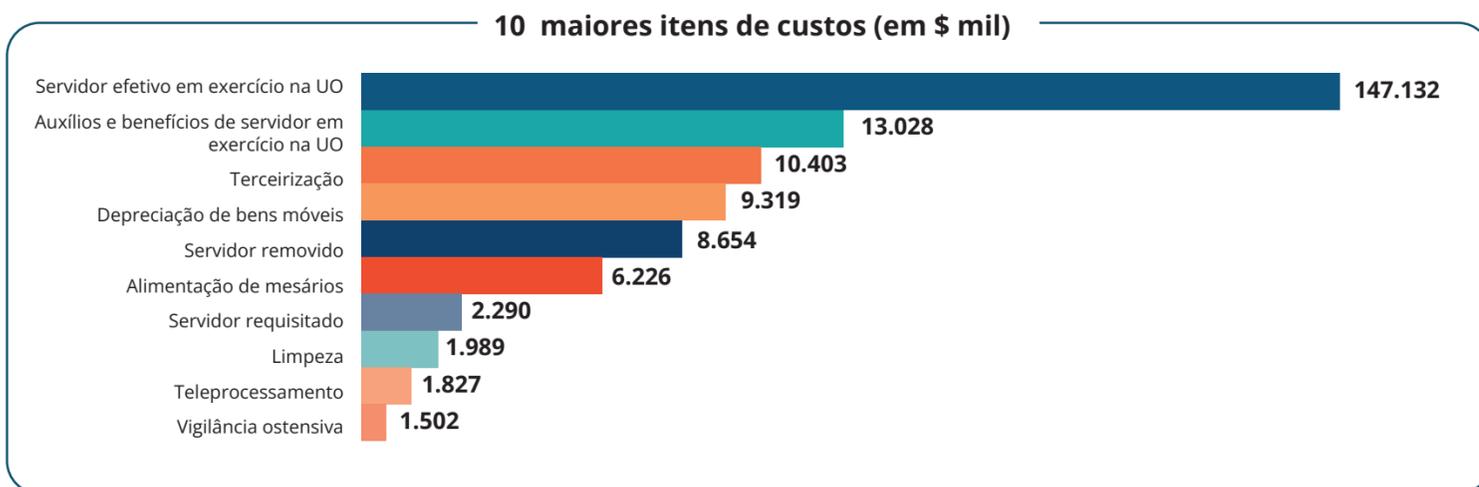


Figura 90: 10 maiores itens de custos

Por temas, denominados subgrupos, temos a seguinte distribuição:

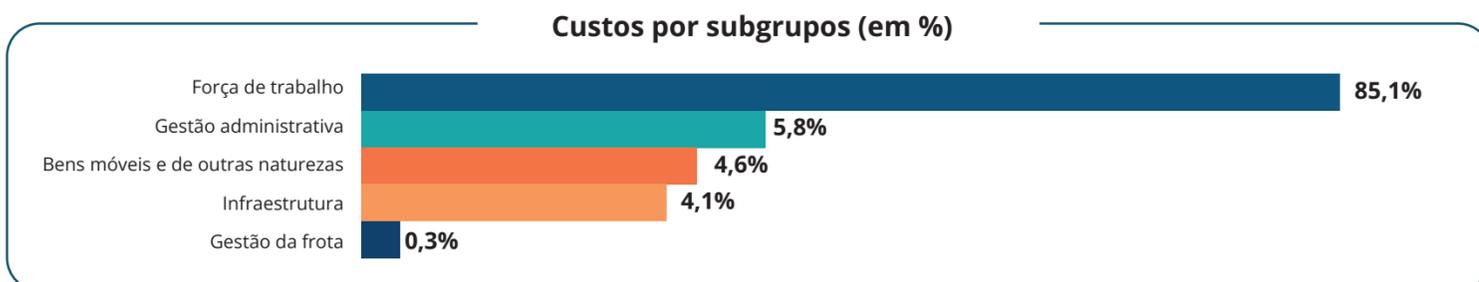


Figura 91: Custos por subgrupos (em %)

Atividades/Serviços estão assim representados:

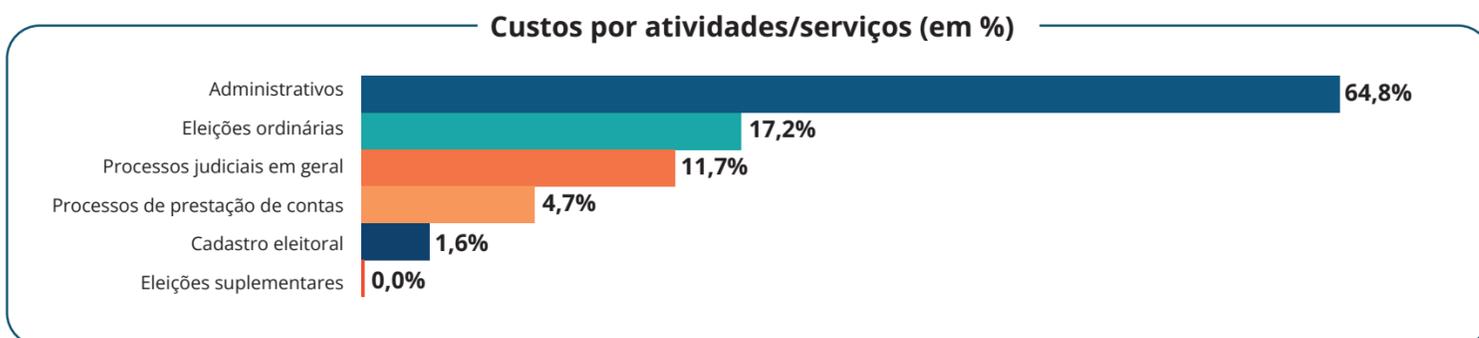


Figura 92: Custos por atividades/serviços (em %)

Distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, obtem-se o gráfico seguinte:

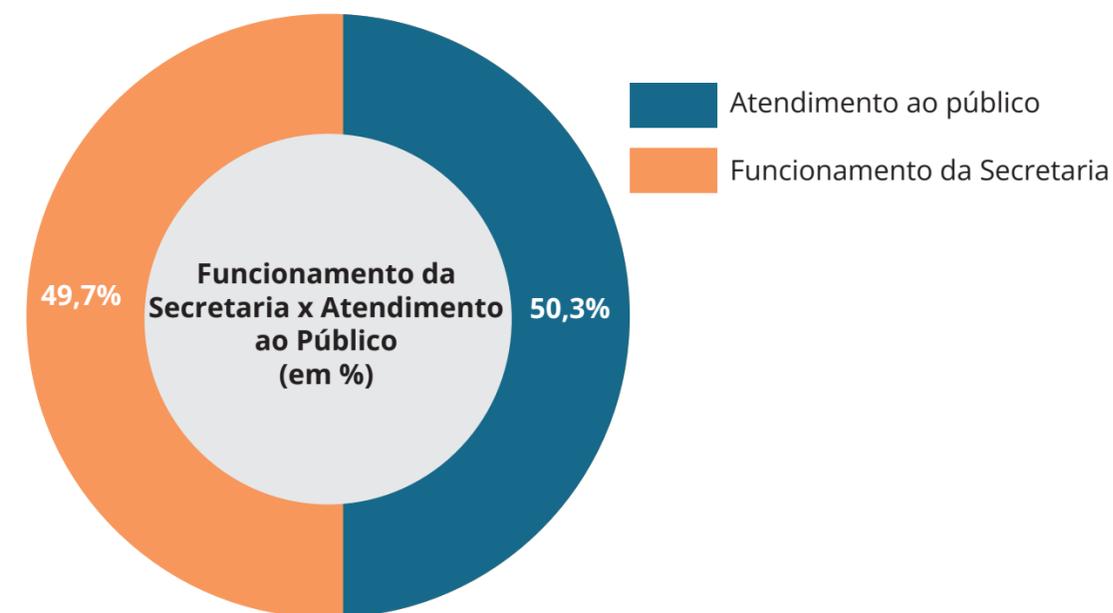


Figura 93: Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)

Principais desafios e ações futuras

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas para os órgãos de controle, mas também para os gestores e o público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

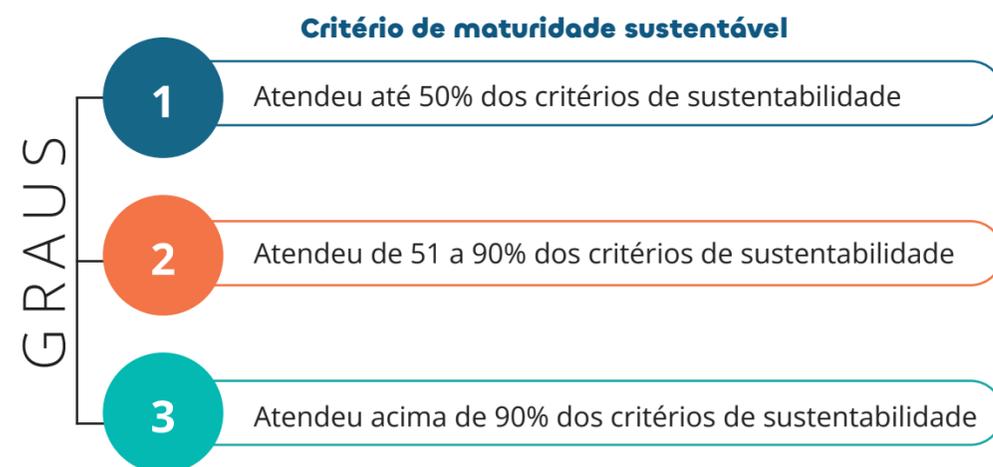
Capítulo 3.7

Sustentabilidade
Ambiental



Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os critérios de sustentabilidade em contratações são medidos por meio do Selo Verde, que mede a maturidade em três graus.



A medição é realizada ao final de cada exercício por meio dos checklists implementados pela Portaria nº 35/2021 da Diretoria-Geral.

Em 2022, foram realizadas **153 contratações ao todo**, sendo **82 com critérios de sustentabilidade**. Além das contratações com os formulários do Selo Verde preenchido, foram considerados critérios descritos em editais e implícitos nas contratações de cursos.

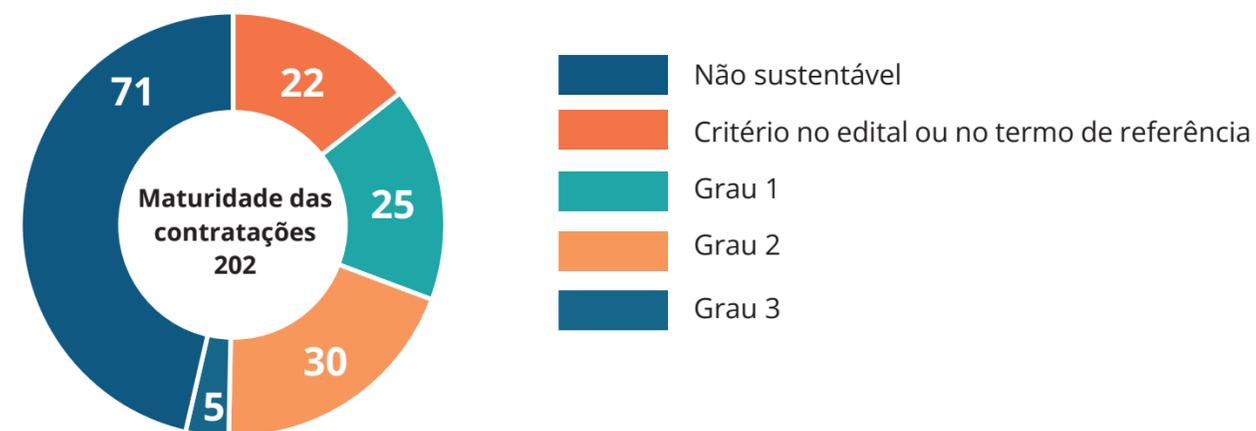


Figura 94: Contratações com critérios de sustentabilidade

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Em 2022, foram realizadas as seguintes ações para a redução do consumo de recursos naturais:

- Campanhas (Pílulas de Sustentabilidade)**
 - Redução do consumo de papel
 - Redução do consumo de água
 - Exposição Digital "Uma Só Terra"
 - Conteúdo para a preservação da natureza
- Palestras**
 - Gestão de Resíduos Sólidos
 - Contratações Sustentáveis (vídeo)
- Vídeos/Textos/Posts**
 - Vídeo do Presidente - Semana de Conscientização Ambiental
 - Vídeo "Eleições Limpas"
 - Texto sobre o Plano de Logística Sustentável
 - Texto e postagens sobre Dia da Árvore

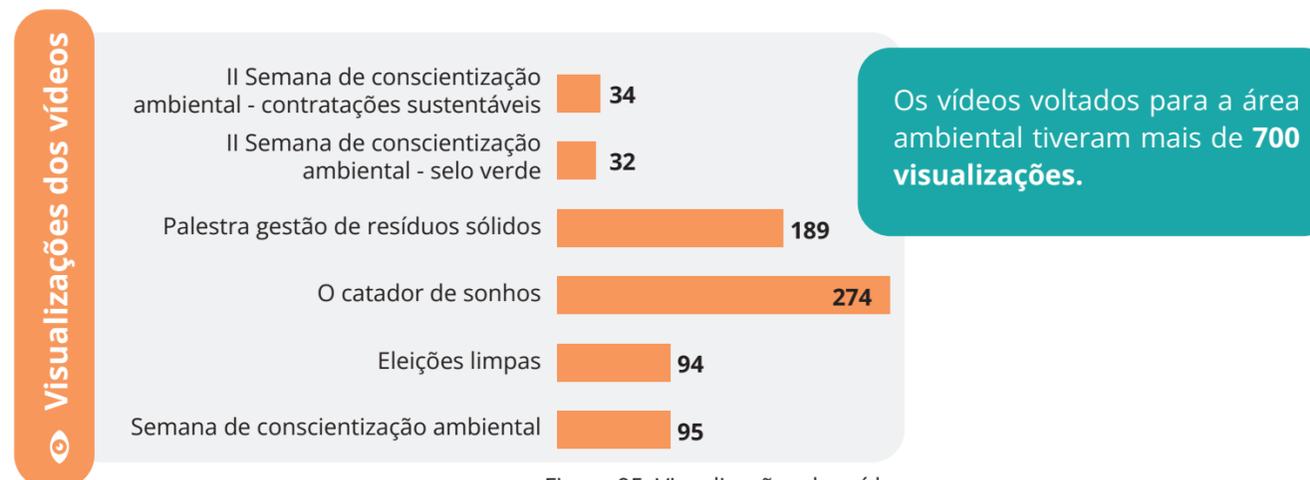


Figura 95: Visualizações dos vídeos

Redução de resíduos poluentes

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás tem como instrumento-guia para a sustentabilidade o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (PLS), que alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, propõe metas e ações para as perspectivas meio ambiente, econômica, social e cultural.

Especificamente em relação aos resíduos, destacam-se três objetivos: não geração, redução e reciclagem de resíduos sólidos.

Fazemos campanhas de conscientização para gerar o mínimo de resíduos.

No TRE-GO, os resíduos são doados para reciclagem e destinados a associações de catadores formalmente constituídas. Os resíduos médicos e de classe II são direcionados para empresas legalmente habilitadas para este fim.

Principais desafios e ações futuras



Conscientização das pessoas

- Servidores
- Sociedade



Melhorar a gestão de resíduos

- Aperfeiçoar as coletas atuais
- Expandir a lista de materiais a serem coletados



Reduzir o consumo de recursos naturais

- Água
- Energia
- Papel
- Combustível



Aprimorar o plano de logística sustentável

- Diminuir o período de análises dos dados
- Propor e executar ações de melhoria
- Trabalhar nos moldes da NBR ISO 14001

Acessibilidade

A acessibilidade é uma questão de direitos humanos, dando visibilidade e oportunidade para quem normalmente não é visto na sociedade. É dar igualdade de condições para que as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos de cidadania.

A acessibilidade está no [Planejamento Estratégico 2021-2026](#) como um valor e no objetivo estratégico "Garantir os direitos de cidadania".

Já no [Plano de Logística Sustentável 2021-2026](#), que é alinhado ao Planejamento Estratégico, a acessibilidade foi desdobrada em objetivos e ações:

AGENDA 2030

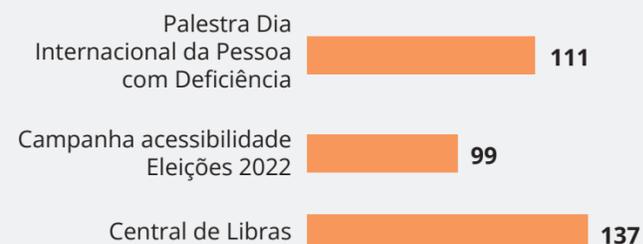
Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

PLS 2021-2026

Objetivo 5: Garantir a acessibilidade e promover a conscientização dos servidores sobre a importância da inclusão no dia a dia.

Em 2022, além do Projeto Eleições Inclusivas e do diálogo aberto com as instituições representativas, a conscientização dos servidores e da sociedade em geral foi um dos principais pilares de atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e da Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental - ATEND, sendo realizados os seguintes eventos que alcançaram quase 400 visualizações:

Eventos de acessibilidade - visualizações



Além das transmissões via **Youtube**, foram veiculadas matérias internas via **Intranet** e postagens no **Instagram**, que são realizadas com a descrição das imagens.



Os eventos de acessibilidade foram realizados com **intérprete de libras**, fruto de parceria realizada com o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - SINJUFEGO e Associação dos Servidores do TRE-GO - ASSETRE.

Figura 96: Eventos de acessibilidade - visualizações

Em 2022, promoveu-se capacitações importantes na área de acessibilidade, tais como:



Figura 97: Capacitações em acessibilidade

A nova plataforma definida para a intranet contempla maiores recursos de acessibilidade e compatibilidade com outras ferramentas de acessibilidade.

Para 2023, o trabalho se concentrará no desenvolvimento de trilhas de aprendizagem de acessibilidade, uma maior aproximação com a sociedade civil e outras organizações públicas e melhoria da acessibilidade nos locais de votação para as Eleições 2024.



Capítulo 4

Informações
Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#) e da [Lei Complementar nº 101/2000](#). Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 9ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP. São compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A base das Demonstrações Contábeis foram as informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade gestora - UG 070023 – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás do órgão 14000 – Justiça Eleitoral, administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

Os principais fatos contábeis, saldos das principais contas movimentadas pela UPC, ocorrências, bem como seu desempenho e evolução serão apresentados nos próximos tópicos e nas notas explicativas, de forma detalhada.

Neste relatório, as informações serão evidenciadas mediante demonstrações resumidas que abarcam a situação da UPC (Unidades Prestadoras de Contas) e seu desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão.

Resumo da Situação Financeira e Contábil

Esta Unidade Prestadora de Contas - UPC vem aprimorando ao longo dos anos o seu planejamento orçamentário e financeiro, bem como o alinhamento com as normas contábeis. Nesse sentido, tem investido em treinamento constante, tanto em temas da contabilidade quanto de planejamento estratégico e orçamentário.

Em 2022, o Regional alcançou excelente execução orçamentária e financeira, tendo **empenhado 99,2%** de seu orçamento autorizado e **pago 97,4%**. Esse resultado demonstra a efetividade dos processos de melhoria constante das suas áreas técnicas e gerenciais.

A evolução da execução orçamentária e financeira ao longo dos exercícios foi apresentada detalhadamente no tópico “Gestão Orçamentária e Financeira”.



Figura 98: Execução da despesa

Balanço Patrimonial

Ativo

As principais contas de ativos são:

- ✓ **Ativo Circulante:** Caixa e equivalente de caixa (conta única) e Estoques (principalmente de material de expediente, de informática e suprimentos eleitorais);
- ✓ **Imobilizado:** Bens móveis e imóveis; e
- ✓ **Intangíveis:** softwares.

O gráfico abaixo evidencia a composição:

Composição do ativo 2021-2022

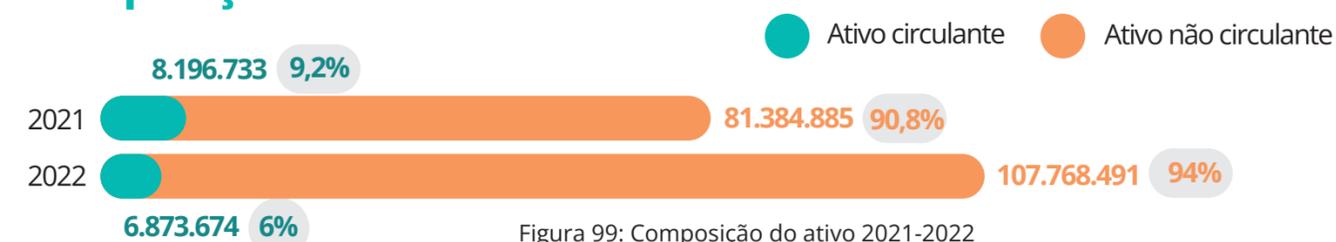


Figura 99: Composição do ativo 2021-2022

Pelo gráfico, percebe-se que o maior volume de recursos está aplicado em Ativo Não Circulante, composto por bens móveis, imóveis e intangíveis. Devido à natureza da Entidade e seu objetivo principal de realizar eleições, o TRE-GO necessita de infraestrutura física e equipamentos de TIC (computadores e urnas eletrônicas) para cumprir sua missão institucional. O mesmo ocorre quanto ao Intangível, que registra os softwares utilizados pelo Tribunal.

Evolução patrimonial

Observa-se discreta variação de valores do ativo, conforme é evidenciado no gráfico abaixo, que se refere a:

- **Ativo circulante** - disponibilidade de caixa (conta única) ao final do exercício, destinado ao pagamento em 2023 de despesas inscritas em Restos a Pagar de 2022. A variação nessa conta é normal pela dinâmica da execução financeira. Ao final de 2022, com o aumento do nível de pagamentos a fornecedores referentes ao mês de dezembro, não restaram muitos pagamentos a serem efetuados em janeiro/2023. Portanto, foi reduzida a necessidade de manutenção de cota financeira disponível.
- **Ativo imobilizado** - aumento em razão da aquisição de mobiliários e equipamentos de TIC para atualização da infraestrutura de prestação de serviços do órgão;
- **Intangível** - aquisição de novos softwares acrescidos ao parque computacional do TRE-GO.

Grupos do ativo 2021-2022

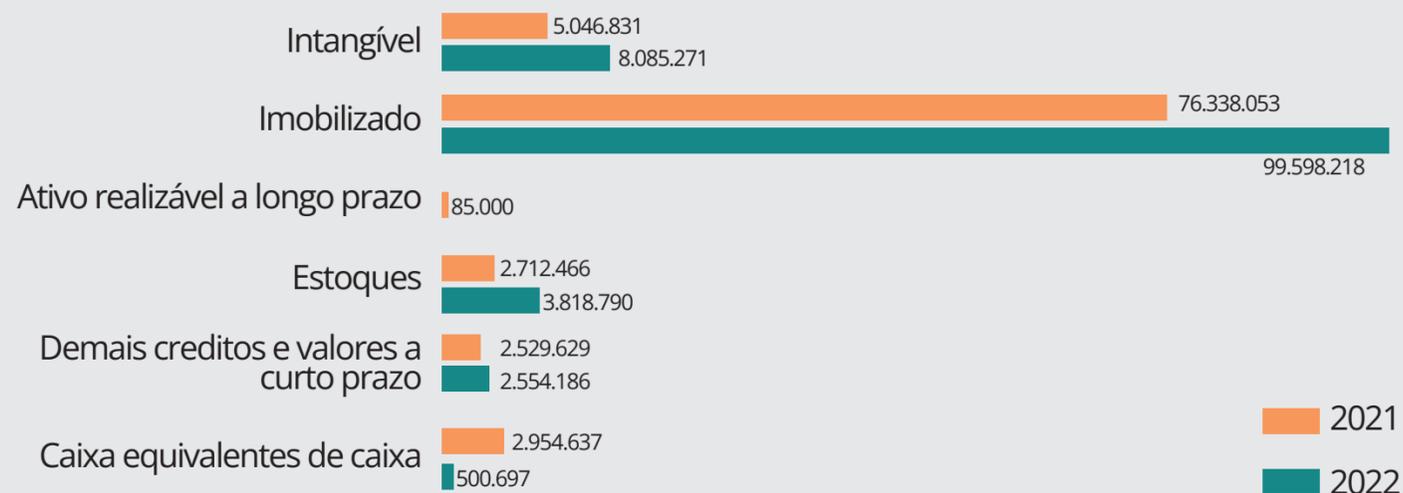


Figura 100: Grupos do ativo 2021-2022

Passivo e Patrimônio Líquido

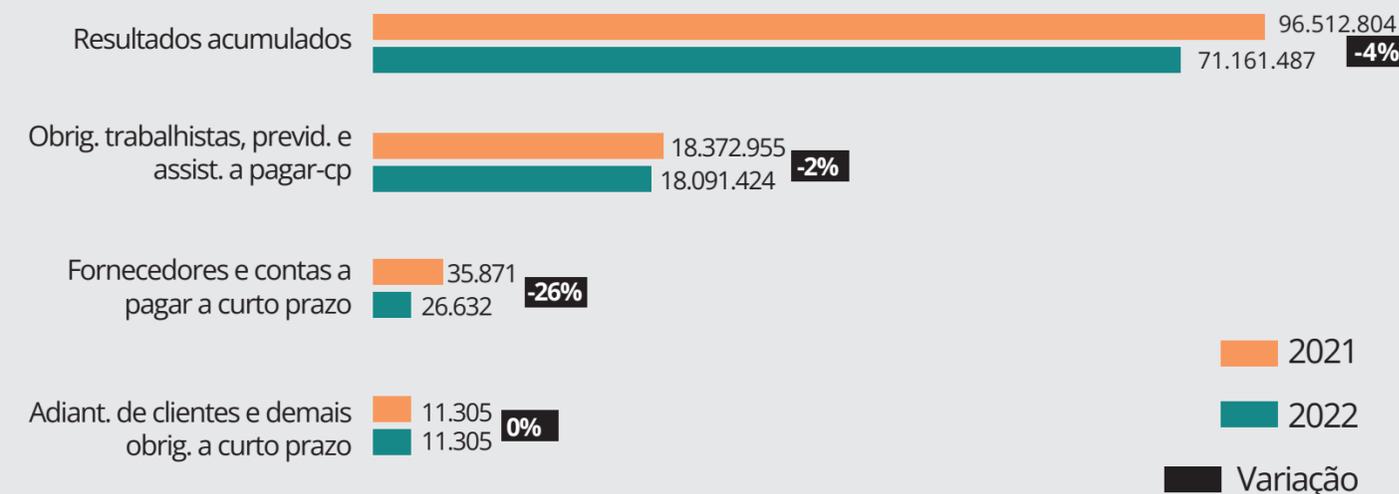


Figura 101: Passivo e Patrimônio Líquido

Houve pequenas variações entre os exercícios 2021 e 2022 que podem ser atribuídas as movimentações patrimoniais normais, tais como depreciação, registros de contratos com fornecedores/prestadores de serviços, registro por competência de encargos de férias de servidores, entre outras.

Todo o Passivo da UPC se concentra na categoria Passivo Circulante, totalizando ao final do exercício 2022 em R\$ 18.129.360. A principal obrigação é férias a pagar aos servidores registrada por competências.

O Patrimônio Líquido de 2022 teve seu valor finalizado em R\$ 96.512.804. O Patrimônio Líquido, que representa a equação de ativos menos passivos é composto unicamente pela conta de resultados acumulados.

A variação do resultado do exercício em relação ao ano anterior foi decorrente de ajustes de exercícios anteriores.

GRUPO	2022	2021	VARIAÇÃO
Adiant. de clientes e demais obrig. a curto prazo	11.305	11.305	0%
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	26.632	35.871	-26%
Obrig. trabalhistas, previd. e assist. a pagar-cp	18.091.424	18.372.955	-2%
Resultados acumulados	96.512.804	71.161.487	-4%

Tabela 30: Variação do resultado do exercício

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela [Lei nº 4.320/64](#), que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Ou seja, essa Demonstração Contábil mostra se o ente público aumentou ou diminuiu sua riqueza no ano.

O Resultado do Exercício 2022, de R\$ 24.120.068, significa que o Tribunal teve aumento patrimonial durante o ano. Os itens que impactaram o resultado são comentados a seguir:

Variações patrimoniais aumentativas

As variações aumentativas se dão basicamente em função do recebimento dos repasses orçamentários previstos em lei, visto que a UG não possui fontes de renda próprias, além da movimentação de bens patrimoniais (urnas eletrônicas).

As principais alterações das variações patrimoniais aumentativas são nos grupos:

- transferências governamentais recebidas – refere-se à dotação orçamentária recebida. A variação é decorrente da dotação adicional recebida para atender às despesas das Eleições 2022, no total de R\$ 24.352.604;
- valorização e ganhos com ativos - recebimento de urnas eletrônicas adquiridas pelo Tribunal Superior Eleitoral e repassadas aos TREs.

Variações patrimoniais diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas indicam onde foram aplicados os recursos recebidos, detalhados no tópico Variações Patrimoniais Aumentativas, quando da execução das atividades rotineiras do Órgão. Abaixo, são evidenciadas as destinações dos recursos utilizados em 2022:

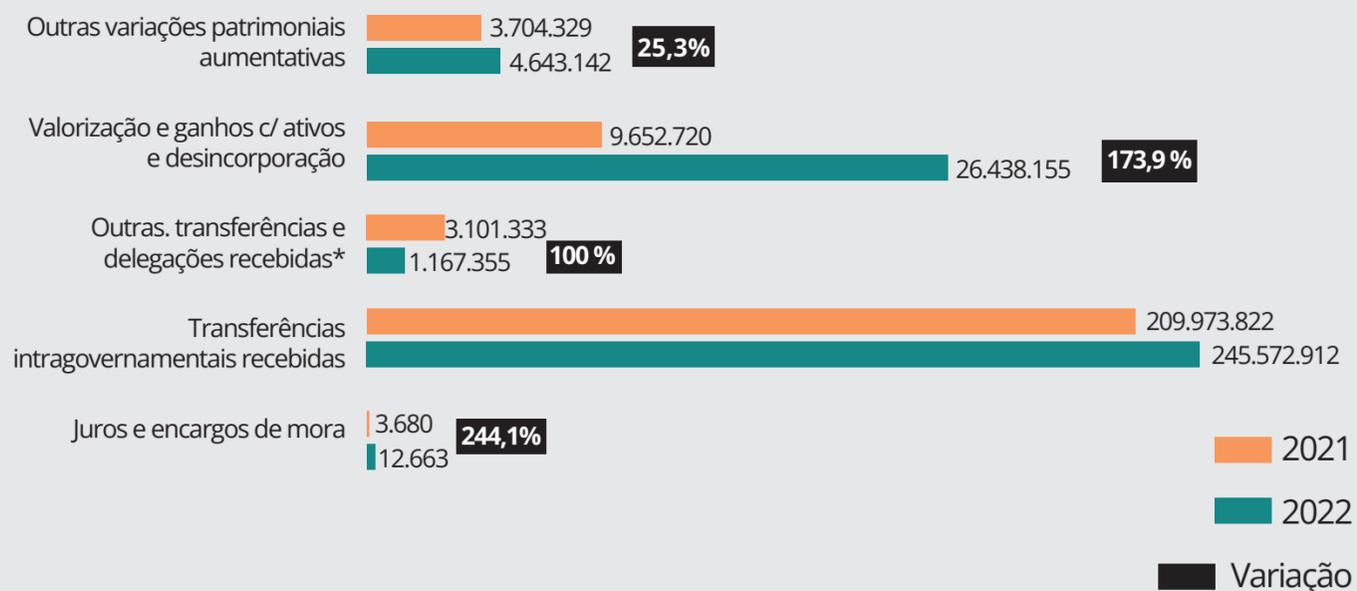


Figura 102: Variações patrimoniais aumentativas

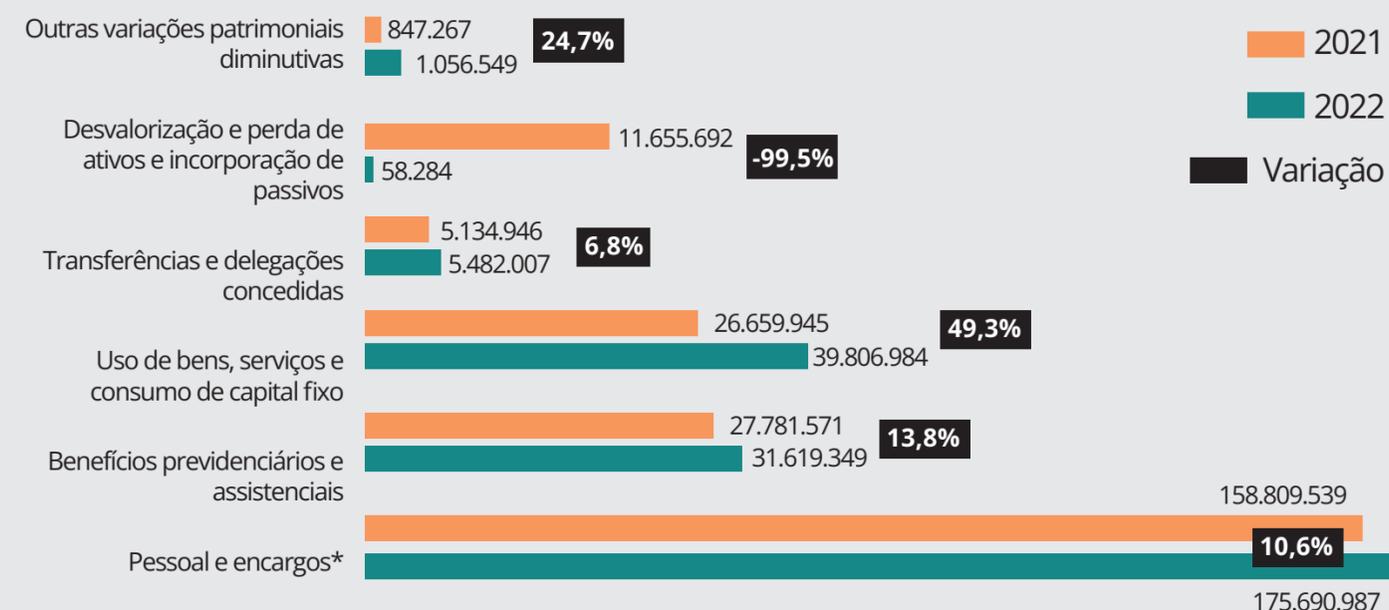


Figura 103: Variações patrimoniais diminutivas

Conforme se observa acima, a principal despesa patrimonial do TRE/GO, no valor de R\$ 175.690.987, é o gasto com pessoal e encargos, o que representa 69,2% das variações diminutivas totais, que somaram no período R\$ 253.714.160. Esse índice é considerado normal, uma vez que em essência, a UG é uma prestadora de serviços à sociedade, o que requer um elevado número de servidores realizando a prestação jurisdicional. Ademais, a variação de valor entre 2021 e 2022 é decorrente das despesas com serviços extraordinários das eleições 2022.

O segundo maior gasto, absorvendo cerca de 15,7% das variações diminutivas é o uso de bens, serviços e consumo de Capital Fixo, que está relacionado com o funcionamento e manutenção da estrutura física da Entidade, tais como gastos com energia elétrica, água, limpeza e conservação, segurança, serviços terceirizados em geral, consumo de bens de almoxarifado, e ainda, a depreciação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Órgão. Também teve acréscimo em 2022 em função dos contratos e aquisições para realização das eleições.

No mesmo sentido, é o terceiro maior gasto, com benefícios previdenciários como aposentadorias e pensões, e assistenciais, tais como auxílio-creche, auxílio-saúde e auxílio-alimentação, dentre outras despesas similares foram responsáveis por 12,5%.

Gastos menores que completam as variações diminutivas são as transferências e delegações concedidas, que se referem, principalmente, a transferência de recursos de multas eleitorais ao TSE (R\$ 5.482.007); e desvalorização e por fim Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (R\$ 58.285).

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia quanto de recursos foram disponibilizados à UG, seus grupos de gastos e a execução destes recursos.

O total da dotação atualizada do orçamento ordinário de 2022 foi R\$ 226.087.099,00, que está distribuído da seguinte maneira:

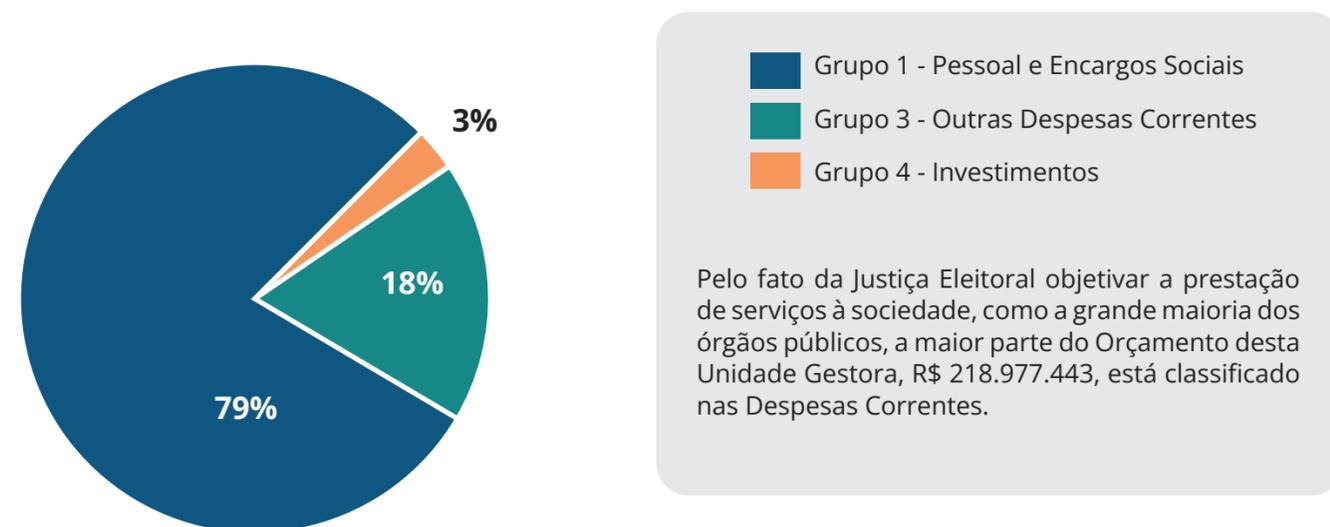


Figura 105: Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias

Quando se passa a análise da execução orçamentária do Órgão, ou seja, quanto foi empenhado do orçamento disponibilizado, observa-se que em 2022 foi executado 99,2% do orçamento disponibilizado. A execução das despesas de pessoal e encargos sociais foi de 99,3%, despesas correntes 98,5% e investimentos 99,9%.

Cabe destacar que foi considerada no cálculo a execução de Pleitos Eleitorais, disponibilizada para as Eleições 2022.

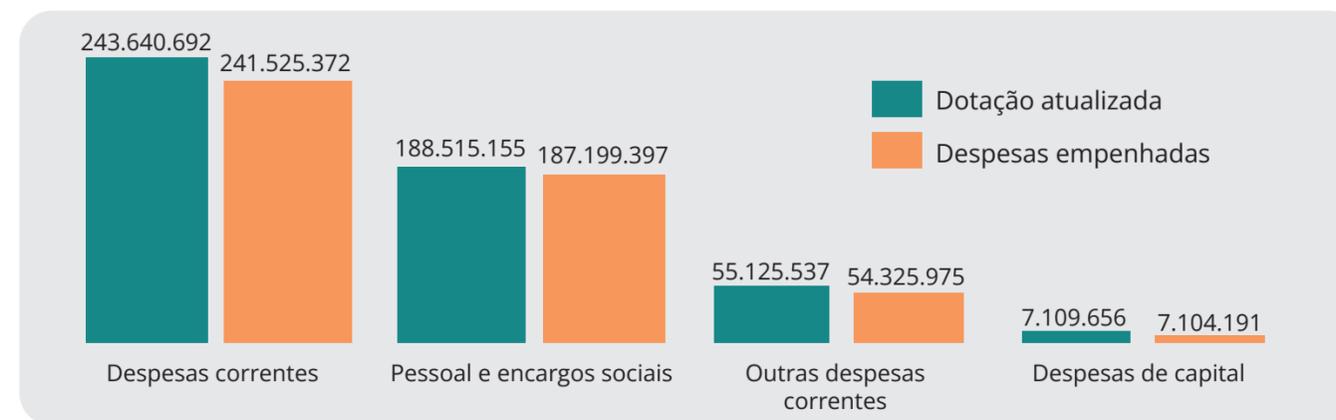


Figura 106: Despesas Orçamentárias

Execução de restos a pagar

Foi inscrito para pagamento, em 2022, o total de R\$ 1.724.574 (desconsiderados empenhos cancelados), índice considerado satisfatório.

	Inscritos*	Liquidados	Pagos	Saldo a Pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não Processados	3.122.781	3.087.953	3.087.953	159.813	98,9%
Restos a Pagar Processados	19.299	-	19.299	-	100,0%
TOTAL	3.142.080	3.087.953	3.107.252	159.813	98,9%

Fonte: SIAFI

Tabela 31: Execução de restos a pagar

Os valores dos restos a pagar inscritos estão deduzidos dos cancelamentos de RP.

Balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa

Ambas as demonstrações têm a mesma finalidade, que é a demonstração dos ingressos e dispêndios financeiros da UPC, sendo diferentes na forma de apresentação dos dados. Enquanto no Balanço Financeiro a apresentação se dá por classificação orçamentária, na Demonstração do Fluxo de Caixa são evidenciados ingressos e desembolsos financeiros separados por tipo de atividade: operacionais, que são aquelas despesas de funcionamento da Entidade; de investimento, relativas ao pagamento de bens permanentes adquiridos e de financiamento, sendo que esta última não ocorre na UPC.

As entradas financeiras, em 2022, constantes na DFC, de R\$ 250.235.520, foram predominantemente recebidas da União (98,1%), destinadas ao pagamento das despesas normais do Tribunal, distribuídas entre atividades operacionais e atividades de investimento.

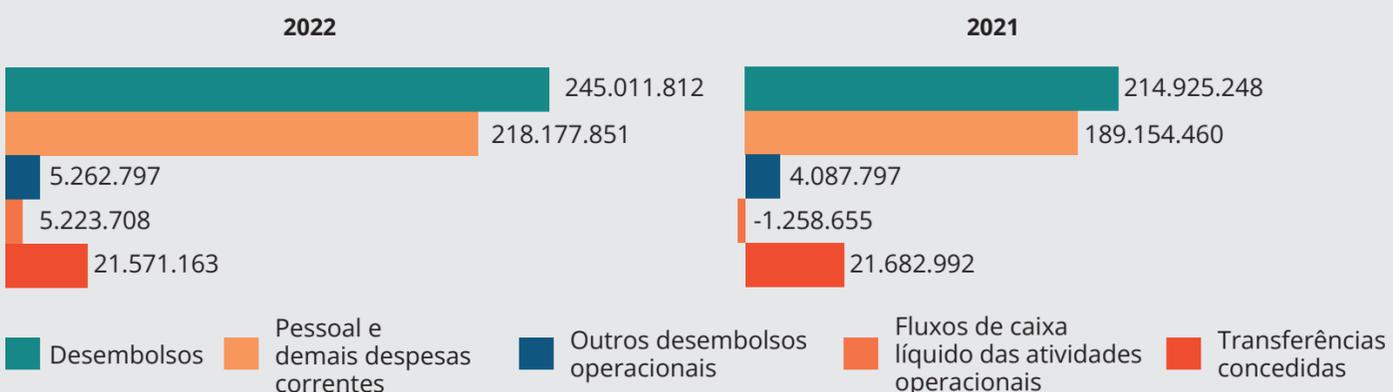


Figura 107: Balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa

As despesas desse grupo de itens se referem a:

- **Pessoal e demais despesas correntes** - pagamento de pessoal ativo, inativos e pensionistas da Justiça Eleitoral em Goiás, inclusive benefícios;
- **Transferências concedidas** - pagamento de despesas de custeio, tais como manutenção predial, serviços de água, energia e telefonia, aquisição de materiais de consumo, serviços de apoio de TIC, entre outros;
- **Outros desembolsos operacionais:** referem-se, principalmente, ao repasse ao TSE de receitas arrecadadas referentes a multas do Código Eleitoral e legislações conexas.

Atividades de Investimento



Em 2022, as Atividades de Investimento foram incrementadas em razão da necessidade de fornecer infraestrutura de equipamentos adequados ao Pleito Eleitoral 2022.

Figura 108: Atividades de Investimento

Principais critérios e políticas contábeis

Estoques - Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços, os produtos acabados e os em elaboração e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de custo, ou seja, de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o art. 106, inciso III da **Lei nº 4.320/1964**. Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas para ajustes de perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado);

Imobilizado - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas;

Intangível - Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou de produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment);

Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis - A base de cálculo para depreciação, amortização e exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes para os imóveis. O cálculo é detalhado na Nota Explicativa Específica de Imóveis, consoante a [Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014](#). Como regra geral, a depreciação dos bens móveis e imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em que o bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável - a base de mensuração utilizada, valor justo (mercado), custo de reposição e os procedimentos contábeis específicos serão informados a depender do bem reavaliado (bem móvel, imóvel, intangível) e a metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda, por meio dos testes de recuperabilidade, serão também publicados pela Justiça Eleitoral no tópico de mudanças de critérios e políticas contábeis, bem como na conta específica do bem reavaliado ou reduzido a valor recuperável;

Benefícios a Empregados - Benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões são também reconhecidos pelo regime de competência.

Outras Práticas e Procedimentos Contábeis na Justiça Eleitoral para o Exercício de 2022 - Alguns procedimentos contábeis relevantes e significativos estão em processo de correção, análise ou alteração em relação aos exercícios anteriores pela área técnica do Tribunal Superior Eleitoral. Entre os principais procedimentos contábeis, estão: o reconhecimento e a mensuração dos ativos intangíveis gerados internamente, os ajustes necessários nos valores mensurados e padronizados para as urnas eletrônicas, com movimentação entre os Tribunais Regionais Eleitorais, e a reavaliação de bens móveis e imóveis na Justiça Eleitoral.

Mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a Seção de Contabilidade Gerencial e analítica - SCGEA, responsável pela contabilidade deste TRE, adota como principais procedimentos:

- a) Verificação dos processos de despesa quanto aos seus aspectos legais e contábeis, visando à correta escrituração dos atos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração, solicitando, quando necessário, a regularização de impropriedades verificadas;
- b) Prestação de assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis às unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira;
- c) Procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e abertura de cada exercício financeiro;
- d) Análise de balancetes, contas irregulares e saldos invertidos e inconsistentes, efetuando ajustes, com vistas à consistência das demonstrações contábeis;
- e) Elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos prazos legais, a fim de permitir a transparência, o controle e a prestação de contas;
- f) Registro de conformidade contábil, em sistema informatizado específico;
- g) Exame dos balanços patrimoniais, a qualificação econômico-financeira de licitantes, a fim de assegurar a saúde financeira dos mesmos e a adequação da documentação apresentada nos procedimentos licitatórios;
- h) Acompanhamento e validação da inclusão, no SIAFI, dos agentes responsáveis por despesas e demais bens e valores públicos.
- i) Verificação do cumprimento das obrigações tributárias e acessórias emanadas da legislação vigente;
- j) Análise mensal do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação de Bens (RMB), verificando se os seus valores estão em consonância com os saldos contábeis registrados no SIAFI, efetuando as retificações necessárias;
- k) Análise contábil da folha de pagamento de pessoal.

Destaca-se, entre os procedimentos citados, o Registro da Conformidade Contábil, atividade realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, Macrofunção nº. 020315, mediante a conferência da correção dos lançamentos contábeis, que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI.

Além desses procedimentos, a alta Administração da UPC acompanha e orienta todo o ciclo orçamentário, desde a fase de proposta orçamentária à execução da despesa, o gerenciamento de créditos orçamentários iniciais e adicionais, a análise jurídica e administrativa de procedimentos licitatórios, a auditoria por amostragem, a publicação de relatórios na página da transparência do Regional, entre outros.

Informações acerca do setor de contabilidade

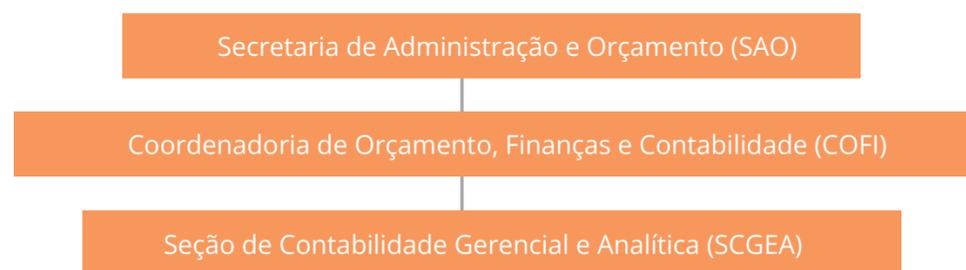


Figura 109: Estrutura orgânica contabilidade

A Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica conta com 02 (dois) servidores e 01 (um) terceirizado, como apoio administrativo, sendo responsáveis pela contabilidade, a servidora:

Maria de Lourdes Macedo de Andrade

Técnico Judiciário – Área Administrativa

CRC nº GO-011.264/O

Período de atuação: 01/01/2022 a 31/12/2022

No rol de atribuições da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica, apresentam-se, como principais, as atividades listadas no tópico anterior “mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização”.

Declaração do Contador

Declaro que as demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Variações Patrimoniais, Balanços Orçamentários, Balanço Financeiro, Demonstrações de Fluxo de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a [Lei 4.320/64](#), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE

CRC nº GO-011.264/O

Por fim, tendo em vista todas as informações elencadas relativas às Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para informações mais detalhadas, os demonstrativos citados neste documento são de acesso público e encontram-se em [nosso portal](#).

Notas Explicativas

Exercício 2022

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, localizado na Praça Cívica, 300, Setor Central, Goiânia, estado de Goiás, é um órgão público do Poder Judiciário Federal. Cumpre-lhe realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais no estado de Goiás, tendo por objetivo garantir a legitimidade do processo eleitoral por meio da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem assegurar a integridade do cadastro eleitoral e a realização de eleições.

As notas explicativas a seguir apresentadas se referem a itens das demonstrações contábeis para os quais foi percebida a necessidade de maiores esclarecimentos:

Balanco patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta do Ativo Circulante Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou saldo de R\$ 500.698. Essa conta é composta, principalmente, pelo saldo na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, a qual traz as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras referente às dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 e de recursos para pagamento dos Restos a Pagar.

Nota 02 - Ativo Imobilizado

Em 31/12/2022, apresenta-se o saldo de R\$ 99.598.219 para o Ativo Imobilizado. Na tabela a seguir, é representada a composição do seu subgrupo para os exercícios de 2021 e 2022:

Imobilizado – Composição (em reais)

Imobilizado	31/12/2022	31/12/2021	AH %
Bens Móveis	48.542.985,96	29.188.589,53	66,30
(+) Valor Bruto Contábil	84.078.343,63	52.811.145,46	
(-) Depreciação/Amort./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-35.535.357,67	-23.622.555,93	
Bens Imóveis	51.055.232,81	47.149.464,32	8,28
(+) Valor Bruto Contábil	51.915.409,10	51.915.409,10	
(-) Depreciação/Amort./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-860.176,29	-4.765.944,78	
Total	99.598.218,77	76.338.063,85	30,46

Tabela 32: Imobilizado – Composição (em reais)

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos para essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O critério utilizado para o cálculo da depreciação acumulada **dos bens móveis** é o critério de **quotas constantes**, equação formada pela divisão do valor depreciável pelo tempo de vida útil do respectivo bem do imobilizado.

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos, quando os valores forem identificados, especificados e atribuíveis diretamente à aquisição e à construção do bem.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

De outro modo, para a **Depreciação Acumulada de Bens Imóveis**, o cálculo é mensal e automático, sendo realizado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos órgãos federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizada no SIAFI.

O cálculo do valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da **Parábola de Kuentzle**. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação no longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Nesse sentido, a vida útil e valor residual dos imóveis serão definidos com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Desde 2021 a Administração deste Tribunal vem envidando esforços para realização de avaliação de todos os imóveis sedes da Justiça Eleitoral a fim de proceder ao correto registro dos mesmos no SPIUNET. Com esse objetivo, mediante o procedimento SEI 21/7773-6, foi contratada empresa Safira Engenharia e Avaliações Ltda., Contrato TRE-GO nº 28/2022, para efetivar as citadas avaliações, cujos laudos foram entregues ao TRE-GO em dezembro/2022. No entanto, os laudos não atenderam à necessidade deste Órgão, por não terem a necessária discriminação de benfeitorias e terrenos, estando pendentes de complementação até este momento.

Estão sendo empreendidas gestões junto à contratada pela Secretaria de Administração com o objetivo de adequar os mencionados laudos. Tão logo esse serviço seja concluído, a contabilização e ajuste dos valores dos imóveis será realizado no SPIUNET.

Nota 03 - Ativo Intangível

Intangível	31/12/2022	31/12/2021
Softwares	8.085.271,98	5.046.831,15
Total	8.085.271,98	5.046.831,15

Tabela 33: Ativo Intangível

O ativo intangível é composto em sua totalidade por softwares com vida útil indefinida, para os quais não há previsão amortização.

O grupo intangível representa direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido no longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os ativos intangíveis gerados internamente em fase de pesquisa não são capitalizados, mas reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos na fase de desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis e controláveis pelo Órgão.

Até 2022, este Tribunal não identificou softwares gerados internamente que atendessem aos critérios para reconhecimento. Assim, ficou orientado que, em caso de geração desses softwares, doravante serão seguidos procedimentos para identificação e registro dos custos de produção estimado ou valor justo do Ativo Intangível Gerado Internamente.

Nota 04 – Passivo – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Pagar a Curto Prazo

O subgrupo é composto pela conta Pessoal a Pagar. Trata-se do registro do passivo por competência de férias e 13º salário, apropriado de acordo com o relatório do Sistema de Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante o Acórdão TCU 1322/2018 e os procedimentos da CCONT/STN, conforme Manual Siafi código 021142 – Folha de Pagamento, bem como Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

Essa conta do passivo circulante, em 2022, teve valor de R\$ 18.091.423,99, listado no Manual Siafi código 021142 – Folha de Pagamento e Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

Nota 05 – Resultados Acumulados

A variação ocorrida nas contas de Resultados Acumulados, que impactaram o saldo do Patrimônio Líquido de 2021 (R\$ 71.161.487) para 2022 (R\$ 96.512.805), resulta, primordialmente, de acerto realizado em 22-02-2021 no sistema SIAFI, relativamente ao exercício 2020, mediante as Notas de Sistema 2021NS00499 e 2021NE000509, com o objetivo de ajustar as apropriações por competência de férias, conforme notas explicativas nº 02 e 05 do Relatório de Gestão 2021.

A rotina de apropriação por competências de férias é realizada mensalmente pelo Tribunal, conforme procedimentos orientados no Manual Siafi, macrofunção nº 02.11.42 – Folha de Pagamento (<https://manuais.tesouro.gov.br/siafi/021142>).

Balanço orçamentário

Nota 06 - Despesas Orçamentárias

Além das informações da execução orçamentária do exercício de 2022, já apresentadas no tópico referente ao Balanço Orçamentário, vale destacar, ainda, que no exercício sob análise foram realizadas Transferências Orçamentárias, recebidas e concedidas, referentes a Execuções Descentralizadas, a seguir:

Provisões Concedidas				
Ação Orçamentária	Origem	Destino	Valor R\$	Finalidade
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Orçamentária da Justiça Eleitoral	070023 - TRE-GO	080020 - TRT-GO	154.985	Ressarcimento ao TRT-18 relativo ao Termo de Cessão de Uso nº 05/2021 - Compartilhamento de Imóvel
Provisões Recebidas				
4269 - Pleitos Eleitorais	070026 - TSE	070023 - TRE-GO	24.663.249	Despesas das Eleições 2022

Tabela 34: Transferências Orçamentárias - recebidas e concedidas

Relatório de Gestão Fiscal

Nota 07 – O Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2022 (janeiro a dezembro/2022) teve a RCL no valor de R\$ 1.253.427.306.532,63 conforme a Portaria STN nº 968, de 23 janeiro de 2023. Apresentou valores da execução de pessoal dentro dos limites estabelecidos nos incisos I, II e III, art. 20 da [Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF](#). Os valores foram apurados conforme os procedimentos determinados na macrofunção 021301 do Manual SIAFI, apresentando os valores líquidos de limite de Restos a Pagar a Receber ou a Liberar e Diferidos.

As demonstrações contábeis podem ser acessadas pelos links abaixo:

[BALANÇO FINANCEIRO](#)

[BALANÇO PATRIMONIAL](#)

[BALANÇO ORÇAMENTÁRIO](#)

[DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA](#)

[DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS](#)

Lista de figuras

Figura 01: Pirâmide Justiça Eleitoral.....	9	Figura 44: Painel de BI Eleições 2022.....	53	Figura 86: Gastos de TI por natureza de despesa.....	88
Figura 02: Estrutura TRE/GO.....	9	Figura 45: Estatísticas Eleições 2022.....	53	Figura 87: Gastos de TI por natureza de despesa.....	88
Figura 03: Missão, visão, valores e política de qualidade.....	10	Figura 46: Desempenho iGG2021.....	54	Figura 88: Estimativas de custos.....	92
Figura 04: Organograma.....	11	Figura 47: Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU.....	54	Figura 89: Itens de custos.....	92
Figura 05: Cadeia de Valor.....	13	Figura 48: iGovTIC-JUD.....	55	Figura 89: Atividades/serviços.....	92
Figura 06: Nova Cadeia de Valor para 2023.....	14	Figura 49: Ranking da Transparência CNJ.....	55	Figura 90: 10 maiores itens de custos.....	93
Figura 07: Processos de trabalho certificados.....	15	Figura 50: Prêmio CNJ de Qualidade.....	55	Figura 91: Custos por subgrupos (em %)	93
Figura 08: Estrutura de governança.....	16	Figura 51: Achados de Auditoria.....	59	Figura 92: Custos por atividades/serviços (em %)	93
Figura 09: Relação com o ambiente externo.....	17	Figura 52: Situação das recomendações de auditoria.....	61	Figura 93: Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)	93
Figura 10: Relação com usuários dos bens e serviços.....	18	Figura 53: Orçamento 2022.....	61	Figura 94: Contratações com critérios de sustentabilidade.....	95
Figura 11: Canais de Comunicação.....	19	Figura 54: Movimento líquido.....	61	Figura 95: Visualizações dos vídeos.....	95
Figura 12: Determinação da Materialidade das Informações.....	20	Figura 55: Evolução da execução orçamentária dos últimos exercícios.....	63	Figura 96: Eventos de acessibilidade - visualizações.....	96
Figura 13: Processo de elaboração do Relatório Integrado.....	20	Figura 56: Detalhamento da despesa por Grupo e Elemento.....	64	Figura 97: Capacitações em acessibilidade.....	97
Figura 14: Modelo de negócios.....	21	Figura 57: Resumo das despesas obrigatórias e financeiras.....	64	Figura 98: Execução da despesa.....	99
Figura 15: Registro do processo de gestão de risco.....	23	Figura 58: Despesas discricionárias.....	65	Figura 99: Composição do ativo 2021-2022.....	99
Figura 16: Análise de cenários - SWOT.....	24	Figura 59: Resultado indicador estratégico maturidade em gestão de pessoas.....	71	Figura 100: Grupos do ativo 2021-2022.....	100
Figura 17: Riscos Estratégicos.....	25	Figura 60: Total de força de trabalho por gênero.....	72	Figura 101: Passivo e Patrimônio líquido.....	100
Figura 18: Principais oportunidades específicas identificadas.....	25	Figura 61: Total de pessoas com deficiência.....	72	Figura 102: Variações patrimoniais aumentativas.....	101
Figura 19: Conselho e principais comitês.....	27	Figura 62: Etnia/raça.....	72	Figura 103: Variações patrimoniais diminutivas.....	101
Figura 20: Partes interessadas.....	27	Figura 63: Servidor de carreira - faixa etária.....	72	Figura 105: Balanço Orçamentário.....	102
Figura 21: Objetivo estratégico e atendimento.....	28	Figura 64: Unidade de exercício.....	72	Figura 106: Despesas Orçamentárias.....	102
Figura 22: Atendimento aos eleitores.....	28	Figura 65: Estágio remunerado.....	73	Figura 107: Balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa.....	103
Figura 23: Planos do Poder Judiciário.....	29	Figura 66: Mesário Voluntários.....	73	Figura 108: Atividades de Investimento.....	103
Figura 24: Principais planos do TRE-GO.....	29	Figura 67: Valor aplicado e número de diligências.....	73	Figura 109: Estrutura orgânica contabilidade.....	105
Figura 25: Mapa Estratégico.....	29	Figura 68: Evolução de gastos com pessoal.....	74		
Figura 26: Objetivos Estratégicos.....	30	Figura 69: Quantitativo de inativos e pensionistas.....	74		
Figura 27: Índice de cumprimento das metas - indicadores estratégicos.....	32	Figura 70: Servidores em estágio probatório.....	74		
Figura 28: Comparação do desempenho 2020-2021.....	32	Figura 71: Progressão e promoção funcional.....	75		
Figura 29: Objetivo estratégico 1.....	32	Figura 72: Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos.....	75		
Figura 30: Objetivo estratégico 2.....	33	Figura 73: Auxílio-Bolsa - Graduação e Pós-graduação.....	75		
Figura 31: Objetivo estratégico 3.....	33	Figura 74: Investimentos Auxílio-Bolsa.....	75		
Figura 32: Objetivo estratégico 4.....	34	Figura 75: Capacitações e capacitados.....	76		
Figura 33: Objetivo estratégico 5.....	34	Figura 76: Certificação ISO 9001.....	76		
Figura 34: Objetivo estratégico 6.....	35	Figura 77: Investimento.....	76		
Figura 35: Objetivo estratégico 7.....	35	Figura 78: Contratações diretas.....	81		
Figura 36: Objetivo estratégico 8.....	36	Figura 79: Principais investimentos de capital.....	83		
Figura 37: Objetivo estratégico 9.....	36	Figura 80: Imóveis do TRE-GO em 2022.....	84		
Figura 38: Objetivo estratégico 10.....	37	Figura 81: Evolução da locação de imóveis.....	84		
Figura 39: Diretrizes da gestão.....	39	Figura 82: Manutenção da infraestrutura mobiliária e imobiliária.....	84		
Figura 40: Iniciativas por Objetivo Estratégico.....	39	Figura 83: Gastos com a frota do TRE-GO.....	84		
Figura 41: Execução do Plano de Gestão.....	39	Figura 84: iGovTIC-JUD.....	87		
Figura 42: Programas, projetos e ações.....	50	Figura 85: Montante de recursos aplicados em TI.....	87		
Figura 43: Processo eleitoral.....	52				



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás